

# REGULAMENTO

## Desporto Escolar Açores





## ÍNDICE

ÍNDICE	1
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	7
I. INTRODUÇÃO	8
II. ASPETOS GERAIS	10
1. Destinatários	10
2. Inscrições	11
3. Organização	11
4. Condições gerais logísticas	12
5. Equipamento	12
6. Calendarização	13
7. Contatos	13
8. Tratamento de dados	13
9. Alterações, omissões e interpretações	14
III. CORTA-MATO ESCOLAR	15
1. Planificação de Microciclos	15
2. Participantes	15
3. Distâncias	16
4. Fases	16
4.1 Fase de Escola	16
4.1.1 Inscrições	16
4.1.2 Destinatários	17
4.1.3 Organização	17
4.1.4 Resultados	17
4.2 Fase de Ilha	17
4.2.1 Inscrições	17
4.2.2 Destinatários	17
4.2.3 Organização	17
4.3 Fase Regional	18
4.3.1 Inscrições	18
4.3.2 Destinatários	19
4.3.3 Organização	19
4.4 Fase Nacional	20
4.4.1 Inscrições	20
4.4.2 Destinatários	20



**Regulamento**

4.4.3	Organização	20
<b>5.</b>	<b>Classificação</b>	<b>21</b>
5.1	Normas gerais	21
5.2	Formas de desempate	21
<b>IV.</b>	<b>MEGAS ESCOLARES</b>	<b>22</b>
<b>1.</b>	<b>Planificação de microciclos</b>	<b>22</b>
<b>2.</b>	<b>Participantes</b>	<b>22</b>
<b>3.</b>	<b>Fases</b>	<b>23</b>
3.1	Fase de Escola	23
3.1.1	Inscrições	23
3.1.2	Destinatários	23
3.1.3	Organização	23
3.1.4	Resultados	23
3.2	Fase de Ilha	23
3.2.1	Inscrições	23
3.2.2	Destinatários	24
3.2.3	Organização	24
3.3	Fase Regional	25
3.3.1	Inscrições	25
3.3.2	Destinatários	25
3.3.3	Organização	26
3.4	Fase Nacional	27
3.4.1	Inscrições	27
3.4.2	Destinatários	27
3.4.3	Organização	27
<b>4.</b>	<b>Atividades</b>	<b>27</b>
4.1	Atividades regulares	27
4.2	Atividades complementares	28
<b>5.</b>	<b>Classificação</b>	<b>28</b>
5.1	Normas gerais	28
5.2	Formas de desempate	28
5.2.1	Nas disciplinas de corrida:	28
5.2.2	Nas restantes disciplinas:	29
5.3	Rankings Regionais	29
<b>Anexos – Megs Escolares</b>		<b>30</b>
	Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)	31
	Fase de Escola (individual)	31



Fase de Escola (coletiva)	31
Fase de Ilha	31
Fase Regional	32
Fase Nacional	32
Protocolo de colocação de blocos de partida	33
Protocolo da prova – Mega Salto	34
Protocolo da prova – Mega KM	35
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B	36
Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados	37
Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex	38
Fases do Lançamento do Vortex	39
Tabela de referência – Mega Sprinter	40
Tabela de referência – Mega Salto	41
<b>V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES</b>	<b>42</b>
<b>1. Princípios orientadores</b>	<b>42</b>
<b>2. Objetivos</b>	<b>43</b>
<b>3. Inscrições</b>	<b>43</b>
<b>4. Organização geral</b>	<b>43</b>
<b>5. Lema</b>	<b>44</b>
<b>6. Logótipo</b>	<b>44</b>
6.1 Âmbito	44
6.2 Objetivos	44
6.3 Destinatários	45
6.4 Características das propostas	45
6.5 Envio das propostas	46
6.6 Avaliação das propostas	47
6.7 Prémios	47
6.8 Direitos de propriedade	47
6.9 Tratamento de dados	47
6.10 Publicação dos resultados	48
6.11 Disposições finais	48
<b>7. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais</b>	<b>48</b>
7.1 Modelo	48
7.2 Condições de acesso	48
7.3 Participantes	49
7.4 Processo de desenvolvimento	49
7.4.1 Organização da competição	49



**Regulamento**

**ÍNDICE**

7.4.2	Escola de acolhimento	49
7.4.3	Alojamento	50
7.4.4	Atividades	50
7.4.5	Comissão organizadora	50
7.4.5.1	Competências da DREAE	51
7.4.5.2	Competências da escola de acolhimento	52
7.4.5.3	Competências dos órgãos executivos	52
7.4.5.4	Competências das comitivas	53
7.4.5.5	Competências dos SDI	53
7.5	Apoios da DREAE	54
7.6	Classificação	54
7.6.1	Pontuação por modalidade	54
7.6.1.1	Modalidades coletivas	54
7.6.1.2	Modalidades individuais	57
	ATLETISMO	57
	GINÁSTICA	59
	PATINAGEM	62
7.6.1.3	Atividades artísticas	63
7.6.2	Penalizações	63
7.6.3	Classificação final	64
7.6.4	Desporto adaptado	65
7.7	Prémios	66
7.7.1	Prémios de carácter multidisciplinar	66
7.7.1.1	Prémio “Espírito Desportivo”	66
7.7.1.2	Prémio “Melhor Organização”	67
7.7.1.3	Prémio “Melhor Camarata”	67
7.7.1.4	Prémio “Valor Artístico”	68
7.7.2	Prémios de carácter competitivo	68
7.7.2.1	Prémio “Vencedor”	69
7.7.2.2	Prémio “Desporto Adaptado”	69
7.7.3	Tipologia dos prémios	69
<b>8.</b>	<b>Regulamento específico – 2.º CEB</b>	<b>69</b>
8.1	Comitivas	69
8.1.1	Constituição da equipa	70
8.2	Modalidades e participantes	70
8.3	Regras das atividades	71
8.3.1	Modalidades coletivas	71



**Regulamento**

**ÍNDICE**

BASQUETEBOL 3X3	71
FUTEBOL DE 5	72
VOLEIBOL 4x4	74
8.3.2 Modalidades individuais	76
ATLETISMO	77
ATLETISMO ADAPTADO	79
PATINAGEM	80
GINÁSTICA	82
GINÁSTICA ADAPTADA	85
CIRCUITO	86
8.3.3 Atividades artísticas	87
<b>9. Regulamento específico – 3.º CEB</b>	<b>87</b>
9.1 Comitiva	87
9.1.1 Constituição da equipa	88
9.2 Regras das atividades	88
9.2.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)	88
BASQUETEBOL 3X3	89
FUTEBOL DE 5	90
ANDEBOL DE 5	92
VOLEIBOL 4x4	93
9.2.2 Modalidades individuais	94
ATLETISMO	95
GINÁSTICA	97
9.2.3 Atividades artísticas	100
<b>10. Ensino Secundário</b>	<b>101</b>
10.1 Modelo	101
10.2 Condições de acesso	101
10.3 Participantes	101
10.4 Processo de desenvolvimento	101
10.4.1 Comitivas	102
10.4.2 Organização da competição	102
10.4.2.1 Fase Local/de Escola	102
10.4.2.2 Fase Zonal/de Ilha	103
10.4.2.3 Fase Regional	103
10.4.3 Apuramento	104
10.4.3.1 Fase Zonal/de Ilha	104
10.4.3.2 Fase Regional	104



**Regulamento**

**ÍNDICE**

10.5 Apoios da DREAE _____	104
10.6 Prémios _____	105
10.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar _____	105
10.6.2 Prémios de carácter competitivo _____	106
10.6.3 Tipologia dos prémios _____	106
10.7 Diversos _____	106
10.8 Regras das atividades _____	106
FUTSAL _____	107
VOLEIBOL _____	111
ANDEBOL DE 6 _____	115
BASQUETEBOL 3X3 _____	118
<b>Anexos – Jogos Desportivos Escolares _____</b>	<b>121</b>
Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB _____	122
Introdução _____	122
Organização _____	122
Duração das fases _____	122
Tarefas de organização _____	123
Operacionalização das principais condições de realização _____	125
Relação do material necessário à realização das atividades desportivas _____	127
Ginástica – 2.º CEB _____	130
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos _____	130
Ginástica – 3.º CEB _____	147
Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos _____	147
Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB _____	161
Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB _____	162
Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB _____	166
Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB _____	170



## LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADE – Atividades Desportivas Escolares

CDE – Clube(s) Desportivo(s) Escolar(es)

CEB – Ciclo(s) do Ensino Básico

DEA – Desporto Escolar Açores

DEN – Desporto Escolar Nacional

DRD – Direção Regional do Desporto

DREAE – Direção Regional da Educação e Administração Educativa

EB – Ensino Básico

ES – Ensino Secundário

FPA – Federação Portuguesa de Atletismo

JDE – Jogos Desportivos Escolares

RAA – Região Autónoma dos Açores

SDI – Serviço(s) de Desporto de Ilha



## I. INTRODUÇÃO

O *Regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional* (na sua versão atual, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio) define o Desporto Escolar como “o conjunto de práticas lúdico desportivas e de formação desenvolvidas como complemento curricular e ocupação de tempos livres dos alunos, devendo este assentar num regime de participação voluntário, integrado no plano de escola e coordenado no âmbito do sistema educativo, em articulação com o sistema desportivo”.

Preconiza, ainda, o referido Regime que o Desporto Escolar “deve abranger todos os ciclos, níveis e modalidades de ensino” e “desenvolve-se em quatro níveis de participação:

- a) No primeiro nível, nas atividades desportivas escolares;
- b) No segundo nível, nos jogos desportivos escolares;
- c) No terceiro nível, em atividades físicas e desportivas com ou sem enquadramento federado;
- d) No quarto nível, a participação nas atividades de desporto escolar nacional e internacional.”

Para cumprir este desiderato, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, por ser a entidade competente em matéria de Desporto Escolar, promove o programa Desporto Escolar Açores (DEA), através da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE)<sup>1</sup> e contando com a cooperação da Direção Regional do Desporto (DRD), diretamente e por via dos respetivos Serviços de Desporto de Ilha (SDI), bem como das escolas que integram o sistema educativo regional e, ainda, de diversas outras entidades, incluindo associações desportivas.

---

<sup>1</sup> Cf. Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A de 11 de abril, que aprova a nova orgânica do XIV Governo Regional, Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto (SRECD), incluindo as competências da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE), da sua Direção de Serviços Educativos e do seu Núcleo de Saúde e Desporto Escolar, e Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, aprovado pela Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto.



Visando uma articulação entre as áreas da educação, do desporto, da saúde e da cidadania, o programa é composto por três ações principais: Corta-Mato Escolar, Megs Escolares e Jogos Desportivos Escolares (JDE).

Para além de incentivar as escolas a implementar atividades desportivas escolares (ADE), primeiro nível do Desporto Escolar, e a desenvolver e/ou participar em outras iniciativas complementares, estas ações proporcionam oportunidades de participação dos alunos açorianos nos segundo, terceiro e quarto níveis de desenvolvimento de Desporto Escolar.

O presente documento compila os enquadramentos e regras de acesso e participação nas ações acima mencionadas.



## II. ASPETOS GERAIS

### 1. Destinatários

São destinatários das ações do DEA os **alunos** de todas as escolas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores (RAA), incluindo as do setor particular e cooperativo e todas as profissionais (adiante designadas por escolas), respeitando os requisitos estipulados para cada ação (nomeadamente escalões, número de participantes, prazos de inscrição e critérios de apuramento).

Em algumas das ações, nomeadamente no Corta-Mato Escolar e nos JDE de 2.º CEB, existe a previsão específica da participação de alunos que apresentam **limitações funcionais** que não lhes permitam participar nas provas dos seus escalões e género numa situação de equidade desportiva, conforme preconizado para o Desporto Escolar Nacional (DEN), em diversos documentos.

De acordo com Hoeymans N, Feskens EJM, Kromhout D, Van Den Bos GAM, no estudo “Ageing and the relationship between functional status and self-rated health in elderly men.”, publicado pela Soc Sci Med em 1997, “*as limitações nas atividades ou funcionais referem-se à redução em longo prazo da capacidade da pessoa realizar as atividades usuais ou as atividades associadas com o seu grupo de idade*” (45(10): 1527-36). Já em 2011 a Comissão de Reumatologia Ocupacional da Sociedade Brasileira de Reumatologia identificou que “*diversos fatores interagem na avaliação limitação funcional e da capacidade para um determinado trabalho, principalmente a presença de deformidade, atrofia, instabilidade, diminuição da força, distúrbio neurológico, nível de dor e de fadiga.*” (in <https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/a-avaliacao-da-incapacidade/>).

No mesmo sentido, surge no Regulamento Específico de Natação Adaptada 2022-2023, da Direção-Geral da Educação, de enquadramento desta modalidade no DEN, a discriminação de alguns critérios, considerando-se “*alunos com Limitações Funcionais quando apresentam uma limitação com forte impacto na participação em atividades desportivas:*

- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ver, mesmo usando óculos ou lentes de contato;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em ouvir, mesmo usando aparelho auditivo;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando cadeira de rodas;*



## Regulamento

## ASPETOS GERAIS

- *Muita dificuldade ou dificuldade total na mobilidade, mesmo usando equipamento (p. ex. andarilho);*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em andar 500 m (o comprimento aproximado de cinco campos de futebol em terreno plano em comparação com crianças da mesma idade), mesmo com ajuda;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total no manuseamento de objetos;*
- *Muita dificuldade ou dificuldade total em interagir e estabelecer relacionamento interpessoal necessários à participação nalgumas modalidades desportivas, de forma apropriada à idade.”*

Outras referências podem ser a eventual abrangência do aluno por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva.

Assim, preconizando-se os princípios da educação e do desporto inclusivo, promovendo a máxima participação possível e tendo em atenção as competências específicas mínimas para cada contexto desportivo (garantindo que as limitações funcionais dos alunos sejam compatíveis com a sua participação autónoma na(s) prova(s) em apreço), cabe a cada escola decidir a opção que melhor se adequa a cada um dos seus alunos: participarem em vertente regular (preferencial) ou em vertente adaptada (se necessária, tendo em consideração a possível e desejada equidade desportiva).

## 2. Inscrições

Todas as comunicações e inscrições necessárias à participação nas ações do DEA devem ser efetuadas *online*, nos prazos previstos na calendarização geral, através de formulários próprios a disponibilizar às escolas.

No caso dos alunos com limitações funcionais essa situação deve ser assinalada na respetiva inscrição.

## 3. Organização

À DREAE compete a coordenação geral do DEA, incluindo a documentação geral, a gestão das inscrições, a organização geral e suporte logístico e a comunicação com as escolas.

A DRD, através dos SDI, é responsável pela organização e implementação das provas desportivas (essencialmente nas fases de ilha e regionais), em colaboração com as associações das modalidades e das escolas, na medida do necessário e possível.



A organização das fases locais/de escola é competência da mesma, com o apoio do respetivo SDI sempre que necessário e possível.

#### **4. Condições gerais logísticas**

Cada uma das ações do DEA deve ser preparada e implementada com respeito por princípios de adequabilidade aos respetivos objetivos desportivos e educativos, atendendo à salvaguarda da saúde, conforto e bem-estar geral de todos os envolvidos, bem como às condições contextuais de exequibilidade efetivamente existentes (locais, temporais, recursos humanos, financeiros e materiais).

Nesta matéria importa, nomeadamente, com a maior equidade possível, uma adequada previsão, mobilização e gestão das condições de concretização das componentes competitivas e eventuais enriquecimentos socioculturais, mas também dos tempos e condições de descanso (incluindo pernoitas) e ainda das de higiene, de alimentação e de transporte. Em termos de instalações devem ser privilegiadas as escolares, quando necessário complementadas ou pontualmente substituídas por outras valências adequadas. Idealmente, devem ser previstas e concretizadas cerimónias de abertura e de encerramento, incluindo momentos de entrega de prémios.

Entre outras medidas, e sem prejuízo de indicações específicas estabelecidas para determinadas ações, recomenda-se a realização de reuniões técnicas e de bem-estar no âmbito de todas as iniciativas, especialmente quando envolvam participantes de mais do que uma escola, tendo em vista a análise, esclarecimento e eventual conformação de todos os aspetos relevantes para o bom decorrer das atividades. Também a monitorização e avaliação participada das ações devem ser práticas de melhoria das mesmas, tanto em relação às edições em curso como a futuras realizações.

Sempre que conveniente e logisticamente possível, todas as situações que impliquem distribuição de infraestruturas, horários e seriação de competições deverão ser alvo de sorteio, preferencialmente em sede de reuniões técnicas e de bem-estar.

#### **5. Equipamento**

Os alunos participantes devem ser portadores de equipamento desportivo adequado às características e condições do local de prática e da prova e não podem utilizar equipamento



oficial de clubes, devendo os docentes acompanhantes certificar-se do cumprimento destas orientações.

Poderá a organização determinar o uso obrigatório de determinada peça ou peças de equipamento que forneça, bem como proceder à desclassificação dos alunos e/ou comitivas que não respeitem as determinações estipuladas.

Nas atividades de contacto físico, os alunos devem manter as unhas das mãos cortadas ou protegidas, os cabelos longos devem ser presos com uma banda sem objetos metálicos ou duros e não são permitidas joias ou objetos duros tais como anéis, brincos, colares, pulseiras...

## 6. Calendarização

O calendário geral anual do DEA, com os prazos de inscrição e as datas de realização das diferentes fases de cada ação, será publicado na secção do Desporto Escolar, no Portal da Educação, em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

## 7. Contatos

Os assuntos inerentes ao DEA deverão ser tratados com a respetiva equipa, que funciona na dependência da Direção de Serviços Educativos, através do Núcleo de Saúde e Desporto Escolar, estando disponíveis os seguintes meios de contato:

- Email: [dre.desportoescolar@azores.gov.pt](mailto:dre.desportoescolar@azores.gov.pt)
- Telefone: 295 401 100

## 8. Tratamento de dados

Os dados pessoais envolvidos nas ações do DEA são tratados conforme as disposições legais e regulamentares em vigor.

Ao participar nas ações do DEA, os envolvidos aceitam a eventual divulgação pública dos seus nomes e idades, associados à condição de alunos, das respetivas escolas, nomeadamente em sede de divulgação de resultados e de processos de apuramento para participações.

Todas as entidades envolvidas e colaboradoras na implementação das ações do DEA são responsáveis pelo cumprimento das normas relativas a dados pessoais, devendo, cada uma delas comunicar à DREAE eventuais situações particulares a serem salvaguardadas.



## 9. Alterações, omissões e interpretações

Se necessário, poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, nomeadamente por eventuais normas constantes de documentos enquadradores e regulamentos emanados pelo DEN, bem como por superiores definições, incluindo respeitantes a dotações orçamentais. Tanto a versão inicial como eventuais versões subsequentes serão devidamente publicitadas, incluindo através de publicação integral em <https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>.

Os casos omissos e/ou de eventual interpretação dúbia serão resolvidos pela DREAE, podendo tal exercício ser assumido por elemento, equipa ou comissão com poderes atribuídos para o efeito.



### III. CORTA-MATO ESCOLAR

O **Corta-Mato Escolar** é uma iniciativa do DEN, em colaboração com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, com as adaptações julgadas convenientes, em função da realidade da Região, incluindo as especificidades das várias escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, promover o relacionamento entre a comunidade escolar, fomentar a cultura desportiva e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional do Corta-Mato Escolar.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

#### 1. Planificação de Microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos docentes de cada escola que organizem microciclos num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos.

#### 2. Participantes

Podem participar no Corta-Mato Escolar alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Fases
Infantis A (Sub-11)	8 a 10	Escola e Ilha
Infantis B (Sub-13)	11 e 12	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados (Sub-15)	13 e 14	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis (Sub-18)	15 a 17	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juniores (Sub-21)	18 a 21	Escola e Ilha

A participação de alunos com limitações funcionais operacionaliza-se em vertente adaptada, em termos de inscrições, classificações e apuramentos. Participam na prova correspondente



ao seu escalão/género, correm a mesma distância, mas obtêm classificação específica, no conjunto dos alunos que participam na vertente adaptada.

### 3. Distâncias

Nas provas do Corta-Mato Escolar, cada escalão etário percorrerá as distâncias indicadas na tabela abaixo:

Escalão	Género	
	Femininos	Masculinos
Infantis A (Sub-11)	1000 metros	1000 metros
Infantis B (Sub-13)	1500 metros	1500 metros
Iniciados (Sub-15)	2000 metros	2500 metros
Juvenis (Sub-18)	2500 metros	3500 metros
Juniores (Sub-21)	2500 metros	3500 metros

Nas fases de escola, de ilha e regional poderá ser introduzido uma distância mais acessível, aconselhável entre os 500m e os 1000m, em regime de prova aberta e sem carácter de apuramento nem competitivo.

### 4. Fases

O Corta-Mato Escolar organiza-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

#### 4.1 Fase de Escola

##### 4.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.



#### 4.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde os Infantis A aos Juniores, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

#### 4.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar no prazo previsto na calendarização geral pelo menos uma prova do Corta-Mato Escolar com os seus alunos. O número de participantes é ilimitado e todos ficam apurados para a Fase de Ilha, independentemente dos resultados.

#### 4.1.4 Resultados

A data, local, estatística e resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não concretize esta inscrição.

### 4.2 Fase de Ilha

#### 4.2.1 Inscrições

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.

#### 4.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se a todos os alunos que participaram na Fase de Escola: todos os escalões etários previstos, de ambos os géneros, incluindo alunos com limitações funcionais (vertente adaptada).

#### 4.2.3 Organização

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.



Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

Como forma de incentivo e apoio, e visando as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola, sendo o respetivo montante o que resultar da atribuição de 1,00€ por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50€, também por cada aluno efetivamente participante, no caso da sede da respetiva escola ficar a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, os valores a que teriam direito, em função do disposto no parágrafo anterior, são convertidos em atribuição de material desportivo.

São também atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

### 4.3 Fase Regional

#### 4.3.1 Inscrições

Após a divulgação dos resultados da respetiva Fase de Ilha compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.



#### 4.3.2 Destinatários

Participam na Fase Regional os alunos classificados em primeiro lugar em cada Fase de Ilha, nos escalões **Infantis B, Iniciados e Juvenis**, de ambos os géneros e vertentes.

Podem participar, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados na frase anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação.

#### 4.3.3 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas e em articulação com a DREAE. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 docente por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma). Em caso de eventuais necessidades extraordinárias de acompanhamento de aluno(s) com limitações funcionais poderá ser proposto, com justificação, pela(s) respetiva(s) escola(s), um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão, cabendo à DREAE a análise e decisão sobre a eventual concretização desse reforço.

A DREAE assegurará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- no dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- água, no local da prova.

**Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários**, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;



## Regulamento

## CORTA-MATO ESCOLAR

- as deslocações (aéreas/marítimas e/ou terrestres), alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados e eventuais correspondentes acompanhantes que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as vertentes, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.

### 4.4 Fase Nacional

#### 4.4.1 Inscrições

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

#### 4.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional:

- os alunos classificados em 1.º e 2.º lugares na Fase Regional nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente regular;
- os alunos classificados em 1.º lugar nos escalões **Infantis B**, **Iniciados** e **Juvenis**, de ambos os géneros, na vertente adaptada.

#### 4.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois docentes (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois docentes, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte nas suas ilhas de origem.



## 5. Classificação

### 5.1 Normas gerais

Os participantes em cada prova são classificados conforme o respetivo escalão, género e vertente, em função da ordem de chegada à meta, cumpridas todas as regras estabelecidas.

Para tal, deverá ser efetuado registo específico da ordem de chegada bem como, se possível, registos dos tempos realizados.

Em caso de empate aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não são atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

### 5.2 Formas de desempate

Em caso de impossibilidade de apuramento da ordem de chegada entre dois ou mais participantes, a classificação final deve ter em conta o seguinte critério de desempate:

- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).



## IV. MEGAS ESCOLARES

Os **Megas Escolares** são uma iniciativa do DEN, sob a designação “Projeto Mega”, em colaboração com a FPA, à qual a RAA, através da DREAE, no âmbito das atividades do DEA, se associa, com as adaptações ao Regulamento julgadas convenientes, em função da realidade da Região, incluindo as especificidades das várias escolas e ilhas.

Esta ação visa, entre outros objetivos, a deteção de jovens com capacidade ao nível da Velocidade, já que esta é uma capacidade motora transversal à grande maioria das modalidades desportivas, aumentar a oferta de atividade física desportiva em meio escolar e apurar os representantes da RAA na Fase Nacional dos Megas Escolares. Nos Megas Escolares, destaca-se o Mega Sprinter, encontrando-se também associado o Mega Salto, podendo ser associadas outras atividades complementares.

Todas as provas realizam-se em regime de competição individual.

### 1. Planificação de microciclos

De forma a aumentar o contacto dos alunos com a prática desportiva, melhorar a relação entre a comunidade escolar, desenvolver as capacidades técnicas e coordenativas, bem como a cultura desportiva e, numa tentativa de aperfeiçoar os resultados obtidos, é sugerido aos docentes de cada escola que organizem microciclos de treino destinados ao desenvolvimento da velocidade e capacidade de salto num dia específico da semana. Estes treinos deverão acontecer algumas semanas antes das respetivas provas, sendo direcionados aos alunos que se encontram inscritos.

### 2. Participantes

Podem participar nos Megas Escolares alunos pertencentes aos seguintes escalões etários:

Escalão	Idade (em anos, a 31 de dezembro do ano escolar em curso)	Fases
Infantis A (Sub-11)	8 a 10	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Infantis B (Sub-13)	11 e 12	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Iniciados (Sub-15)	13 e 14	Escola, Ilha, Regional e Nacional
Juvenis (Sub-18)	15 a 17	Escola
Juniores (Sub-21)	18 a 21	Escola



### 3. Fases

Os Megas Escolares organizam-se em quatro fases:

- Fase de Escola;
- Fase de Ilha;
- Fase Regional;
- Fase Nacional.

#### 3.1 Fase de Escola

##### 3.1.1 Inscrições

O processo de inscrição na Fase de Escola deve ser gerido internamente por cada escola, não carecendo de comunicação à equipa do DEA.

##### 3.1.2 Destinatários

Esta fase destina-se a alunos de **todos os escalões etários** previstos para esta ação, desde o Infantis A ao Juniores, de ambos os géneros.

##### 3.1.3 Organização

Cada escola deve organizar e realizar com os seus alunos, no prazo previsto na calendarização geral, pelo menos as provas de Mega Sprinter e Mega Salto, salvo impedimento incontornável.

##### 3.1.4 Resultados

A data, local, estatística e resultados das participações na Fase de Escola devem ser comunicados à DREAE, no prazo previsto na calendarização geral para a inscrição na Fase de Ilha, mesmo que a escola não concretize esta inscrição.

#### 3.2 Fase de Ilha

##### 3.2.1 Inscrições

Após a conclusão da respetiva Fase de Escola, cada escola deverá efetuar a inscrição para a Fase de Ilha, no prazo previsto na calendarização geral.



## Regulamento

### 3.2.2 Destinatários

Esta fase destina-se aos alunos com os 6 melhores tempos (Mega Sprinter) e as 6 melhores marcas (Mega Salto), por escalão e género, obtidos na Fase de Escola, dos escalões Infantis (A e B) e Iniciados.

### 3.2.3 Organização

As provas da Fase de Ilha são organizadas pelo SDI, com a colaboração de associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas. É realizada em todas as ilhas onde ocorreu a Fase de Escola, inclusivamente onde exista apenas uma escola a participar. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Cada escola é responsável pelo **transporte** dos seus alunos e deve providenciar um **lanche** por participante (composto, preferencialmente, por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais). Deve garantir, ainda, que os alunos tenham **água** disponível no local da prova.

Como forma de incentivo e apoio, e visando as despesas com transporte, lanche e/ou água, a DREAE atribuirá uma **comparticipação financeira**, a transferir para cada escola, sendo o respetivo montante o que resultar da atribuição de 1,00€ por cada aluno efetivamente participante na Fase de Ilha, acrescido de 0,50€, também por cada aluno efetivamente participante, no caso da sede da respetiva escola ficar a mais de 1,5 km do local de realização da prova. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, os valores a que teriam direito, em função do disposto no parágrafo anterior, são convertidos em atribuição de material desportivo.

São também atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.



Nomeadamente para efeitos de **apuramento** para a fase seguinte, são elaborados *Rankings Regionais*, a partir dos resultados obtidos ao nível de cada ilha, no Mega Sprinter e no Mega Salto, por escalão e género.

### 3.3 Fase Regional

#### 3.3.1 Inscrições

Após a divulgação dos **Rankings Regionais** compete às escolas procederem, no prazo previsto na calendarização geral, à inscrição dos alunos que irão participar na Fase Regional (na inscrição deverá ser indicada informação sobre se é ou não residente fiscal na RAA, dada a possível aplicação de tarifas específicas em viagens aéreas, para participação na Fase Regional e/ou Fase Nacional).

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

#### 3.3.2 Destinatários

Apuram-se para a Fase Regional os alunos com os 3 melhores tempos regionais (Mega Sprinter) e as 3 melhores marcas regionais (Mega Salto), por escalão e, nos escalões **Infantis (A e B) e Iniciados**, de ambos os géneros, conforme os **Rankings Regionais**. Os alunos apurados para a Fase Regional numa das provas consideram-se automaticamente apurados para participar nas demais.

Podem participar nesta fase, ainda, alunos com outras classificações nas fases de ilha, nos escalões identificados no parágrafo anterior, cabendo às respetivas escolas suportar quaisquer despesas que advenham desta participação. Estas outras possibilidades de participação estão sujeitas ao seguinte, por escalão, género e prova:

- **da ilha onde se realiza a Fase Regional:** o número de alunos que as escolas entenderem apresentar, desde que estes tenham participado na Fase de Ilha;
- **de cada uma das ilhas a deslocar:** o aluno que, da respetiva ilha, seja o detentor da melhor classificação no *Ranking Regional* a seguir aos alunos apurados pelo mesmo.



**Regulamento**

### 3.3.3 Organização

As provas da Fase Regional são dinamizadas pelo SDI, com a colaboração da associação da modalidade (sempre que possível) e das escolas e em articulação com a DREAE. Por norma, as provas devem ser realizadas no período da manhã.

Esta fase inclui um Estágio de aperfeiçoamento, da responsabilidade da DRD/SDI, onde participam, obrigatoriamente, todos os alunos que competem na mesma.

Compete às escolas a escolha dos docentes acompanhantes dos respetivos alunos, aplicando-se o critério de 1 docente por cada 5 alunos da ilha (se necessário, as escolas devem articular entre si esta escolha, tendo em consideração o número específico de alunos de cada uma).

A DREAE assegurará:

- todas as despesas inerentes à participação dos alunos apurados (e respetivos docentes acompanhantes) das escolas cujas comitivas se deslocam de outras ilhas para a prova, incluindo os transportes (aéreos ou marítimos, de e para a ilha de origem, e terrestres, na ilha onde se realizará a prova), alojamento (previsivelmente em regime de acantonamento) e alimentação;
- no dia da prova, um lanche para todos os participantes, composto por uma peça de fruta e um pacote individual de bolachas ou uma barra de cereais;
- água, no local da prova.

Competirá a cada escola assumir os custos não referidos acima e necessários, incluindo:

- o transporte terrestre da respetiva comitiva na ilha da própria escola;
- as deslocações, alojamento e alimentação de alunos inscritos não apurados e eventuais correspondentes docentes acompanhantes que se deslocam de outras ilhas.

São atribuídos pela DREAE certificados de participação a todos os alunos. Aos primeiros três classificados de cada escalão e género, de ambas as disciplinas que integram a competição, são ainda entregues pela DREAE certificados de classificação e medalhas.



### 3.4 Fase Nacional

#### 3.4.1 Inscrições

Compete à DREAE, após confirmação da participação dos alunos pelas respetivas escolas, proceder à inscrição dos participantes na Fase Nacional.

Eventuais substituições de alunos apurados e/ou inscritos e respetivos termos serão analisadas e decididas pela DREAE, caso a caso.

#### 3.4.2 Destinatários

Participam na Fase Nacional os alunos com o melhor tempo (Mega Sprinter) e a melhor marca (Mega Salto), por género, nos escalões **Infantis (A e B)** e **Iniciados**, obtidos na Fase Regional, eventualmente sujeitos a mínimos (tempos e marcas) que venham a ser definidos a nível nacional.

Sempre que as quotas de participação o permitam, os alunos apurados apenas numa das provas poderão participar em ambas (Mega Sprinter e Mega Salto).

#### 3.4.3 Organização

A Fase Nacional é organizada pelo DEN.

Cabe a cada escola com alunos apurados indicar dois docentes (um de cada género) disponíveis para os acompanhar. De entre estes a DREAE selecionará dois docentes, um de cada género, em função de critérios logísticos.

Todas as despesas inerentes à participação dos alunos da RAA e respetivos docentes acompanhantes serão suportadas pela DREAE, à exceção do transporte nas suas ilhas de origem.

## 4. Atividades

### 4.1 Atividades regulares

As atividades regulares contempladas são o Mega Sprinter e o Mega Salto, existindo as respetivas disciplinas em todas as fases.



## 4.2 Atividades complementares

Nalguma ou em várias das fases, verificando-se condições para tal, as respetivas organizações poderão realizar atividades complementares, em todos ou alguns escalões, sem dependerem nem implicarem apuramento entre fases.

As disciplinas complementares são a Estafeta Mista de 8x5x14m, a Estafeta Mista 8x50m, o Mega Lançamento do Vortex e o Mega KM.

## 5. Classificação

### 5.1 Normas gerais

Os participantes em cada disciplina são classificados conforme o respetivo escalão e género em função dos melhores tempos e ordem de chegada ou das melhores marcas obtidas (conforme o tipo de prova), cumpridas todas as regras estabelecidas.

Em caso de empate aplica-se o disposto no ponto seguinte.

Se, aplicadas as formas de desempate, subsistir igualdade entre participantes, não são atribuídos os lugares imediatamente seguintes, tendo em conta o número de participantes empatados.

### 5.2 Formas de desempate

Em caso de empate, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade, quando mais do que um):

#### 5.2.1 Nas disciplinas de corrida:

- Melhor marca e, se necessário, segunda melhor marca e assim sucessivamente, em relação aos restantes resultados obtidos nas fases anteriores (eliminatórias e meias-finais);
- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).



### 5.2.2 Nas restantes disciplinas:

- Segunda melhor marca e, se necessário, assim sucessivamente em relação aos restantes resultados obtidos;
- Idade mais baixa (tendo em consideração ano, mês e dia de nascimento).

### 5.3 *Rankings Regionais*

Como indicado antes, para efeitos de **apuramento** para a Fase Regional, são elaborados *Rankings Regionais*, a partir dos resultados obtidos ao nível de cada ilha, no Mega Sprinter e no Mega Salto, por escalão e género, tendo em conta o seguinte:

- no caso específico do Mega Salto, a forma de elaboração do ranking regional coincide com a forma própria da atribuição de classificação da fase (todas as marcas contam, em ambos os casos);
- no caso específico do Mega Sprinter, tendo em conta que os melhores tempos podem ser conseguidos nas eliminatórias ou meias-finais e não necessariamente nas finais, pode acontecer que a ordem dos alunos de cada ilha no ranking regional não corresponda à respetiva classificação na final da sua fase de ilha.



GOVERNO  
DOS AÇORES

Secretaria Regional  
da Educação,  
Cultura e Desporto



*Regulamento*

**MEGAS ESCOLARES**

## **Anexos – Megas Escolares**

## Protocolo da prova – Mega Sprinter (40 metros)

### Fase de Escola (individual)

Procedimentos	Representação da Prova	Material/ Instalações	Tentativas
<ul style="list-style-type: none"><li>De pé, o aluno coloca-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li><li>A cronometragem é manual, com sinal visual ou auditivo.</li><li>Aciona-se o cronómetro no momento em que o pé de trás se movimenta.</li><li>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</li><li>O tempo da corrida é registado em centésimos.</li><li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>Cronómetros.</li><li>3 cones de sinalização.</li><li>Fita ou pó de cal.</li><li>Polidesportivo / Pavilhão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Duas (2) tentativas (individuais)</li></ul>

**Nota:** nesta fase, as escolas que não possuam espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

### Fase de Escola (coletiva)

Procedimentos	Representação da Prova	Material/ Instalações	Tentativas
<p>Competição tradicional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li><li>A cronometragem é manual, com sinal visual ou auditivo.</li><li>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola”.</li><li>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</li><li>O tempo da corrida é registado em centésimos.</li><li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>Cronómetros.</li><li>3 cones de sinalização.</li><li>Fita ou pó de cal.</li><li>Polidesportivo / Pavilhão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Eliminatórias</li><li>Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias)</li><li>Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)</li></ul>

**Nota:** nesta fase, as escolas que não possuam espaço para a realização dos 40 metros podem utilizar uma distância inferior.

### Fase de Ilha

Procedimentos	Representação da Prova	Material/ Instalações	Tentativas
<p>Competição tradicional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li><li>A cronometragem poderá ser automática ou manual.</li><li>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola”.</li><li>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</li><li>O tempo da corrida é registado em centésimos.</li><li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>Cronometragem eletrónica / cronómetros.</li><li>Pista.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Eliminatórias</li><li>Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias)</li><li>Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)</li></ul>

## Fase Regional

Procedimentos	Representação da Prova	Material/Instalações	Tentativas
<p>Competição tradicional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li> <li>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola”.</li> <li>A cronometragem poderá ser automática ou manual, sendo a primeira a preferencial.</li> <li>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</li> <li>O tempo da corrida é registado em centésimos.</li> <li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cronometragem eletrónica / cronómetros.</li> <li>Pista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminatórias</li> <li>Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias)</li> <li>Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)</li> </ul>

## Fase Nacional

Procedimentos	Representação da Prova	Material /Instalações	Tentativas
<p>Competição tradicional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li> <li>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola”.</li> <li>A cronometragem é automática.</li> <li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cronometragem eletrónica (vídeo-finish).</li> <li>Pista.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminatórias</li> <li>Meias-Finais (doze a dezasseis melhores tempos das eliminatórias)</li> <li>Finais (seis a oito melhores tempos das meias-finais)</li> </ul>

## **Protocolo de colocação de blocos de partida**

**Nas Fases de Ilha, Regional e Nacional, se houver previsão de chuva, a utilização de BLOCO DE PARTIDA é possível e deverá obedecer aos seguintes princípios:**

1. A decisão da utilização cabe aos responsáveis da organização de cada prova: Se a decisão for pela não utilização e caso um aluno escorregue na Partida devido à Pista molhada, deverá ser dada nova oportunidade a esse ou a esses alunos (desde que não seja na final);
2. Deverá haver igualdade de condições para todos os participantes de uma prova de escalão e género, em qualquer fase da prova;
3. Ao aluno reserva-se o direito de utilização ou não do Bloco de Partida;
4. O aluno não poderá, em situação alguma, modificar a colocação do Bloco de Partida.

### **Colocação do Bloco de Partida:**

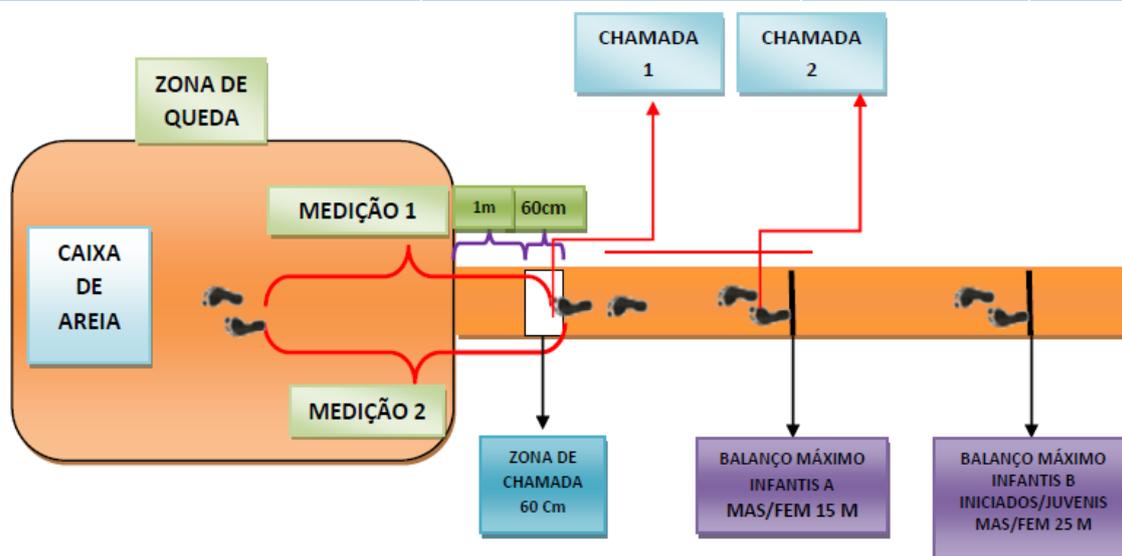
1. O Bloco de Partida é colocado ligeiramente para o lado esquerdo do corredor, de forma a deixar espaço suficiente ao aluno que opta pela não utilização;
2. Os dois blocos (esquerdo e direito) do Bloco de Partida, são colocados o mais à frente possível e de forma a distanciarem, ambos, 60cm da linha de Partida;
3. A inclinação de cada bloco deverá ser igual para todos e não poderá ser alterada;
4. O aluno coloca o pé de trás apoiado no bloco, escolhendo o lado de preferência. O outro pé é colocado mais à frente, cumprindo o Regulamento.

### **Logística:**

1. A Organização deverá (havendo previsão de chuva) ter no local da prova, conjuntos de Blocos de Partida suficientes para as provas a realizar;
2. Iniciando-se a prova sem o recurso a Blocos de Partida (havendo previsão de chuva) a Organização deverá ter já inscrito na Pista, a linha onde serão colocados os Blocos de Partida;
3. As fases subsequentes à da utilização de Blocos de Partida poderão prescindir ou não da sua utilização, mesmo que as condições climatéricas se alterem.

## Protocolo da prova – Mega Salto

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> <li>O aluno coloca-se à frente da linha de balanço.</li> <li>Corre em direção à caixa de areia e efetua a chamada dentro da zona de chamada.</li> <li><b>(Consultar esquema de protocolo)</b></li> <li>Sai da caixa de areia pela frente do local de queda.</li> <li>A distância saltada é registada em centímetros.</li> <li>Não é permitida a utilização de sapatos de bicos.</li> </ul> <p>Será considerado nulo todo o salto em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O aluno faça a chamada para além da zona de chamada.</li> <li>O aluno saia da caixa de saltos para trás do local onde fez a receção na areia.</li> </ul> <p>Medição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em todos os saltos, a medição será efetuada com fita métrica.</li> <li>A medição será feita da seguinte maneira:             <ol style="list-style-type: none"> <li>Para o aluno que realizar a chamada na zona de 60cm, a medição é feita desde a ponta do pé até a zona de queda;</li> <li>Para o aluno que realizar a chamada antes da zona de 60cm, a medição é feita desde a linha da zona dos 60cm mais afastada da caixa de areia até a zona de queda.</li> </ol> </li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cada aluno é livre de iniciar a sua corrida preparatória, a partir de qualquer ponto da sua zona de balanço de acordo com os limites impostos (15m ou 25m).</li> <li>Todos os alunos podem utilizar marcas que assinalem o seu local de início de corrida.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fita métrica.</li> <li>Cones de sinalização.</li> <li>Fita ou pó.</li> <li>Corredor e caixa de areia.</li> </ul>	<p>Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)</p> <p>Nota: São apurados para a final do concurso os oito melhores alunos do apuramento, não havendo alteração na ordem de salto.</p>



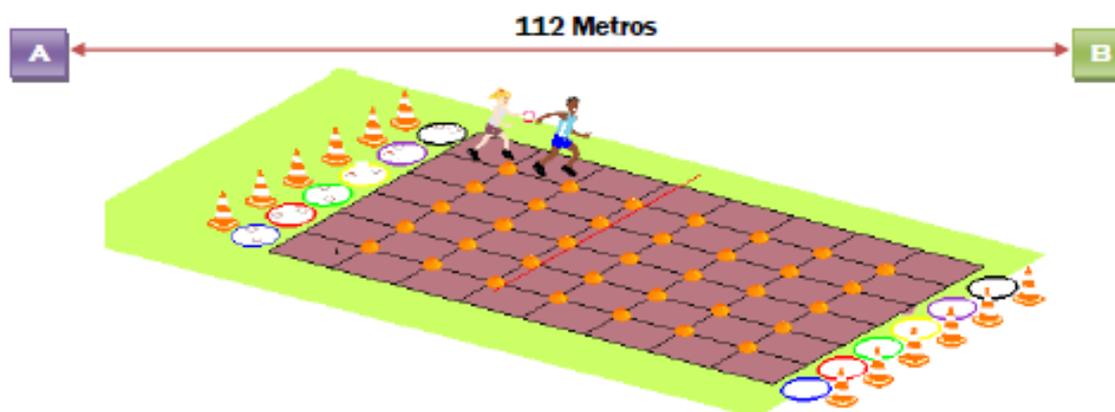
## Protocolo da prova – Mega KM

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> <li>De pé, os alunos colocam-se junto à linha de partida, sem a pisar: partida de pé, com dois apoios.</li> <li>Voz de comando: “Aos seus lugares” e “tiro de pistola/ apito”.</li> <li>A cronometragem poderá ser automática ou manual, sendo a primeira a preferencial.</li> <li>O cronómetro é parado logo que o peito do aluno ultrapasse a linha de chegada.</li> <li>O tempo da corrida é registado em minutos, segundos e décimos (exemplo 3’48’’7).</li> <li>Utilização de sapatilhas/ténis (sem bicos).</li> </ul> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Esta disciplina disputa-se por séries, sempre o número de alunos o justifique, ou numa série única quando o número de alunos for reduzido.</li> </ul>	 <p>RUI SILVA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cronometragem eletrónica / cronómetros.</li> <li>Pista.</li> <li>Cones de sinalização.</li> <li>Fita ou pó.</li> <li>Pista, estrada, campo de futebol, etc.</li> </ul>	<p>Corrida de 1000m</p>

## Esquema da prova – Estafeta Mista 8x(5x14M) – Infantis A e Infantis B

### ESQUEMA DA PROVA DE ESTAFETAS MISTA 8X(5X14 METROS)

1. Formam-se várias equipas com o mesmo número de jogadores (8);
2. Os jogadores colocam-se atrás da linha A;
3. Ao sinal sonoro (apito ou outro), o 1º participante de cada equipa, colocado atrás da partida (A), parte e corre com o testemunho (ringue) até ao colega seguinte (colocado ao lado do cone), a quem entrega o testemunho, e este corre para o seguinte. Regressar ao local de origem para recolher novo ringue, correndo de seguida até ao colega para nova entrega. Por sua vez, o colega seguinte, após recolher o testemunho, corre para o que está mais à frente e assim sucessivamente, até que todos os ringues sejam transportados para a meta (B);
4. Ganha a equipa que colocar em primeiro lugar os 3 objetos no arco B.



Objetivo: Transportar os objetos (Ringues) de "A" para "B"

#### LEGENDA:

-  Objetos a transportar (Ringues) de A para B (3 objetos)
-  Sinalizadores ou campânulas de marcação dos percursos

-  Arcos
-  Cones

Colocação dos Alunos



Momento da Transmissão



## Esquema da prova – Estafeta Mista 8x50M) – Iniciados

### ESQUEMA DA ESTAFETA MISTA 8X50M / INICIADOS

- Observações:**
- Cada estafeta/escola é composta por 8 elementos: 4 rapazes e 4 raparigas.
  - A distância entre cada ponto é de 50 metros (8x50m=400m).
  - Não há zona de Transmissão nem de balanço.

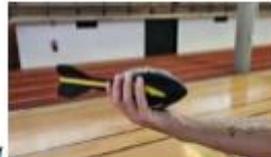


## Protocolo da prova – Mega Lançamento do Vortex

Procedimentos	Representação da Prova	Material / Instalações	Tentativas
<ul style="list-style-type: none"> <li>O aluno coloca-se no setor de lançamento.</li> <li>Pega o vortex e pode tomar um máximo de 10 metros de corrida de balanço.</li> <li>Lança o vortex o mais longe possível, só com uma mão, para a zona do setor de queda.</li> <li>A distância lançada é medida com uma fita métrica e registada na folha da competição.</li> <li>A corrida de balanço não pode ser superior a 10 metros.</li> </ul> <p><b>Princípio Fundamental:</b> A mão e o cotovelo devem passar do alinhamento do ombro para cima, evitando um lançamento lateral e possível lesão.</p> <p><b>Medição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em todos os lançamentos, a medição será efetuada com fita métrica desde o local de queda do engenho até ao bordo interior da linha final do setor, esticando a fita métrica de forma que esta passe pelo ponto de alinhamento do setor de queda.</li> <li>Será considerado nulo todo o lançamento em que:             <ol style="list-style-type: none"> <li>O vortex caia fora da zona de queda;</li> <li>O aluno pise a linha final do setor ou saia pela parte da frente deste.</li> </ol> </li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>LEANDRO RAMOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fita métrica.</li> <li>Cones de sinalização.</li> <li>Setor de Lançamento do Dardo ou Campo de Jogos da escola.</li> <li>vortex (bolas de ténis em alternativa na fase escola).</li> </ul>	<p>Três tentativas (Apuramento) + Uma tentativa (Final)</p> <p>Nota: São apurados para a final do concurso os oito melhores alunos do apuramento, não havendo alteração na ordem de lançamento.</p>

## Fases do Lançamento do Vortex

### As Fases do Lançamento do Vortex (Corrida de Balanço 10m Máx.)

Fases e Objetivos	Descrição Técnica Geral	Figuras
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como pegar o Vortex?</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Vortex deve ser agarrado sempre pela cabeça e nunca pela cauda. (fig.1)</li> </ul>  	
<p>1- Corrida de Balanço</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar a velocidade de forma progressiva;</li> </ul>	<p><b>1ª Parte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da corrida (Fig.3)</li> <li>• Ligeira inclinação em frente do corpo (fig.3)</li> <li>• Aumento progressivo da amplitude da passada;</li> <li>• Aumento progressivo da velocidade</li> </ul> <p><b>2ª Parte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Correr de forma lateral para o local de lançamento através de passada cruzada pela frente;</li> <li>• Correr com o tronco inclinado atrás e cabeça alta, olhar em frente "pelo canto do olho", ombros relaxados (fig.4,5,8)</li> <li>• Passadas relaxadas, apoios ativos;</li> <li>• As últimas passadas são mais frequentes;</li> <li>• Não perder velocidade.</li> </ul>	   
<p>2- Passo de Impulso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser realizado com o pé esquerdo (destros), de uma forma rasante e com perda mínima de velocidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mover a perna de impulso da frente para baixo - trás, em movimento rápido, ativo de "arranhar" o chão. (fig.7)</li> <li>• Estender completamente a perna de impulso (fig.7);</li> <li>• A perna livre deve realizar um movimento ativo e rasante, de forma a que, quando chegar ao solo, o tronco esteja ligeiramente inclinado para trás. (fig.8)</li> </ul>	 
<p>3- Posição de força</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transferir a energia da perna direita para o bloco da esquerda e realiza o lançamento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passar a mão lançadora acima do nível da cabeça e na projeção vertical do ombro. (fig.9);</li> <li>• Terminar com ambos os pés em apoio e com a perna esquerda em extensão. (fig.10);</li> <li>• Lançar o mais longe possível o engenho para dentro da zona de queda, sem ultrapassar a linha final.</li> </ul>	 
<p><b>Lançamento Completo</b></p> 		

## Tabela de referência – Mega Sprinter

FEMININO				 	MASCULINO			
INFATIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS B	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
4.85	4.85	4.85	4.85		4.85	4.85	4.85	4.85
4.90	4.90	4.90	4.90		4.90	4.90	4.90	4.90
4.95	4.95	4.95	4.95		4.95	4.95	4.95	4.95
5.00	5.00	5.00	5.00		5.00	5.00	5.00	5.00
5.05	5.05	5.05	5.05		5.05	5.05	5.05	5.05
5.10	5.10	5.10	5.10		5.10	5.10	5.10	5.10
5.15	5.15	5.15	5.15		5.15	5.15	5.15	5.15
5.20	5.20	5.20	5.20	HIPER MEGA	5.20	5.20	5.20	5.20
5.25	5.25	5.25	5.25	SUPER MEGA	5.25	5.25	5.25	5.25
2.30	2.30	2.30	2.30	MEGA	5.30	5.30	5.30	5.30
5.35	5.35	5.35	5.35	MINI MEGA	5.35	5.35	5.35	5.35
5.40	5.40	5.40	5.40	MICRO MEGA	5.40	5.40	5.40	5.40
5.45	5.45	5.45	5.45		5.45	5.45	5.45	5.45
5.50	5.50	5.50	5.50		5.50	5.50	5.50	5.50
5.55	5.55	5.55	5.55		5.55	5.55	5.55	5.55
5.60	5.60	5.60	5.60		5.60	5.60	5.60	5.60
5.65	5.65	5.65	5.65		5.65	5.65	5.65	5.65
5.70	5.70	5.70	5.70		5.70	5.70	5.70	5.70
5.75	5.75	5.75	5.75		5.75	5.75	5.75	5.75
5.80	5.80	5.80	5.80		5.80	5.80	5.80	5.80
5.85	5.85	5.85	5.85		5.85	5.85	5.85	5.85
5.90	5.90	5.90	5.90		5.90	5.90	5.90	5.90
5.95	5.95	5.95	5.95		5.95	5.95	5.95	5.95
6.00	6.00	6.00	6.00		6.00	6.00	6.00	6.00
6.05	6.05	6.05	6.05		6.05	6.05	6.05	6.05
6.10	6.10	6.10	6.10		6.10	6.10	6.10	6.10
6.15	6.15	6.15	6.15		6.15	6.15	6.15	6.15
6.20	6.20	6.20	6.20		6.20	6.20	6.20	6.20
6.25	6.25	6.25	6.25		6.25	6.25	6.25	6.25
6.30	6.30	6.30	6.30		6.30	6.30	6.30	6.30
6.35	6.35	6.35	6.35		6.35	6.35	6.35	6.35
6.40	6.40	6.40	6.40		6.40	6.40	6.40	6.40
6.45	6.45	6.45	6.45		6.45	6.45	6.45	6.45
6.50	6.50	6.50	6.50		6.50	6.50	6.50	6.50
6.55	6.55	6.55	6.55		6.55	6.55	6.55	6.55
6.60	6.60	6.60	6.60		6.60	6.60	6.60	6.60
6.65	6.65	6.65	6.65		6.65	6.65	6.65	6.65
6.70	6.70	6.70	6.70		6.70	6.70	6.70	6.70
6.75	6.75	6.75	6.75		6.75	6.75	6.75	6.75
6.80	6.80	6.80	6.80		6.80	6.80	6.80	6.80
6.85	6.85	6.85	6.85		6.85	6.85	6.85	6.85
6.90	6.90	6.90	6.90		6.90	6.90	6.90	6.90
6.95	6.95	6.95	6.95		6.95	6.95	6.95	6.95
7.00	7.00	7.00	7.00		7.00	7.00	7.00	7.00
7.05	7.05	7.05	7.05		7.05	7.05	7.05	7.05
7.10	7.10	7.10	7.10		7.10	7.10	7.10	7.10
7.15	7.15	7.15	7.15		7.15	7.15	7.15	7.15
7.20	7.20	7.20	7.20		7.20	7.20	7.20	7.20
7.25	7.25	7.25	7.25		7.25	7.25	7.25	7.25
7.30	7.30	7.30	7.30		7.30	7.30	7.30	7.30
7.35	7.35	7.35	7.35		7.35	7.35	7.35	7.35
7.40	7.40	7.40	7.40		7.40	7.40	7.40	7.40
7.45	7.45	7.45	7.45		7.45	7.45	7.45	7.45
7.50	7.50	7.50	7.50		7.50	7.50	7.50	7.50

**NOTA:** aos tempos manuais devem acrescentar-se 0,24 segundos. (Ex: A um tempo manual de “5.4” corresponde um tempo eletrónico de “5.64”).

## Tabela de referência – Mega Salto

FEMININO				 	MASCULINO			
INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS		INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
5.84	5.84	5.84	5.84		6.44	6.80	6.80	6.80
5.78	5.78	5.78	5.78		6.38	6.74	6.74	6.74
5.72	5.72	5.72	5.72		6.32	6.68	6.68	6.68
5.66	5.66	5.66	5.66		6.26	6.62	6.62	6.62
5.60	5.60	5.60	5.60		6.20	6.56	6.56	6.56
5.54	5.54	5.54	5.54		6.14	6.50	6.50	6.50
5.48	5.48	5.48	5.48	<b>HIPER SALTO</b>	6.08	6.44	6.44	6.44
5.42	5.42	5.42	5.42	<b>SUPER SALTO</b>	6.02	6.38	6.38	6.38
5.36	5.36	5.36	5.36	<b>SALTO</b>	5.96	6.32	6.32	6.32
5.30	5.30	5.30	5.30	<b>MINI SALTO</b>	5.90	6.26	6.26	6.26
5.24	5.24	5.24	5.24	<b>MICRO SALTO</b>	5.84	6.20	6.20	6.20
5.18	5.18	5.18	5.18		5.78	6.14	6.14	6.14
5.12	5.12	5.12	5.12		5.72	6.08	6.08	6.08
5.06	5.06	5.06	5.06		5.66	6.02	6.02	6.02
5.00	5.00	5.00	5.00		5.60	5.96	5.96	5.96
4.94	4.94	4.94	4.94		5.54	5.90	5.90	5.90
4.88	4.88	4.88	4.88		5.48	5.84	5.84	5.84
4.82	4.82	4.82	4.82		5.42	5.78	5.78	5.78
4.76	4.76	4.76	4.76		5.36	5.72	5.72	5.72
4.70	4.70	4.70	4.70		5.30	5.66	5.66	5.66
4.64	4.64	4.64	4.64		5.24	5.60	5.60	5.60
4.58	4.58	4.58	4.58		5.18	5.54	5.54	5.54
4.52	4.52	4.52	4.52		5.12	5.48	5.48	5.48
4.46	4.46	4.46	4.46		5.06	5.42	5.42	5.42
4.40	4.40	4.40	4.40		5.00	5.36	5.36	5.36
4.34	4.34	4.34	4.34		4.94	5.30	5.30	5.30
4.28	4.28	4.28	4.28		4.88	5.24	5.24	5.24
4.22	4.22	4.22	4.22		4.82	5.18	5.18	5.18
4.16	4.16	4.16	4.16		4.76	5.12	5.12	5.12
4.10	4.10	4.10	4.10		4.70	5.06	5.06	5.06
4.04	4.04	4.04	4.04		4.64	5.00	5.00	5.00
3.98	3.98	3.98	3.98		4.58	4.94	4.94	4.94
3.92	3.92	3.92	3.92		4.52	4.88	4.88	4.88
3.86	3.86	3.86	3.86		4.46	4.82	4.82	4.82
3.80	3.80	3.80	3.80		4.40	4.76	4.76	4.76
3.74	3.74	3.74	3.74		4.34	4.70	4.70	4.70
3.68	3.68	3.68	3.68		4.28	4.64	4.64	4.64
3.62	3.62	3.62	3.62		4.22	4.58	4.58	4.58
3.56	3.56	3.56	3.56		4.16	4.52	4.52	4.52
3.50	3.50	3.50	3.50		4.10	4.46	4.46	4.46
3.44	3.44	3.44	3.44		4.04	4.40	4.40	4.40
3.38	3.38	3.38	3.38		3.98	4.34	4.34	4.34
3.32	3.32	3.32	3.32		3.92	4.28	4.28	4.28
3.26	3.26	3.26	3.26		3.86	4.22	4.22	4.22
3.20	3.20	3.20	3.20		3.80	4.16	4.16	4.16
3.14	3.14	3.14	3.14		3.74	4.10	4.10	4.10
3.08	3.08	3.08	3.08		3.68	4.04	4.04	4.04
3.06	3.06	3.06	3.06		3.62	3.98	3.98	3.98
3.00	3.00	3.00	3.00		3.56	3.92	3.92	3.92
2.94	2.94	2.94	2.94		3.50	3.86	3.86	3.86
2.88	2.88	2.88	2.88		3.44	3.80	3.80	3.80
2.82	2.82	2.82	2.82		3.38	3.74	3.74	3.74
2.76	2.76	2.76	2.76		3.32	3.68	3.68	3.68
2.70	2.70	2.70	2.70		3.26	3.62	3.62	3.62
2.64	2.64	2.64	2.64		3.20	3.56	3.56	3.56
2.58	2.58	2.58	2.58		3.14	3.56	3.56	3.56
2.52	2.52	2.52	2.52		3.08	3.50	3.50	3.50
2.46	2.46	2.46	2.46		3.06	3.44	3.44	3.44
2.40	2.40	2.40	2.40		3.00	3.38	3.38	3.38

## **V. JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Os Jogos Desportivos Escolares (JDE) são um projeto de iniciativa da RAA, de valor desportivo e pedagógico comprovado, potenciam uma aproximação da Sociedade Civil às escolas e merecem a confiança e o investimento de todos, contribuindo, inquestionavelmente, para o desenvolvimento de um “Espírito de Escola”, uma vez que os alunos que passam por essa experiência adquirem/reforçam a consciência de que estão a representar a “sua” escola, a “sua” comunidade escolar e, em certos casos, a “sua” ilha. Estes desenvolvem-se com a participação de toda a comunidade educativa, segundo os modelos organizativos e competitivos para tal fixados. Têm ainda o objetivo de proporcionar a participação dos jovens em competição formal.

Além dos aspetos relacionados com a Atividade Física Desportiva, no respeito pela formação desportiva adequada às faixas etárias a que se destinam, os JDE poderão e deverão promover o envolvimento de outras áreas disciplinares no cumprimento de determinadas tarefas transdisciplinares como, por exemplo, a preparação das atividades artísticas a apresentar por cada comitiva. É apanágio dos JDE premiar questões que se prendem com a formação integral do indivíduo, nomeadamente o civismo e a boa educação, as capacidades artísticas e expressivas, bem como a competitividade, a socialização e a saúde.

### **1. Princípios orientadores**

Os JDE são o ponto de encontro das atividades de enriquecimento do currículo, desenvolvidas no âmbito da Educação Física, com o processo desportivo, sendo realizados no contexto da comunidade educativa através de uma metodologia de caráter abrangente, integradora e multidisciplinar.

Deste conceito deriva a definição de princípios orientadores que atribuem aos JDE uma identificação inequívoca como:

- a) Uma extensão das atividades de enriquecimento do currículo no âmbito da disciplina de Educação Física;
- b) Uma atividade da responsabilidade de todos os intervenientes do sistema educativo, devendo ser encarados como uma realização da comunidade escolar;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- c) Um meio de aprofundamento das relações de interdisciplinaridade no seio da unidade orgânica;
- d) Uma forma de aproximação da escola à comunidade e de fomento do intercâmbio entre escolas de ilhas diferentes.

## 2. Objetivos

- a) Permitir um desenvolvimento integral do jovem, respeitando as etapas de desenvolvimento pessoal e de formação desportiva;
- b) Proporcionar a participação dos jovens em competição formal, integrada num processo de formação adequado e orientado para a promoção dos valores desportivos;
- c) Promover processos de animação socioeducativa na escola;
- d) Proporcionar o convívio entre escolas e a aproximação das comunidades onde estas se inserem;
- e) Complementar as aulas de Educação Física.

## 3. Inscrições

A **inscrição geral** por parte das escolas para a participação nos JDE deverá ser feita pelo órgão executivo, no prazo previsto na calendarização geral (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

Até **15 dias úteis** antes da data de início do evento em que participam (salvo disposição particular), o órgão executivo deve fazer a **inscrição específica**, comunicando a composição da(s) sua(s) comitiva(s) (em formulário *online*, a disponibilizar oportunamente às escolas).

## 4. Organização geral

Os JDE são organizados de forma independente por nível de ensino dos alunos, nomeadamente nos 2.º e 3.º CEB e no Ensino Secundário.

Em cada nível de ensino é realizado um evento desportivo de âmbito regional, no qual competem entre si, em uma ou mais modalidades previstas, as equipas inscritas pelas escolas. Pode ocorrer numa só ilha, abrangendo várias escolas da Região, ou em várias ilhas em simultâneo, ficando as escolas agrupadas por zonas.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

A organização geral dos JDE é da responsabilidade da DREAE. As competições desportivas são dinamizadas pelos SDI. As escolas colaboram na medida das necessidades gerais e possibilidades próprias.

## **5. Lema**

Cada edição anual dos JDE decorre sob um lema comum a todos os eventos.

O lema anual é definido pela DREAE, auscultados os membros do Conselho Regional do Desporto Escolar.

## **6. Logótipo**

Numa lógica de promoção dos JDE e de maximização do envolvimento dos alunos e das escolas nos mesmos, inclusive, como uma das formas de alargamento da abrangência disciplinar da ação, é promovido anualmente um concurso de ideias para escolha de um logótipo próprio para cada edição dos JDE.

### **6.1 Âmbito**

A DREAE promove, em cada ano escolar, o concurso para a apresentação de propostas para a criação do logótipo alusivo aos JDE, que se desenvolverá em torno do lema definido anualmente.

### **6.2 Objetivos**

Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo anual dos JDE.

O logótipo em questão será utilizado, pelo período que se venha a entender como adequado, nos seguintes suportes:

- a) Imagem gráfica;
- b) Material promocional e de divulgação dos JDE, nomeadamente cartazes e faixas;
- c) T-shirts/polos a utilizar pelas comitativas participantes e pelos elementos da organização (incluindo os juízes);
- d) Certificados referentes à participação e aos prémios a atribuir;

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- e) Outros suportes, nomeadamente os que forem entendidos por convenientes pelas entidades organizadoras, pelas comitivas participantes e pelas escolas de acolhimento.

### **6.3 Destinatários**

O concurso é aberto a todos os alunos que se encontrem a frequentar unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional, estabelecimentos de educação e de ensino particular, cooperativo e solidário que funcionem em regime de paralelismo pedagógico ou escolas profissionais, independentemente de participarem ou não na presente edição dos JDE.

A participação no concurso é concretizada através da escola, com a apresentação de no máximo 3 propostas, podendo cada uma delas ser da autoria de um aluno ou grupo de alunos (máximo de 3 elementos).

A definição dos critérios de avaliação e dos métodos de seleção das propostas a apresentar por cada escola concorrente é da responsabilidade do respetivo órgão de administração e gestão.

Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o estabelecido no presente regulamento.

### **6.4 Características das propostas**

A composição gráfica dos trabalhos é livre, sendo que os mesmos não deverão conter o nome, assinatura ou qualquer outro elemento que permita a identificação do(s) seu(s) autor(es) ou respetiva escola.

As propostas de logótipo a apresentar devem refletir a importância do desporto escolar na promoção do sucesso escolar e saúde de todos os alunos, bem como no reforço e valorização de princípios e valores sociais, da cidadania e da identificação com a cultura escolar. As propostas devem ainda considerar o lema anual definido para os Jogos Desportivos Escolares.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Para além de símbolos, desenhos ou outras imagens, as propostas de logótipo deverão conter:

- a) O lema anual;
- b) A identificação e ano de realização do projeto, por extenso (“Jogos Desportivos Escolares 2025”, por exemplo) ou pela correspondente sigla (“JDE 2025”, por exemplo);
- c) Uso de referências imagéticas referentes tanto ao universo desportivo, bem como referentes ao universo escolar.

As propostas deverão ser apresentadas a concurso em tamanho A4, num dos seguintes formatos:

- a) Em suporte digital, através de desenho feito à mão em papel, e posteriormente digitalizado;
- b) Em suporte digital, em formato PDF, com 300 dpi com boa resolução;
- c) Em desenho vetorial, com extensão “.pdf” e/ou extensão “.ai” (e/ou “.eps”).

Juntamente com cada proposta de logótipo, deverá ser enviada a memória descritiva e justificativa do trabalho, constituída por um texto que descreva, sucintamente, o conceito desenvolvido.

### 6.5 Envio das propostas

As propostas, incluindo as respetivas memórias descritivas e justificativas, deverão ser remetidas para a DREAE pelo órgão de administração e gestão de cada escola concorrente, exclusivamente por correio eletrónico para o endereço [dre.desportoescolar@azores.gov.pt](mailto:dre.desportoescolar@azores.gov.pt), com o assunto “Concurso logótipo JDE”.

Para além dos elementos supramencionados, deverão ser ainda enviados para a DREAE, pela mesma via, os dados referentes à identificação do(s) aluno(s) autor(es) do(s) trabalho(s), nomeadamente:

- a) Nome completo;
- b) Ano e turma.

O prazo anual para a entrega das propostas termina a **31 de janeiro** do respetivo ano escolar.

## **6.6 Avaliação das propostas**

As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri constituído por 5 elementos designados pela DREAE.

A avaliação das propostas terá em conta os seguintes critérios:

- a) Adequação da imagem ao tema dos JDE – 50%;
- b) Criatividade – 25%;
- c) Imagem – 25%.

As decisões do júri são soberanas e não passíveis de recurso.

O júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas apresentadas, se entender que as mesmas não são adequadas ou não servem os objetivos propostos. Nesta situação, não haverá lugar à atribuição de qualquer prémio.

## **6.7 Prémios**

A cada um dos alunos autores do trabalho vencedor será atribuído um prémio em material desportivo, no valor de 100,00€.

À escola da proposta vencedora será atribuído um prémio em material desportivo, no valor de 400,00€.

## **6.8 Direitos de propriedade**

Ao participar no concurso, os concorrentes cedem à DREAE os direitos de propriedade dos trabalhos, permitindo a sua adaptação em função dos diferentes suportes em que vão ser utilizados.

## **6.9 Tratamento de dados**

Os dados pessoais envolvidos no concurso são tratados conforme as disposições legais e regulamentares em vigor.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam a divulgação pública dos seus nomes, associados à condição de alunos, das respetivas escolas, como meio de identificação da autoria dos trabalhos.

### **6.10 Publicação dos resultados**

O resultado do concurso será divulgado através dos canais de comunicação utilizados pela DREAE.

Todos os trabalhos concorrentes ao concurso serão publicados no Portal do Governo dos Açores (<https://edu.azores.gov.pt/desporto-escolar>).

### **6.11 Disposições finais**

Todas as dúvidas ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico [dre.desportoescolar@azores.gov.pt](mailto:dre.desportoescolar@azores.gov.pt), com o assunto "Concurso logótipo JDE– dúvidas/reclamações".

## **7. 2.º e 3.º CEB – Orientações gerais**

### **7.1 Modelo**

Tanto no 2.º como no 3.º CEB cada comitiva de escola compete com outras, nas diversas modalidades específicas previstas, num evento desportivo. Dependendo do número total de escolas participantes pode ser realizado para cada um destes CEB um único evento ou vários, sendo que, no segundo caso, as escolas ficam agrupadas por zonas.

### **7.2 Condições de acesso**

A inscrição e conseqüente participação nos JDE implica a dinamização regular de ADE na respetiva escola dirigidas ao(s) CEB em apreço.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

### **7.3 Participantes**

Os JDE do 2.º CEB e os do 3.º CEB estão, respetivamente, abertos à participação de todas as escolas com 2.º e 3.º CEB ou equivalentes (incluindo as escolas do ensino particular e cooperativo e as escolas profissionais).

Cada escola participará com uma comitiva podendo, no entanto, participar com duas comitivas desde que mantenha em ADE um número de alunos igual ou superior ao triplo dos alunos que constituem uma comitiva.

No caso de uma escola ter comitiva incompleta devido à insuficiência comprovada de matrículas para o ciclo de ensino em causa, bem como, no caso do 2.º CEB, para tipologia específica de alunos (com limitações funcionais), a escola deverá participar nos mesmos moldes das restantes, aplicando-se, sempre que possível e à consideração da respetiva comitiva, os princípios existentes de rotatividade obrigatória dos alunos, previstos em caso de lesão. O princípio elencado no parágrafo anterior aplica-se também no caso de impossibilidade de cumprimento dos critérios de quotas estabelecidas em relação às idades dos participantes.

### **7.4 Processo de desenvolvimento**

#### **7.4.1 Organização da competição**

As escolas participantes nos JDE são integradas em zonas (uma ou mais), sendo cada uma destas composta por um conjunto de três a cinco escolas.

O agrupamento de cada zona é definido pela DREAE, em cada ano, em função da proximidade geográfica e das condições locais.

#### **7.4.2 Escola de acolhimento**

Em cada zona, é designada uma **escola de acolhimento**, a quem compete a organização do evento, em parceria com a DREAE e o SDI. Será na escola de acolhimento que a totalidade ou a maioria das atividades ocorrerão e que as comitivas deslocadas de outras ilhas ficarão alojadas.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

As escolas podem candidatar-se a escola de acolhimento aquando da sua inscrição geral nos JDE. Para a definição de escola de acolhimento aplicam-se critérios relativos à conveniência geográfica, à qualidade das condições locais e à rotatividade entre escolas.

### **7.4.3 Alojamento**

Nos eventos do 2.º e do 3.º CEB o alojamento será, previsivelmente, em regime de acantonamento, em escola de acolhimento, havendo a possibilidade de alguns acompanhantes serem alojados noutras tipologias de alojamento (conforme plano a definir para cada comitiva, respeitando as indicações constantes do caderno de apoio à organização).

### **7.4.4 Atividades**

As atividades dos JDE são compostas pela cerimónia de abertura, competições desportivas coletivas e modalidades individuais, apresentações de carácter artístico, evento(s) de enriquecimento sociocultural e uma cerimónia de encerramento.

As cerimónias são momentos de cariz social, sendo que a de abertura deve incluir um momento de apresentação de cada comitiva e respetiva escola (preparada pela mesma, conforme descrito adiante) e a de encerramento contemplar o anúncio e entrega de prémios.

As modalidades, coletivas e individuais, consubstanciam a componente principal do evento, enquanto elementos essenciais de cariz desportivo.

As apresentações de carácter artístico são elementos preparados por cada comitiva e que integram também a vertente competitiva. Caso uma escola participe com duas comitivas, ambas deverão cumprir, individualmente, o presente regulamento, inclusive através da apresentação de duas atividades artísticas independentes.

O ou os eventos de enriquecimento sociocultural são momentos comuns promovidos pela escola de acolhimento como meio privilegiado de promoção da interação entre as comitivas e, possivelmente, entre estas e a comunidade educativa local.

### **7.4.5 Comissão organizadora**

Em cada zona existirá uma Comissão Organizadora subdividida nos seguintes quatro grupos:

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Grupo	Competências	Constituição
<b>Receção Acompanhamento Animação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a receção das comitivas de cada escola e seu acompanhamento durante os JDE;</li> <li>2. Zelar pela qualidade do alojamento e alimentação;</li> <li>3. Acompanhar os alunos lesionados;</li> <li>4. Integrar as diferentes participações das escolas;</li> <li>5. Proporcionar atividades recreativas e de ocupação de tempos livres.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DREAE (1 ou + elementos);</li> <li>2. Escola de acolhimento (n.º de elementos a definir pela escola).</li> </ol>
<b>Secretariado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Receber a documentação das várias escolas;</li> <li>2. Registrar as pontuações obtidas em cada jogo ou prova;</li> <li>3. Receber os protestos/opiniões, registá-los e remetê-los ao Grupo de Bem-Estar para posterior análise;</li> <li>4. Assegurar a divulgação dos resultados.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DREAE (1 elemento);</li> <li>2. Escola de acolhimento (2 elementos);</li> <li>3. SDI (1 elemento).</li> </ol>
<b>Juízes</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arbitrar, cronometrar e pontuar as diferentes provas;</li> <li>2. Preencher os boletins de prova ou jogo e remetê-los ao Secretariado;</li> <li>3. Colaborar noutras tarefas de organização.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. DREAE (1 elemento);</li> <li>2. Escolas participantes: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 1 docente por escola, responsável pelo ajuizamento de provas de ginástica;</li> <li>b. 1 docente da escola de acolhimento responsável pelos juízes;</li> </ol> </li> <li>3. Juízes (os necessários, tendo como referência 15 a 25 elementos).</li> </ol>
<b>Bem-Estar</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Refletir sobre o desenvolvimento da fase nas suas diferentes vertentes, concertando posturas a assumir e estratégias a adotar relativamente a aspetos/situações considerados relevantes e pertinentes.</li> <li>2. Apreciar problemas ou protestos apresentados durante as atividades dos JDE ou fora destas, propondo soluções e decidindo a atribuição de penalizações e prémios.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. SDI (2 elementos);</li> <li>2. Escola de acolhimento: <ol style="list-style-type: none"> <li>a. 1 docente do órgão executivo;</li> <li>b. 1 docente responsável pelos juízes;</li> </ol> </li> <li>3. Comitivas participantes: 1 docente por escola;</li> <li>4. DREAE: o elemento que integra o Grupo Receção/Acompanhamento/ Animação.</li> </ol>

### 7.4.5.1 Competências da DREAE

Como elemento catalisador da relação entre todas as escolas da Região no âmbito dos JDE compete-lhe, na cooperação com essas entidades:

- a) Assegurar a elaboração e atualização do regulamento dos JDE;
- b) Promover e dinamizar a atividade junto das escolas e da comunidade;
- c) Designar as escolas de acolhimento, após apreciação das candidaturas;
- d) Colaborar com as escolas de acolhimento na definição dos programas de atividades;
- e) Assegurar, por meio de transferência para as escolas, as verbas referentes ao apoio à organização e à participação, incluindo as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas a deslocar;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- f) Coordenar a comissão organizadora e designar o seu responsável em cada um dos grupos;
- g) Assegurar os prémios previstos;
- h) Assegurar *t-shirts* para as comitivas, incluindo, no caso dos alunos, a respetiva numeração;
- i) Decidir sobre as situações imprevistas ou adaptações ao presente regulamento, cuja necessidade surja de especificidades de organização/realização de cada uma das fases.

### 7.4.5.2 Competências da escola de acolhimento

Como polo do desenvolvimento e expansão da atividade no seu seio e no da comunidade educativa onde se insere, compete-lhe:

- a) Acolher os JDE no seio da comunidade escolar;
- b) Promover o desenvolvimento multidisciplinar dos JDE;
- c) Colaborar com a DREAE na definição do programa de atividades;
- d) Assegurar os meios logísticos, técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com o SDI;
- e) Selecionar a equipa de árbitros, juízes e mesas, em articulação com o SDI e de acordo com as necessidades de organização, recorrendo também a alunos do ES, preferencialmente e sempre que possível da escola de acolhimento ou, em alternativa, de outras escolas da mesma ilha.

### 7.4.5.3 Competências dos órgãos executivos

- a) Efetuar a inscrição geral da escola nos JDE;
- b) Fazer a inscrição específica da equipa/comitiva (conforme prazos definidos e instruções a emanar pela DREAE), incluindo fichas de inscrição, de controlo e de ginástica - sequências livres (esta última apenas para o 3.º CEB);
- c) Informar a escola de acolhimento, com a devida antecedência, das necessidades de alojamento para acompanhantes, como o plano de dormidas dos mesmos, em conformidade com o disposto no anexo referente ao caderno de apoio à organização de uma fase;
- d) Zelar pelo acompanhamento e bem-estar da sua comitiva;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- e) Providenciar as viagens aéreas e/ou marítimas das comitivas a deslocar.

### 7.4.5.4 Competências das comitivas

Como representantes de uma escola numa atividade cujas características fundamentais se expressam na cooperação para o desenvolvimento educativo e no convívio entre comunidades, compete aos membros de cada comitiva:

- a) Promover atitudes de valorização de comportamentos sociais e desportivos corretos;
- b) Dinamizar estratégias de aproximação das diferentes comunidades escolares;
- c) Cooperar com os diferentes grupos da Comissão Organizadora e designar os seus representantes nos grupos “Juízes” e “Bem-Estar”, indicando-os na Ficha de Inscrição;
- d) Cumprir as seguintes normas de horários:
  - i. Comparência no local de realização dos JDE com uma hora de antecedência sobre a hora marcada para o seu início;
  - ii. Comparência no local de realização das provas ou jogos com quinze minutos de antecedência sobre a hora marcada para o seu início.
- e) Apresentar os alunos e os acompanhantes devidamente equipados, nomeadamente utilizando a t-shirt fornecida pela DREAE;
- f) Zelar pela preservação das condições de bem-estar nos locais de estadia dos alunos;
- g) Ser portadora de uma mala de primeiros socorros;
- h) Ser portadora de uma apresentação da sua escola e da comitiva em suporte informático, bem como de uma mensagem relativa aos JDE (a apresentação não deve ter uma duração superior a 3 minutos e será exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura).

### 7.4.5.5 Competências dos SDI

- a) Colaborar com a DREAE e com a escola de acolhimento na definição do programa de atividades;
- b) Garantir a existência dos equipamentos técnicos e materiais necessários à realização da atividade, em articulação com a escola de acolhimento;
- c) Em articulação com a escola de acolhimento, assegurar a equipa de árbitros, juízes e mesas de acordo com as necessidades de organização;
- d) Integrar e coordenar o grupo de Secretariado da Comissão Organizadora;

e) Integrar o grupo de Bem-Estar da Comissão Organizadora.

## **7.5 Apoios da DREAE**

Os **apoios à participação** (calculados em função de despesas previsíveis, nomeadamente com as deslocações terrestres dentro da própria ilha da escola), são atribuídos a cada comitiva sob a forma de comparticipação financeira, a transferir para as escolas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito nas tabelas constantes de anexo ao presente regulamento. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

Os **apoios à organização** (calculados em função de despesas previsíveis, variando em função do número de participantes), são atribuídos às escolas de acolhimento sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as mesmas. O valor do apoio é definido em conformidade com o descrito em anexo ao presente regulamento.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.

## **7.6 Classificação**

A classificação é sempre calculada em função dos resultados obtidos pela escola nas modalidades que concorrem para o somatório da classificação final, se necessário aplicando-se os critérios de desempate previstos.

São descritos de seguida os procedimentos de atribuição de pontuação, penalização e classificação, incluindo especificações relativas a cada modalidade.

### **7.6.1 Pontuação por modalidade**

Em cada modalidade, a classificação das escolas será encontrada a partir da pontuação alcançada em cada prova ou jogo e das penalizações atribuídas.

#### **7.6.1.1 Modalidades coletivas**

- Vitória - 3 pontos

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Empate - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto

No caso específico do voleibol do 3.º CEB, adotar-se-á a pontuação identificada nas respetivas “regras das atividades”, no ponto 9.2.1.

Procede-se à ordenação das escolas por ordem decrescente, depois de subtraídas as penalizações aplicadas, e é atribuída a respetiva pontuação, de acordo com o número de escolas em presença.

Os pontos obtidos em femininos e masculinos são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final/classificação de cada escola na modalidade.

No caso de na classificação de uma modalidade coletiva, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

<b>Voleibol</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</li><li>2.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas (aplicável apenas no 3.º CEB);</li><li>3.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</li><li>4.º Maior número de vitórias em toda a fase;</li><li>5.º Maior diferença entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase (aplicável apenas no 3.º CEB);</li><li>6.º Maior diferença entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase.</li></ol>
<b>Futebol</b> <b>Andebol</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</li><li>2.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;</li><li>3.º Maior número de vitórias em toda a fase;</li><li>4.º Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;</li><li>5.º Maior número de golos marcados em toda a fase;</li><li>6.º Menor número de golos sofridos em toda a fase.</li></ol>

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

<b>Basquetebol</b>	1.º Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
	2.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
	3.º Maior número de vitórias em toda a fase;
	4.º Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;
	5.º Maior número de pontos marcados em toda a fase;
	6.º Menor número de pontos sofridos em toda a fase.

No caso de na classificação final de uma modalidade coletiva se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **sem que, mais uma vez, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

(EXEMPLO: FUTEBOL)

### Pontuação feminina

ESCOLA	SOMATÓRIO PONT. (X)	PENALIZAÇÕES (Y)	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A	8	----	8	3.º	3
B	7	----	7	4.º	2
C	9	----	9	2.º	4
D	11	----	11	1.º	5
E	5	1	4	5.º	1

### Pontuação masculina

ESCOLA	SOMATÓRIO PONT. (X)	PENALIZAÇÕES (Y)	X – Y	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A	10	----	10	1.º	5
B	10	1	9	2.º	4
C	9	1	8	3.º	3
D	7	----	7	4.º	2
E	4	----	4	5.º	1

### Pontuação final no futebol

ESCOLA	PONTUAÇÃO FEMININA	PONTUAÇÃO MASCULINA	SOMATÓRIO PONTOS	ORDENAÇÃO	RESULTADO FINAL
A	5	3	8	1.º	5
B	4	2	6	4.º	2
C	3	4	7	2.º	4
D	2	5	7	2.º	4
E	1	1	2	5.º	1

### 7.6.1.2 Modalidades individuais

## ATLETISMO

Em cada especialidade (peso, comprimento, etc.) procede-se ao somatório das melhores marcas obtidas pelos alunos de cada escola (um somatório feminino e um masculino). Em seguida ordena-se o somatório das marcas de cada escola por ordem decrescente no peso, arremesso de bola, comprimento e altura, e por ordem crescente nos 40 m (ou 60 m), 800 m (ou 1000 m), estafeta e barreiras.

Na hipótese de nas provas de corrida haver ausência de algum participante (lesionado ou por outro motivo) ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, o pior tempo obtido na respetiva prova e género, considerando todas as marcas das escolas participantes e adicionando mais um segundo. Excecionalmente, e nas condições atrás descritas, poderá haver substituição do aluno em causa na prova de Estafeta.

No caso do lançamento do peso, arremesso de bola, saltos em comprimento e em altura, na ausência de algum participante por motivo de lesão ou outro qualquer, ser-lhe-á atribuído, para efeitos de cálculo da pontuação da sua escola, zero pontos.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em presença (no caso de 5 escolas presentes – 5 pontos para o 1.º classificado; 4 para o 2.º classificado; 3 pontos para o 3.º; etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada especialidade (sempre em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente.

Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Os pontos obtidos em femininos e masculinos para cada escola são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola no Atletismo.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de na classificação do Atletismo, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas do Atletismo.

No caso de na classificação final do Atletismo se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.

## Atletismo – exemplo para o 2.º CEB

### Resultado do género feminino

ESCOLA	SALT. COMPR.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			ARREM. BOLA			40 METROS		
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN									
A	28.11 5.º	1	-	8.50 5.º	1	-	50.12 5.º	1	-	261.1 5.º	1	-	1:50.10 5.º	1	-
B	32.20 3.º	3	-	9.52 3.º	3	-	57.10 3.º	3	-	272.1 3.º	3	-	1:38.42 3.º	3	-
C	30.99 4.º	2	-	9.00 4.º	2	-	55.40 4.º	2	-	265.4 4.º	2	-	1:39.78 4.º	2	-
D	33.72 2.º	4	-	10.10 2.º	4	-	58.23 2.º	4	-	280.1 2.º	4	-	1:36.24 2.º	4	-
E	34.00 1.º	5	-	10.20 1.º	5	-	60.00 1.º	5	-	299.1 1.º	5	-	1:35.12 1.º	5	-

ESCOLA	800 METROS			ESTAFETA			SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	PONTOS (X)	PENAL. (Y)			
A	14:00.15 5.º	1	-	48.53 5.º	1	-	7	0	7	5.º	1
B	13:01.05 3.º	3	-	46.11 3.º	3	-	21	0	21	3.º	3
C	13:30.50 4.º	2	-	47.45 4.º	2	-	14	0	14	4.º	2
D	12:12.20 2.º	4	-	45.74 2.º	4	-	28	0	28	2.º	4
E	12:10.70 1.º	5	-	45.51 1.º	5	-	35	0	35	1.º	5

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### Resultado do género masculino

ESCOLA	SALT. COMPR.			SALT. ALTURA			LANÇAM. PESO			ARREM. BOLA			40 METROS		
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN
A	34.07 1.º	5	-	11.18 3.º	3	-	64.13 1.º	5	-	339.14 2.º	4	-	1:36.70 3.º	3	-
B	27.98 5.º	1	-	11.62 1.º	5	-	63.36 2.º	4	-	363.62 1.º	5	-	1:35.50 2.º	4	-
C	30.72 2.º	4	-	11.37 2.º	4	-	61.19 3.º	3	-	336.58 3.º	3	-	1:36.82 4.º	2	-
D	29.27 4.º	2	-	10.88 5.º	1	-	55.78 4.º	2	-	308.34 4.º	2	-	1:37.10 5.º	1	-
E	30.51 3.º	3	-	11.10 4.º	2	-	52.52 5.º	1	-	291.78 5.º	1	-	1:35.12 1.º	5	-

ESCOLA	800 METROS			ESTAFETA			SOMATÓRIO	SOMATÓRIO	(x-y)	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
	SOM/ORD	PTS	PEN	SOM/ORD	PTS	PEN	PONTOS (x)	PENAL. (y)			
A	14:00.15 5.º	1	-	45.51 1.º	5	-	26	0	26	1.º	5
B	13:01.05 3.º	3	-	47.45 4.º	2	-	24	0	24	2.º	4
C	13:30.50 4.º	2	-	46.11 3.º	3	-	21	0	21	3.º	4
D	12:12.20 2.º	4	-	45.74 2.º	4	-	16	0	16	5.º	1
E	12:10.70 1.º	5	-	48.53 5.º	1	-	18	0	18	4.º	2

### Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		
A	1	5	6	3.º	3
B	3	4	7	1.º	5
C	2	4	6	3.º	3
D	4	1	5	5.º	1
E	5	2	7	1.º(*)	5

(\*) Comitiva vencedora após aplicação dos critérios de desempate... maior número de classificações de 1.º lugar.

## GINÁSTICA

Nas sequências, o nível obtido corresponde ao dobro do resultado correspondente à soma da média da pontuação atribuída a cada elemento técnico com a pontuação atribuída à fluidez e harmonia. Nos saltos, cada aluno tem direito a duas execuções não consecutivas, pontuando o melhor nível obtido.

Em cada prova (sequências e saltos) de cada tipologia de competição, somam-se os níveis obtidos por cada escola (um somatório feminino e um masculino). Ordenam-se os somatórios

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

de escola por ordem decrescente. Pontua-se cada escola de acordo com a ordenação obtida e o número de escolas (ex.: 5 escolas - 5 pontos para o 1.º; 4 para o 2.º, etc.).

Somam-se os pontos obtidos em cada prova e tipologia de competição (separadamente em cada género) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações nas provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida numa pontuação que está dependente do número de escolas em presença (procedimento idêntico ao exemplo referido acima).

Estes pontos, femininos e masculinos por cada escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na ginástica.

No caso de na classificação da ginástica, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das provas da ginástica;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das provas da ginástica.

No caso de na classificação final da ginástica se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

## Ajudas

São permitidas ajudas pedagogicamente adequadas na realização dos diferentes elementos gímnicos.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

No caso de se verificar que esta ajuda substitui a ação individual do aluno, o elemento não poderá ser classificado com nível superior a 1.

### Ginástica – exemplo para o 2.º CEB

#### Resultado do género feminino

COMPETIÇÃO 1											
ESCOLA	SEQUÊNCIA				SALTO				SOM. A	SOM. B	A-B
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	
<b>A</b>	23,75	2.º	4	0	28	1.º	5	0	13	0	13
<b>B</b>	25,70	1.º	5	0	27	2.º	4	0	14	0	14
<b>C</b>	19,35	5.º	1	0	21	5.º	1	0	3	0	3
<b>D</b>	21,25	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6
<b>E</b>	22,90	3.º	3	0	26	3.º	3	0	9	0	9

COMPETIÇÃO 2											
ESCOLA	SEQUÊNCIA				SALTO				SOM. A	SOM. B	A-B
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	
<b>A</b>	13,30	5.º	1	0	18	5.º	1	0	3	0	3
<b>B</b>	27,60	1.º	5	0	28	1.º	5	0	15	0	15
<b>C</b>	18,50	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6
<b>D</b>	25,00	2.º	4	0	25	3.º	3	0	11	0	11
<b>E</b>	23,30	3.º	3	0	27	2.º	4	0	10	0	10

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1	COMPETIÇÃO 2	C1+C2	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>A</b>	13	3	16	<b>4.º</b>	<b>2</b>
<b>B</b>	14	15	29	<b>1.º</b>	<b>5</b>
<b>C</b>	3	6	9	<b>5.º</b>	<b>1</b>
<b>D</b>	6	11	17	<b>3.º</b>	<b>3</b>
<b>E</b>	9	10	19	<b>2.º</b>	<b>4</b>

#### Resultado do género masculino

COMPETIÇÃO 1											
ESCOLA	SEQUÊNCIA				SALTO				SOM. A	SOM. B	A-B
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	
<b>A</b>	25,70	1.º	5	0	27	2.º	4	0	14	0	14
<b>B</b>	19,35	5.º	1	0	21	5.º	1	0	3	0	3
<b>C</b>	23,75	2.º	4	0	28	1.º	5	0	13	0	13
<b>D</b>	22,90	3.º	3	0	26	3.º	3	0	9	0	9
<b>E</b>	21,25	4.º	2	0	24	4.º	2	0	6	0	6

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

COMPETIÇÃO 2											
ESCOLA	SEQUÊNCIA				SALTO				SOM. A	SOM. B	A-B
	SOM	ORD	PTS (X)	PEN. (P)	SOM	ORD	PTS (Y)	PEN. (P)	PONTOS (2X+Y)	PENAL. (P)	
A	18,50	4. <sup>o</sup>	2	0	24	4. <sup>o</sup>	2	0	6	0	6
B	25,00	2. <sup>o</sup>	4	0	25	3. <sup>o</sup>	3	0	11	0	11
C	27,60	1. <sup>o</sup>	5	0	28	1. <sup>o</sup>	5	0	15	0	15
D	23,30	3. <sup>o</sup>	3	0	27	2. <sup>o</sup>	4	0	10	0	10
E	13,30	5. <sup>o</sup>	1	0	18	5. <sup>o</sup>	1	0	3	0	3

ESCOLA	COMPETIÇÃO 1	COMPETIÇÃO 2	C1+C2	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO
A	14	6	20	2. <sup>o</sup>	4
B	3	11	14	4. <sup>o</sup>	2
C	13	15	28	1. <sup>o</sup>	5
D	9	10	19	3. <sup>o</sup>	3
E	6	3	9	5. <sup>o</sup>	1

## Resultados globais

ESCOLA	FEMININO	MASCULINO	SOMATÓRIO DOS	ORDENAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
	PONTOS	PONTOS	PONTOS		
A	2	4	6	2. <sup>o</sup>	4
B	5	2	7	1. <sup>o</sup>	5
C	1	5	6	2. <sup>o</sup>	4
D	3	3	6	2. <sup>o</sup>	4
E	4	1	1	5. <sup>o</sup>	1

## PATINAGEM

Na patinagem procede-se ao somatório dos pontos obtidos na realização das duas competições (um somatório feminino e um masculino). Na competição 1 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos alcançados na ordem de chegada em cada série. Na competição 2 a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos conseguidos na realização das tarefas e na ordem de chegada. Na competição 2, as pontuações individuais de cada um dos alunos deverá ser afixado no mesmo momento da exposição do resultado da classificação final da patinagem.

Após este procedimento atribui-se uma pontuação a cada escola de acordo com a ordenação obtida e com o número de escolas em prova (ex.: 5 escolas, 5 pontos para o 1.<sup>o</sup>, 4 para o 2.<sup>o</sup>, etc.).

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Somam-se os pontos obtidos em cada prova (em cada género separadamente) e ordenam-se os somatórios por ordem decrescente. Na eventualidade de haver penalizações, procede-se ao seu desconto (somatório das penalizações ocorridas durante as diferentes provas).

A nova ordenação, por sua vez, é traduzida em nova pontuação.

Os pontos assim obtidos, em femininos e masculinos por escola, são somados, procedendo-se a nova ordenação, determinando-se assim a pontuação final de cada escola na patinagem.

No caso de na classificação da patinagem, por género, se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate para determinação da comitiva vencedora, **sem que, no entanto, se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação da modalidade:**

- 1.º Comitiva com maior número de classificações em 1.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 2.º Comitiva com maior número de classificações em 2.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 3.º Comitiva com maior número de classificações em 3.º lugar, no conjunto das séries de ambas as competições;
- 4.º Comitiva com maior número de pontos atribuídos nas tarefas da competição 2.

No caso de na classificação final da patinagem se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os mesmos critérios de desempate, somando a sua aplicação relativamente a ambos os géneros, **mais uma vez, sem que se altere a pontuação final obtida por cada comitiva para efeitos do cálculo da classificação final.**

### 7.6.1.3 Atividades artísticas

A pontuação desta competição não integra a classificação geral da escola, servindo, no entanto, como **4.º critério** de desempate na classificação final.

### 7.6.2 Penalizações

A apreciação e aplicação de penalizações é da competência do grupo Bem-Estar, pertencente a cada Comissão Organizadora.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

São suscetíveis de serem aplicadas penalizações sempre que se manifestem as seguintes ocorrências:

- a) Escolas que não cumpram os regulamentos específicos de cada uma das modalidades – 1 ponto por cada ocorrência;
- b) A chegada ao local de realização dos jogos tem de ser feita com 60 minutos de antecedência sobre a hora prevista para o seu início – 1 ponto por cada dia;
- c) Aluno sem peitoral durante uma prova ou jogo – 1 ponto;
- d) Não comparecimento no local da prova ou jogo 15 minutos antes da hora prevista – 1 ponto;
- e) Sobre um comportamento incorreto de um aluno em competição deverá o docente intervir pedagogicamente. Na ausência desta intervenção a equipa será penalizada – 1 ponto;
- f) Não alinhamento no início ou final de cada jogo ou não cumprimento ao adversário. A equipa é penalizada num ponto (0,5 + 0,5);
- g) Interferência nos recintos onde se desenrolam as provas ou jogos, de um ou mais alunos, que na qualidade de espetadores não respeitem os lugares para tal, reservados – 1 ponto.

### 7.6.3 Classificação final

Existem dois tipos de classificação:

- Classificação em cada uma das modalidades (coletivas e individuais) por género;
- Classificação final, que determina a escola vencedora da respetiva fase dos JDE.

A classificação final é encontrada da seguinte forma:

**1.º** Somatório das pontuações finais em cada modalidade, depois de subtraídas eventuais penalizações aplicadas:

- No caso do 2.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do basquetebol, do futebol, do voleibol, da patinagem, do atletismo e da ginástica;
- No caso do 3.º CEB, para o somatório são contabilizadas as pontuações do andebol, do basquetebol, do futebol, do voleibol, do atletismo e da ginástica.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- 2.º** Ordenação decrescente das pontuações referidas no ponto anterior;
- 3.º** Atribuição da classificação final.

No caso de na classificação final se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1.º** Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;
- 2.º** Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º** Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º** Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º** Escola com a melhor pontuação no desporto adaptado (só aplicável ao 2.º CEB);
- 6.º** Escola com menor número de penalizações;
- 7.º** Escola com média de idades mais baixa.

### 7.6.4 Desporto adaptado

A pontuação/classificação será paralela, não sendo contabilizada para a classificação final da comitiva, atribuindo-se em cada uma das zonas dos JDE do 2.º CEB um prémio à escola vencedora do desporto adaptado.

Apenas farão parte desta classificação do desporto adaptado as comitivas que integrarem aluno(s) com limitações funcionais.

A classificação desta vertente resultará da ordenação das comitivas tendo em conta a soma das pontuações obtidas no circuito, no atletismo adaptado e na ginástica adaptada.

No caso de na classificação se verificar um empate no 1.º lugar, observar-se-ão os seguintes critérios de desempate, tendo em consideração as modalidades identificadas no parágrafo anterior:

- 1.º** Escola com maior número de classificações em 1.º lugar;

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- 2.º Escola com maior número de classificações em 2.º lugar;
- 3.º Escola com maior número de classificações em 3.º lugar;
- 4.º Escola com a melhor pontuação nas atividades artísticas;
- 5.º Escola com menor número de penalizações;
- 6.º Escola com média de idades mais baixa.

### **7.7 Prémios**

Serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

#### 7.7.1 Prémios de carácter multidisciplinar

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, serão atribuídos os seguintes prémios:

- “Espírito Desportivo”
- “Melhor Organização”
- “Melhor Camarata”
- “Valor Artístico”

##### 7.7.1.1 Prémio “Espírito Desportivo”

#### Procedimento de atribuição do prémio:

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos docentes acompanhantes das comitivas tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitiva. O prémio será atribuído à comitiva que tiver obtido o maior número de votos, na contagem a efetuar na última reunião de bem-estar.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), os docentes representantes das comitivas nas reuniões de bem-estar (das comitivas não empatadas) realizam uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

#### Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- a) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- b) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- c) Outros aspetos considerados pertinentes.

### **7.7.1.2 Prémio “Melhor Organização”**

#### Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Organização” será atribuído à comitativa que tiver obtido o maior número de votos, mediante a avaliação efetuada por um grupo de elementos do Secretariado e dos juízes (juízes representados por 1 elemento), devendo ser assegurada a não existência de empates no 1.º lugar.

#### CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Cumprimento dos prazos estabelecidos para o envio de documentação;
- b) Alterações efetuadas;
- c) Apresentação da comitativa;
- d) Cumprimento dos horários;
- e) Organização da comitativa no local da competição;
- f) Outros aspetos considerados pertinentes.

### **7.7.1.3 Prémio “Melhor Camarata”**

#### Procedimento de atribuição do prémio:

O prémio “Melhor Camarata” será atribuído à comitativa que tiver obtido o maior número de votos, em função da avaliação efetuada por um mínimo de 3 elementos do Grupo de Juízes, que deverão assegurar a não existência de empates no 1.º lugar.

#### CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Decoração;
- b) Arrumação;
- c) Limpeza/Higiene;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes.

#### 7.7.1.4 Prémio “Valor Artístico”

##### Procedimento de atribuição do prémio:

As atividades artísticas serão avaliadas por um júri formado por:

- a) 1 elemento designado pela DREAE;
- b) 1 elemento indicado pela escola de acolhimento;
- c) 1 elemento representante do município onde se realiza a fase;
- d) 1 elemento (aluno ou docente) de cada uma das comitivas participantes.

No final de cada apresentação, cada jurado registará na sua grelha de avaliação a respetiva pontuação (1 a 5), não podendo o elemento referido na alínea d), votar a apresentação da sua escola.

No final de todas as apresentações, o júri reúne, definindo a classificação das escolas. Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), procede-se a uma votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas, para encontrar a vencedora.

##### CrITÉRIOS a ter em consideração na atribuição do prémio:

- a) Ligação ao lema da edição dos JDE;
- b) Envolvimento dos elementos da comitiva (em quantidade e qualidade);
- c) Interdisciplinaridade (evidenciada pelo envolvimento de outras áreas curriculares);
- d) Qualidade artística;
- e) Outros aspetos considerados pertinentes.

#### 7.7.2 Prémios de carácter competitivo

Para além dos prémios referidos nos pontos anteriores, serão atribuídos prémios de classificação às comitivas vencedoras dos JDE de cada zona, a saber:

- “Vencedor”
- “Desporto Adaptado”

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 7.7.2.1 Prémio “Vencedor”

O prémio “Vencedor” é atribuído à comitiva que for a vencedora em termos de classificação final.

### 7.7.2.2 Prémio “Desporto Adaptado”

O prémio “Desporto Adaptado”, apenas aplicável ao 2.º CEB, é atribuído à comitiva que, integrando aluno(s) com limitações funcionais, obtiver a melhor classificação nas componentes desportivas elencadas na vertente de desporto adaptado.

### 7.7.3 Tipologia dos prémios

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

## 8. Regulamento específico – 2.º CEB

### 8.1 Comitivas

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 24 alunos (sendo 12 do género feminino e 12 do género masculino), podendo chegar a um total de 28 alunos pela inclusão de até 4 alunos com limitações funcionais (não podendo ser os 4 do mesmo género);
- 4 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física, podendo chegar a 5 no caso da inclusão de alunos com limitações funcionais (com a possibilidade de o quinto acompanhante ser um recurso humano específico de apoio à aprendizagem e à inclusão);
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

Nota: no eventual caso de não inclusão do total de 4 alunos com limitações funcionais, a ou as respetivas vagas não são preenchidas por outros alunos.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 8.1.1 Constituição da equipa

Podem participar nos JDE do 2.º CEB os alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 2.º CEB ou percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 13 ou 14 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 11 anos de idade ou menos: 4.

### 8.2 Modalidades e participantes

Os JDE do 2.º CEB abrangem as modalidades desportivas abaixo identificadas, sendo que cada aluno sem limitações funcionais participa obrigatoriamente em duas modalidades coletivas e em duas modalidades individuais. Os alunos com limitações funcionais participam obrigatoriamente em todas as modalidades individuais (adaptadas) e facultativamente em uma ou mais modalidades coletivas.

Modalidades	Participantes por género	Observações
<b>Coletivas</b>	Basquetebol	6 *
	Voleibol	6 *
	Futebol	12 *
Dos 12 alunos sem limitações funcionais, 6 inscrevem-se no Basquetebol e 6 no Voleibol. Os 12 alunos sem limitações funcionais inscrevem-se no Futebol. * Para além dos alunos já indicados, em qualquer equipa de cada uma das três modalidades acima indicadas, com respeito pelo respetivo género, podem ser inscritos 1 a 3 alunos com limitações funcionais que eventualmente integrem a comitiva.		

Modalidades	Participantes por género	Observações	
<b>Individuais</b>	Atletismo	12 *	Alunos sem limitações funcionais.
	Atletismo adaptado	0 a 3	Alunos com limitações funcionais.
	Ginástica	12 *	Alunos sem limitações funcionais.
	Ginástica adaptada	0 a 3	Alunos com limitações funcionais.
	Patinagem	12 *	Alunos sem limitações funcionais.
	Circuito	0 a 3	Alunos com limitações funcionais.
* Conforme distribuições indicadas no ponto 8.3.2.			

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Exemplo:

Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais		
	Voleibol	Basquetebol	Futebol	Atletismo*	Circuito	Ginástica*	Patinagem
Aluno "A"		X	X	X		1 seq. 1 salto	1 corrida
Aluno "B"		X	X	X		1 seq. 1 salto	1 percurso
Aluno "C"	X		X	X		1 seq. 1 salto	1 corrida
Aluno "D" (com limitações funcionais)		X		X	X	1 seq. 1 salto	
Aluno "E" (com limitações funcionais)				X	X	1 seq. 1 salto	
...							

\* Também aplicável à vertente adaptada.

### 8.3 Regras das atividades

#### 8.3.1 Modalidades coletivas

#### BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 2,60 m.

b) Dimensões da bola: tamanho 5 (69-71cm de circunferência e 470 a 500gr de peso);

c) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, formando 2 grupos de 3 jogadores (A e B), eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;

d) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 5 minutos corridos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- e) Formação das equipas: o Grupo A jogará no 1.º período e o Grupo B jogará no 2.º período. A formação das equipas nos 3.º e 4.º períodos fica ao critério e gestão dos docentes. A formação das equipas para cada um dos primeiros dois períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitivas na primeira reunião de bem-estar;
- f) Substituições: são permitidas substituições por motivo de lesão e, no caso da equipa ter mais do que seis alunos(as), apenas para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais, salvaguardando-se que cada aluno deve jogar pelo menos um período completo;
- g) Estando inscritos alunos com limitações funcionais na ficha de jogo, os mesmos deverão jogar, no mínimo, a totalidade de um dos períodos;
- h) Três segundos: esta regra não se aplica;
- i) Regresso da bola à zona de defesa: esta regra não se aplica;
- j) Não se aplicam os descontos de tempo;
- k) Em nenhuma circunstância cada aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;
- l) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH);
- m) As equipas trocam de cesto na 2.ª parte do jogo, contudo mantém sempre o mesmo banco;
- n) O jogo poderá terminar com um empate.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.1.

## FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

- a) Dimensões e linhas de jogo:
- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40mx20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
  - As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Futsal);
  - Área do Guarda-Redes: equivalente à do Futsal;
  - A marca de penalidade dista 6m da linha da baliza.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- b) **Equipa**: Cada escola inscreverá 12 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais.
- c) **Duração do jogo**: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e, neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos.  
O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto.
- d) **Formação das equipas**: No período inicial jogarão 5 alunos. No 2.º período jogarão 5 alunos que não jogaram no 1.º período. No 3.º período jogarão os que não jogaram nos 1.º e 2.º períodos, mais os eventualmente necessários para completar a equipa. No 4.º período a constituição da equipa fica ao critério do docente. A formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitivas na primeira reunião de bem-estar;
- e) **Substituições**: Só serão permitidas substituições na 2.ª parte do jogo, sem recurso à paragem do mesmo, sendo que no 3.º período somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º ou 2.º períodos. São sempre permitidas substituições por motivo de lesão, sendo que cada aluno só pode jogar no máximo 3 períodos. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) **Livres**: Todos os livres podem ser executados diretamente à baliza, sendo que a barreira defensiva deverá estar colocada a 3m da bola;
- g) **Lei do “Fora de jogo”**: Não se aplica;
- h) É permitido o uso de caneleiras;
- i) O uso de botas de Futebol não é permitido;
- j) As equipas trocam de campo na 2.ª parte do jogo, mas mantém sempre o mesmo banco.
- k) O jogo poderá terminar com um empate.

**NOTA**: Ver também o ponto 7.6.1.1.

## VOLEIBOL 4x4

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Minivoleibol, com as seguintes adaptações:

- a) Equipa: cada escola inscreverá 6 alunos por género, eventualmente com acréscimo de 1 ou mais alunos com limitações funcionais;
- b) Duração do jogo: o jogo será composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas. Cada parte é dividida em 2 períodos de 5 minutos corridos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto. A jogada que estiver a decorrer não deve ser interrompida ao sinal do cronometrista até ao final da mesma e o respetivo ponto deve ser contabilizado. Não são permitidos pedidos de desconto de tempo (tempos mortos);
- c) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o jogo será prolongado até se verificar uma diferença de dois pontos;
- d) Formação das equipas: no 1.º período jogarão 4 alunos. No 2.º período jogarão os alunos que não jogaram no 1.º mais os necessários para completar a equipa. A formação das equipas nos 3.º e 4.º períodos fica ao critério e gestão dos docentes, ressalvando-se que se houver algum aluno que não tenha participado no 1.º e 2.º períodos, terá que jogar no 3.º período. A formação das equipas para cada um dos primeiros dois períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio e entregue a cada uma das comitativas na primeira reunião de bem-estar;
- e) Substituições: só serão permitidas substituições nos segundo, terceiro e quarto períodos do jogo, sem recurso à paragem do mesmo. No segundo e terceiro períodos, não são permitidas substituições dos alunos que ainda não jogaram um período completo. Por motivo de lesão ou para fazer entrar ou sair alunos com limitações funcionais são permitidas substituições excecionais em qualquer período, sendo que, **cada aluno só poderá jogar no máximo três períodos**. O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo.

### **Regulamento**

### **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- g) Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, sendo os dois obrigatoriamente por baixo, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda.
- h) Se for do entendimento de todos os docentes e se houver disponibilidade de equipamentos, poder-se-á adotar as bolas de iniciação para a competição, devendo tal decisão resultar da primeira reunião de bem-estar;
- i) Toques na bola: é **obrigatório** executar, no mínimo, dois toques antes de enviar a bola para o campo do adversário.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.1.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 8.3.2 Modalidades individuais

- ◆ Atletismo
- ◆ Patinagem
- ◆ Ginástica (regular e adaptada)
- ◆ Circuito

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género	
Atletismo	Corridas	40m	4
		800m	4
		Estafeta	4
	Saltos	Altura	6
		Comprimento	6
	Lançamentos	Bola	6
		Peso	6
Patinagem	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
Ginástica	Competição 1	6	
	Competição 2	6	
<b>Ginástica adaptada</b>	Competição 1	0 a 3	
<b>Circuito</b>	Competição 1	0 a 3	

Cada aluno(a) realiza:

- ◆ **ATLETISMO:** um salto, uma corrida e um lançamento.
- ◆ **PATINAGEM:** o percurso ou a corrida.
- ◆ **GINÁSTICA:** um salto e uma sequência.
- ◆ **CIRCUITO.**

## ATLETISMO

Equipa: Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. Corridas

- **Corridas de 40m, 800m e estafeta**

As escolas inscrevem, por género, 4 alunos nos 40m, 4 nos 800m e 4 na estafeta.

Para as corridas de estafeta, havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de **4x50m**. Não havendo pista, disputar-se-á uma prova de 4 x uma distância a determinar pela organização.

### 2. SALTOS

- **Salto em altura**: cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento.

Condições de realização: Início da fasquia a 0,90m para os alunos do género feminino e 1,00m para os alunos do género masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,10m para o feminino e 1,20m para o masculino, e de 3 em 3cm a partir destas marcas.

Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas, sendo que os últimos 8 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

- **Salto em comprimento**: cada escola inscreve 6 alunos por género, os quais não podem participar no salto em altura.

Condições de realização: utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.**

### **3. LANÇAMENTOS**

- **Lançamento/arremesso de bola:** cada escola inscreve 6 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no lançamento do peso.

Condições de realização: o peso da bola é de 163 gr, devendo ser lançada atrás de uma zona delimitada, tendo cada aluno **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.**

- **Lançamento do peso:** cada escola inscreve 6 alunos por género, os quais não podem participar no lançamento da bola.

Condições de realização: O peso do engenho é de 2 kg, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno tem **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.** O critério de lançamento é: “Lança de lado e sem balanço [sem deslize] apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco”.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## ATLETISMO ADAPTADO

Equipa: Cada aluno(a) realiza salto em comprimento, corrida de velocidade (40m) e arremesso de bola;

Descrição da prova: A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos que façam parte do programa de Educação Física;

Substituições: Não serão permitidas substituições;

Equipamento: Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. Corrida de velocidade (40m)

Nesta prova, os alunos participam de acordo com o Regulamento aplicado aos alunos do ensino regular.

### 2. Salto em comprimento

Condições de realização: cada aluno terá **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. Não será considerada tábua de chamada, sendo o salto medido a partir do apoio até ao local de queda.

### 3. Lançamento de bola

Condições de realização: o peso da bola é de 163 gr, devendo ser lançada atrás de uma zona delimitada, tendo cada aluno **direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## **PATINAGEM**

A prova foi desenhada com base no previsto nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB e consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – Um percurso em corrida contínua.

**Competição 2** – Um percurso com destrezas.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando, cada uma, 6 alunos de cada género;

Equipamento: só é permitido o uso de patins de quatro rodas e sem bota;

Condições de realização:

### **Competição 1**

A corrida contínua será realizada numa distância de 40 metros nos dois sentidos (20+20), delimitada por um corredor individual, idealmente de 3 metros de largura, contando para a pontuação a ordem de chegada de cada aluno em cada série, atribuindo-se como pontuação máxima, ao primeiro classificado, uma quantidade de pontos igual ao dobro do número de comitivas inscritas, decrescendo os pontos de dois em dois nas seguintes posições.

*Exemplo* – Fase com 5 escolas:

1.º lugar - 10 pontos

2.º lugar - 8 pontos

3.º lugar - 6 pontos

4.º lugar - 4 pontos

5.º lugar - 2 pontos

Não será permitido o uso dos travões ao longo da corrida, exceto nas três primeiras passadas após a partida (primeiros 5 metros), no momento da viragem (nos 5 metros antes e após o retorno) e travagem final. Considerando a distância dos 5-10m, 10-15m, 25-30m e 30-35m, será atribuída uma penalização de 3 segundos ao tempo final por cada uma destas áreas e se verificado o uso indevido dos travões para “correr”.

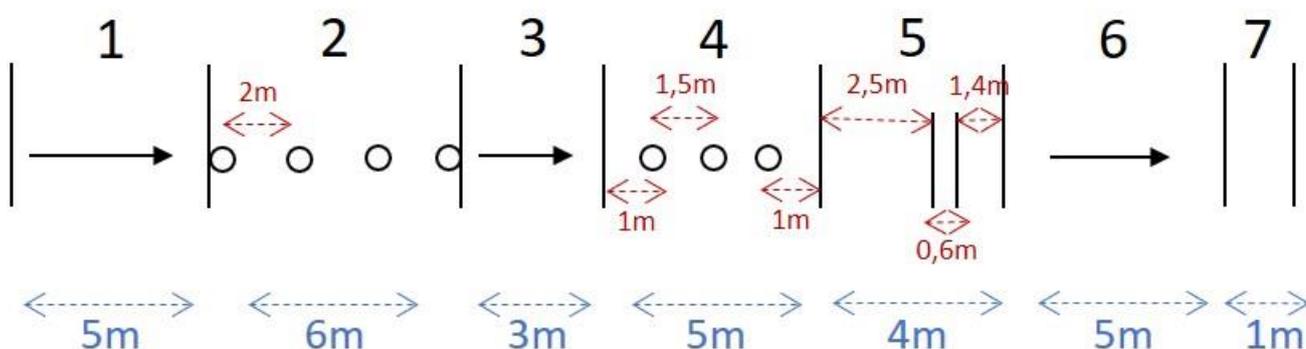
## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

Será igualmente atribuída uma penalização de 3 segundos ao tempo final e no momento da viragem for provocada uma queda voluntária na altura de contornar o cone.

### Competição 2

O percurso realizar-se-á numa distância de 28 metros, delimitado por um corredor individual, idealmente de 3 metros de largura e incluirá as seguintes destrezas, conforme o esquema que se apresenta:



- 1- Patina em deslize para a frente.
- 2- Contorna os pinos em slalom deslizando.
- 3- Desliza para a frente em “quatro” (elevação do joelho da perna livre direcionado para a frente, com o pé a tocar o joelho da perna de apoio).
- 4- Encadeamento de círculos (“oitos”).
- 5- Deslize para a frente e salta alternadamente a pés juntos sobre duas linhas.
- 6- Deslize para a frente.
- 7- Trava em T após transpor a linha de chegada.

**Nota:** deverá ser assegurada a existência de uma zona, após a linha de chegada, com uma dimensão que permita a desaceleração e a realização da travagem em T em segurança.

Por cada tarefa realizada são atribuídos dois pontos, acrescidos da pontuação obtida na ordem de chegada em cada série. A não realização de tarefas implica a atribuição de zero pontos.

Exemplo – Fase com 4 escolas:

O aluno A realiza três tarefas e termina o percurso em 1.º lugar. Neste caso o aluno totaliza 10 pontos (6+4).

**NOTA:** Ver também o ponto 7.6.1.2.

## GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

**Competição 2** – É composta por duas sequências no solo e dois saltos (4 estações).

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 6 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

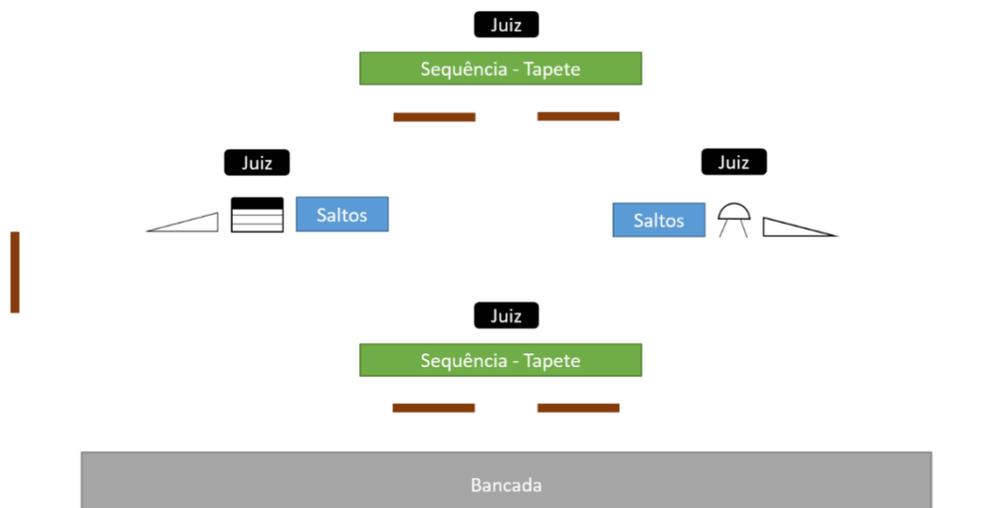
Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica e é constituída por 4 estações (dois saltos e duas sequências) com elementos técnicos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 2.º CEB.

Realizam-se duas competições separadamente;

Os alunos são pontuados de 0 a 5;

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo I;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



Na eventualidade de haver condições materiais, espaciais e humanas, para um melhor agilizar da logística, poderão ser duplicadas as estações de solo.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### Descrição da competição:

#### Competição 1

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição;

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

#### a) Saltos:

**Salto 1: “Eixo”** no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

**Salto 2: “Entre mãos”** no plinto transversal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

**Nota:** cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

#### b) Sequências:

**Sequência 1:** Tesoura, dois passos de corrida salto cambalhota à frente, pirueta, pino de cabeça, ponte.

**Sequência 2:** Avião, roda, cambalhota à retaguarda com pernas afastadas e estendidas, sapo.

**Nota:** das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

#### Competição 2

Condições de realização: participam 12 alunos, 6 do género feminino e 6 do género masculino, distribuídos em igual número pelas 4 estações desta competição.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

### **a) Saltos:**

**Salto 1: “Eixo”** no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento e 90cm de altura.

**Salto 2: “Cambalhota à frente”** no plinto longitudinal com aproximadamente 90cm de altura e 120cm de comprimento.

**Nota:** cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

### **b) Sequências:**

**Sequência 1:** Dois passos de corrida cambalhota saltada, tesoura, roda, cambalhota à retaguarda pernas unidas e estendidas, ponte.

**Sequência 2:** Avião, pino de braços seguido de cambalhota, pirueta, cambalhota à frente pernas afastadas e estendidas, sapo.

**Nota:** das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

**NOTA:** Ver também o ponto 7.6.1.2.

## GINÁSTICA ADAPTADA

Os alunos com limitações funcionais realizam uma sequência adaptada (Sequência 3) e um salto (Salto 3 ou Salto 4).

### Descrição da competição:

#### Competição 1

Condições de realização: os alunos integram-se nas estações de realização da Sequência 1 da Competição 1 e na estação do Salto de Eixo. Todos os alunos inscritos nesta prova realizam uma sequência e um salto, intercalados com os alunos do Ensino Regular.

#### a) Saltos:

**Salto 3: “Eixo”** no boque com aproximadamente 100cm de altura e 60cm de comprimento.

**Salto 4: “Extensão”** no Trampolim *Reuther*.

Os alunos serão, previamente, inscritos no salto que irão realizar.

**Nota:** cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. A utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

#### b) Sequências:

**Sequência 3:** Cambalhota à Frente, Meia Pirueta e Avião.

**Nota:** a sequência no solo só será executada uma vez, sendo apresentada a pontuação obtida.

Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## CIRCUITO

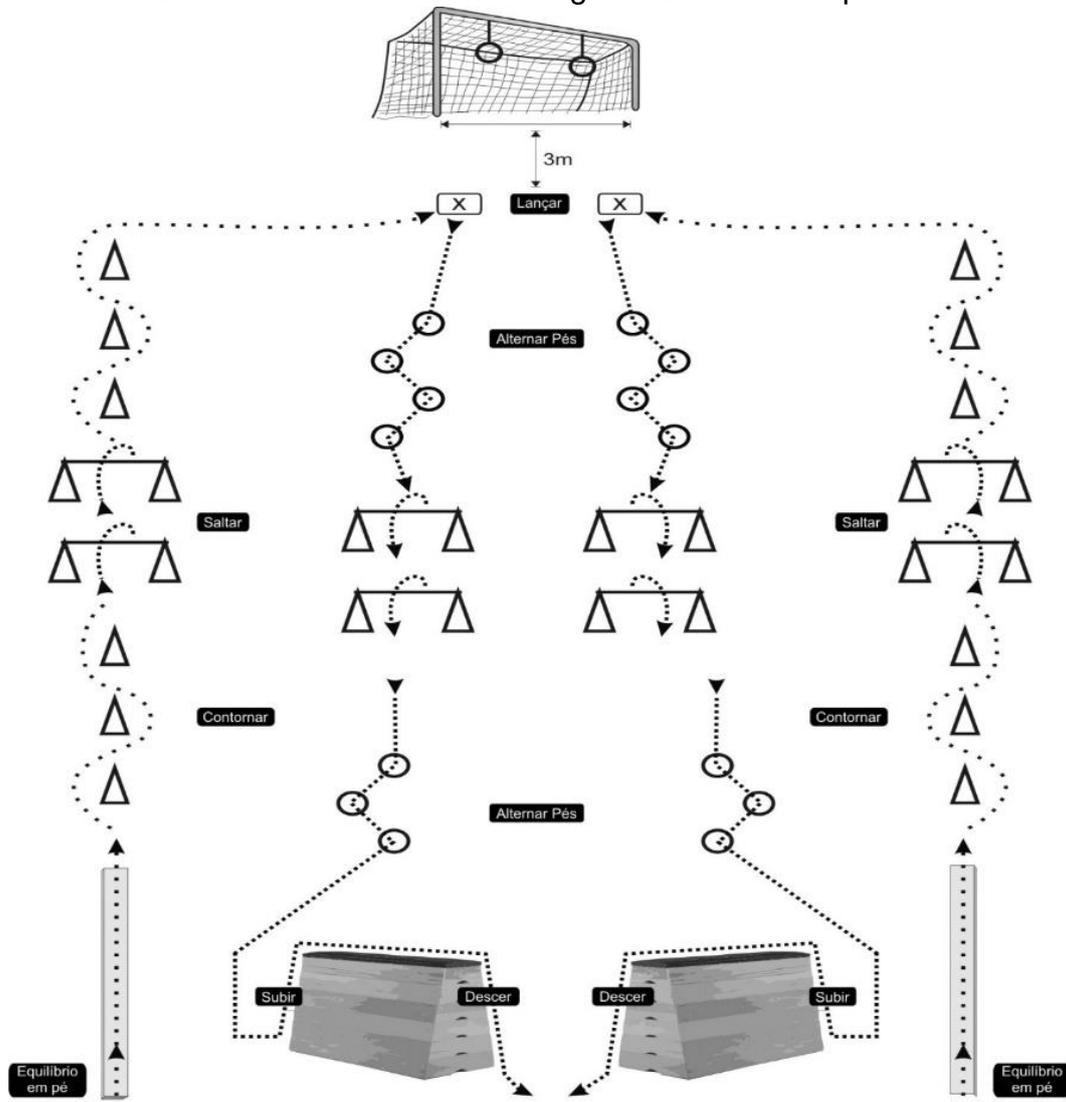
Os alunos com limitações funcionais realizam um circuito com diversos exercícios.

### Condições de realização:

O circuito é efetuado duas vezes por cada elemento, contando para a classificação o melhor tempo das duas tentativas de cada aluno.

A pontuação final desta atividade de equipa resulta do somatório dos melhores tempos de cada aluno.

Cada exercício mal-executado faz aumentar 4 segundos no seu tempo.



NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

### **8.3.3 Atividades artísticas**

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, no âmbito do lema dos JDE e espelhando um trabalho transdisciplinar.

#### Condições de realização:

Será acordada na 1.<sup>a</sup> reunião de bem-estar a ordem de exibição das atividades por parte de cada escola.

#### Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 12 alunos, incluindo todos os que tenham limitações funcionais (se integrarem a comitiva).

#### Duração:

A exibição de cada comitiva não poderá exceder os 7 minutos.

## **9. Regulamento específico – 3.º CEB**

### **9.1 Comitiva**

Cada comitiva de escola é composta do seguinte modo:

- 20 alunos (10 do género feminino e 10 do género masculino), cuja seleção obedece a critérios de distribuição etária, conforme as normas específicas para este ciclo de ensino;
- 3 acompanhantes, preferencialmente professores de educação física;
- 1 representante do órgão executivo ou da Assembleia de Escola.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 9.1.1 Constituição da equipa

**Escalão etário:** Podem participar nos JDE do 3.º CEB os alunos com idades até aos 15 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar, matriculados no 3.º CEB ou percurso equivalente.

A composição da comitiva deve respeitar, para cada um dos géneros, os seguintes requisitos:

- Número máximo de alunos com 15 anos de idade: 5.
- Número mínimo de alunos com 13 anos de idade ou menos: 3.

**Participação por atividades:** os alunos participam obrigatoriamente em todas as modalidades.

Exemplo:

Anos	Alunos	Modalidades Coletivas				Modalidades Individuais	
		Andebol	Basquetebol	Futebol	Voleibol	Atletismo	Ginástica
2024/2025	Aluna A		X	X		1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos
	Aluna B		X	X		1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
2025/2026	Aluna A	X			X	1 corrida 1 lançamento	1 sequência 2 saltos
	Aluna B	X			X	1 corrida 1 salto	1 sequência 2 saltos

## 9.2 Regras das atividades

### 9.2.1 Modalidades coletivas (alternadas anualmente)

- BASQUETEBOL e FUTEBOL (nos anos escolares iniciados em ano par; p.e. 2024/2025);
- ANDEBOL e VOLEIBOL (nos anos escolares iniciados em ano ímpar; p.e. 2025/2026).

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

**Condição geral na constituição das equipas** – A participação de cada aluno(a) nas modalidades coletivas deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Coletivas	Períodos de Jogo / Sets			
	1.ª parte		2.ª parte	
	1.º período / Set	2.º período / Set	3.º período / Set	4.º período / Set
Basquetebol	5 <sup>(1)</sup>	5 <sup>(2)</sup>	Livre	Livre
Futebol	5 <sup>(1)</sup>	5 <sup>(2)</sup>	Livre	Livre
Andebol	5 <sup>(1)</sup>	5 <sup>(2)</sup>	Livre	Livre
Voleibol	5 <sup>(3)</sup>	5 <sup>(3)</sup>	Livre	---

<sup>(1)</sup> Alunos do Grupo A;

<sup>(2)</sup> Alunos do Grupo B;

<sup>(3)</sup> 4 jogadores de campo + 1 suplente

### BASQUETEBOL 3X3

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Será utilizado o Jogo 3X3 em campo inteiro, aplicando-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

a) Dimensões e linhas de jogo:

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 22m x 12m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- A linha de lance livre dista 4 metros da tabela;
- Não é considerada a linha dos “três pontos”;
- A distância do aro do cesto ao solo é de 3,05 m (nos locais onde não for possível realizar os jogos com tabelas do escalão sénior, utilizar-se-ão as tabelas do escalão de minis).

b) Dimensões da bola:

- Tamanho 6 (72-74 cm de circunferência e 500 a 540gr de peso);

c) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);

d) Duração do jogo: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e, neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto;

- e) Formação das equipas: No 1.º período jogarão 3 alunos do Grupo A e no 2.º período jogarão 3 alunos do Grupo B. No 3.º período jogarão os dois alunos do grupo A que não jogaram no 1.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. No 4.º período jogarão os dois alunos do grupo B que não jogaram no 2.º, mais 1 aluno, deste grupo, que se repete. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;
- f) Substituições: Só serão permitidas substituições nos 3.º e 4.º períodos e somente podem ser substituídos os alunos que jogaram nos 1.º e 2.º períodos, respetivamente. São permitidas substituições por motivo de lesão. As substituições efetuam-se durante o jogo, sem recurso à paragem do mesmo.
- g) O local de substituição é obrigatoriamente na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo, sem necessidade de autorização do árbitro;
- h) Não se aplicam os descontos de tempo;
- i) Regresso da bola à zona de defesa – Esta regra não se aplica;
- j) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- k) Em caso de empate no final do tempo regulamentar, o desempate efetuar-se-á através de prolongamentos sucessivos de dois minutos.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## FUTEBOL DE 5

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Futebol de 11, com as seguintes adaptações:

- a) Dimensões e linhas de jogo:

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- Dimensões máximas do recinto de jogo: 40mx20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- As balizas deverão ter 3m de largura e 2m de altura (balizas de Futsal);
- Área do Guarda-Redes: equivalente à do Futsal;
  - A marca de penalidade dista 6m da linha da baliza.
- b) Equipa: Cada Escola inscreverá 10 (dez) alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);
- c) Duração do jogo: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e, neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto;
- d) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.<sup>a</sup> parte a constituição da equipa fica ao critério do docente. A Formação das equipas para cada um dos períodos deverá ser entregue à mesa, antes do início de cada jogo por parte dos docentes acompanhantes, em formulário/documento próprio;
- e) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.<sup>a</sup> parte do jogo sem recurso à paragem do mesmo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.<sup>a</sup> parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h). O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- f) É permitido o uso de caneleiras;
- g) O uso de botas de Futebol não é permitido;
- h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro (4) períodos do jogo.
- i) O jogo poderá terminar com um empate.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## ANDEBOL DE 5

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais da modalidade, com as seguintes adaptações:

- Dimensões: Dimensões máximas do recinto de jogo: 40m x 20m. São permitidas outras dimensões desde que haja proporcionalidade;
- a) Dimensões da bola:
  - Femininos: tamanho 1 (50-52cm de circunferência e 300 a 350gr de peso);
  - Masculinos: tamanho 2 (54-56cm de circunferência e 325 a 400gr de peso).
- b) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género, formando 2 grupos de 5 jogadores (A e B);
- c) Duração do jogo: O jogo será composto por 2 partes com 15 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e cada parte é subdividida em 2 períodos de 7,5 minutos. Por questões logísticas e/ou nas fases com 5 ou mais comitivas o jogo poderá ser composto por 2 partes com 10 minutos cada, havendo um intervalo de 5 minutos entre elas e, neste caso, cada parte é subdividida em 2 períodos de 5 minutos. O tempo de intervalo entre períodos é de 1 minuto;
- d) No final da primeira parte, as equipas trocam de campo e de banco;
- e) Formação das equipas: Em cada um dos dois períodos iniciais jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos. Na 2.ª parte a constituição da equipa fica ao critério do docente;
- f) Substituições: Só são permitidas substituições na 2.ª parte do jogo. Por motivo de lesão são permitidas substituições na 1.ª parte, desde que se cumpra o estipulado na alínea h).
- h) O local de substituição é na linha de meio-campo, ao lado da mesa do jogo;
- g) Reposição da bola após golo: A reposição da bola em jogo após golo é feita pelo guarda-redes em qualquer local da área de baliza, ao apito do árbitro, independentemente dos jogadores adversários se encontrarem dentro da área de baliza, na sequência de uma ação de jogo;
- h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os quatro períodos do jogo;
- i) É obrigatório a utilização de uma defesa individual (HXH).

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## VOLEIBOL 4x4

Condições de realização do jogo – As ações técnico-táticas a utilizar serão as contempladas nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

Aplicam-se as regras oficiais do Voleibol, com as seguintes alterações:

- a) Dimensões:
  - Dimensões do recinto de jogo: 13m x 6,5m;
  - Altura da rede: 2,10m;
- b) Equipa: Cada escola inscreverá 10 alunos por género;
- c) Duração do jogo: Os jogos terão a duração de 3 Sets obrigatórios, até 25 pontos. Para ganhar o set deverá haver a diferença mínima de 2 pontos;
- d) Tempo técnico por Set: Será concedido 1' de desconto técnico aos 13 pontos;
- e) Formação das equipas: Nos 1.º e 2.º Sets jogarão dois grupos diferentes de 5 alunos (4 jogadores de campo e 1 suplente). Deverá ser efetuada a substituição de 1 aluno de cada equipa, obrigatoriamente, sempre que for alcançada pela primeira vez e pela equipa que possuir vantagem pontual a pontuação de 5, ou de múltiplos de 5, não se podendo repetir o aluno substituído. A formação da equipa para o 3.º Set fica ao critério do docente;
- f) Substituições: Para o 1.º e 2.º Sets aplicam-se as previstas na alínea e). No 3.º Set serão permitidas substituições, ficando estas ao critério do docente. Poderão ainda haver substituições, nos 1.º e 2.º Sets, por motivo de lesão. O local de substituição é obrigatoriamente na zona próxima da rede, ao lado da mesa do jogo;
- g) Serviço: Cada jogador poderá executar apenas 2 serviços seguidos, após os quais, se mantiver o direito a servir, a sua equipa roda;
- h) Em nenhuma circunstância o(a) aluno(a) poderá jogar os três Sets do jogo.
- i) Toques na bola: É **obrigatório** executar, no mínimo, **dois toques** antes de enviar a bola para o campo do adversário.
- j) Sistema de pontuação: Tendo os jogos 3 sets (conforme a alínea c), a pontuação atribuída a cada comitiva e em cada jogo, obedece à seguinte regra:
  - a. Vitória por 3-0: 3 pontos;
  - b. Vitória por 2-1: 2 pontos;
  - c. Derrota por 1-2: 1 ponto;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

d. Derrota por 0-3: 0 pontos.

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

### 9.2.2 Modalidades individuais

- ATLETISMO
- GINÁSTICA

A participação dos alunos nas modalidades individuais deve ser assegurada da seguinte forma:

Modalidades Individuais	Provas	Participantes, por género	
Atletismo	Corridas	60m	3
		1000m	3
		Estafeta	4
	Saltos	Altura	4
		Comprimento	3
	Lançamentos	Peso	3
Ginástica	Competição 1	5	
	Competição 2	5	

Cada aluno(a) realiza:

**ATLETISMO** – Uma corrida e um salto/lançamento.

**GINÁSTICA** – Dois saltos e uma sequência.

## ATLETISMO

**Equipa:** Todos os alunos da escola, subdivididos pelas diferentes especialidades, têm de participar nesta modalidade;

**Descrição da prova:** A prova decorrerá em moldes semelhantes a uma competição de Atletismo nas especialidades de corridas, saltos e lançamentos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.

**Substituições:** Não serão permitidas substituições;

**Equipamento:** Não é permitido o uso de sapatos de bicos.

### 1. CORRIDAS

#### Corridas de 60m, 1000m e estafeta

As escolas inscrevem, por género, 3 alunos nos 60m, 3 nos 1000m e 4 na estafeta.

#### Corrida de estafeta

**Condições de realização:** havendo pista de Atletismo, disputar-se-á uma prova de 4x60m; não havendo, disputar-se-á uma prova de 4x uma distância a determinar pela organização.

### 2. SALTOS

**Salto em altura:** cada escola inscreve 4 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no lançamento do peso.

**Condições de realização:** Início da fasquia a 1,00m para os alunos de género feminino e 1,10m para os do género masculino. A fasquia subirá de 5 em 5cm até 1,30m para o feminino e 1,40m para o masculino e de 3 em 3cm a partir destas marcas. Em cada altura, cada aluno terá direito a duas tentativas. Os últimos 10 alunos em prova podem realizar 3 tentativas em cada altura.

**Salto em comprimento:** cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em altura nem no lançamento do peso.

**Condições de realização:** utilizando a tábua de chamada ou risco no chão que a substitua, cada aluno terá direito a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual.

### **3. LANÇAMENTOS**

**Lançamento do peso:** cada escola inscreve 3 alunos por género nesta prova, os quais não podem participar no salto em comprimento nem no salto em altura.

Condições de realização: o peso do engenho é de 3 kg para a competição feminina e de 4 kg para a masculina, devendo ser lançado atrás de uma zona delimitada tendo cada aluno direito **a duas tentativas, pontuando a melhor marca individual**. O critério mínimo de lançamento é: “Lança de lado e sem balanço [sem deslize] apoiado na parte superior dos metacarpos e nos dedos, junto ao pescoço, com flexão da perna do lado do peso e inclinação do tronco sobre essa perna. Empurra o peso para a frente e para cima, com extensão da perna e braço do lançamento e avanço da bacia, mantendo o cotovelo afastado em relação ao tronco.”

NOTA: Ver também o ponto 7.6.1.2.

## GINÁSTICA

A prova consta de duas competições, a saber:

**Competição 1** – É composta por uma sequência obrigatória e dois saltos.

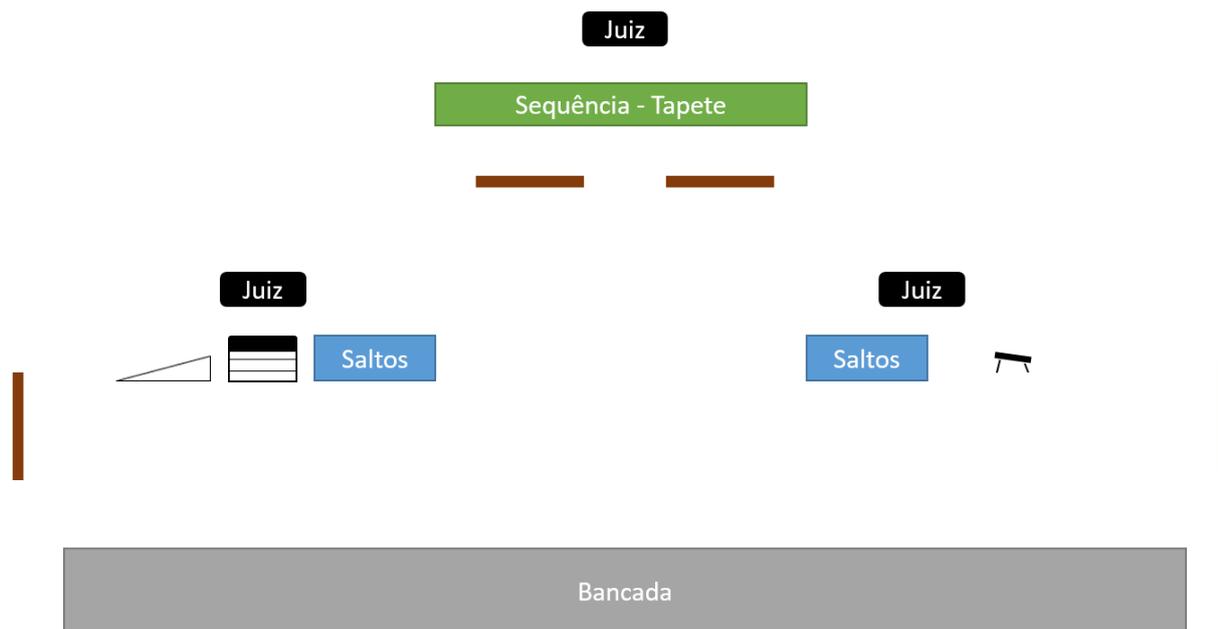
**Competição 2** – É composta por uma sequência livre e dois saltos.

Equipa: todos os alunos da escola participam nesta modalidade subdivididos em igual número pelas duas competições, englobando cada uma, 5 alunos de cada género;

Substituições: não serão permitidas substituições;

Descrição da prova: a atividade decorrerá em moldes aproximados a uma competição gímnica, constituída por 3 estações (dois saltos e uma sequência) com elementos com elementos técnicos previstos nos documentos curriculares em vigor para o 3.º CEB.. Realizam-se duas competições separadamente e os alunos são pontuados de 0 a 5. Os critérios de execução/pontuação estão referidos em anexo “Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos”;

Zona de competição: deverá, sempre que possível, ser montada de acordo com o modelo base de organização que se apresenta seguidamente:



Na eventualidade de haver condições materiais, espaciais e humanas, para um melhor agilizar da logística, poderão ser duplicadas as estações de solo.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### COMPETIÇÃO 1

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas).

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

#### a) Salto:

**Salto 1: “Eixo”** no plinto transversal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

**Salto 2: “Salto Engrupado”** no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado oposto.

**Nota:** Cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

#### b) Sequência:

Tesoura, alguns passos de corrida, rodada, cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas, pino de braços seguido de cambalhota, espargata (frontal ou lateral).

**Nota:** Das sequências no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

### COMPETIÇÃO 2

Condições de realização: participam 10 alunos por escola (5 rapazes e 5 raparigas), que não participaram na competição 1.

Todos os alunos inscritos nesta prova realizam a sequência e os saltos.

A sequência livre será organizada pelo docente de acordo com a capacidade de cada aluno e de entre os elementos técnicos constantes das regras para a respetiva construção (cf. anexo Ginástica – 3.º CEB).

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Os critérios de execução/pontuação estão referidos no anexo mencionado anteriormente.

### **a) Salto:**

**Salto 1: “Eixo”** no plinto longitudinal com aproximadamente 120cm de comprimento, 50cm de largura e 110cm de altura.

**Salto 2: “Salto de Carpa com pernas afastadas”** no mini-trampolim com aproximadamente 30cm de altura para o lado da corrida de balanço e 40cm para o lado de execução do salto.

**Nota:** cada salto é executado duas vezes não consecutivas, ou seja, só depois de todos os alunos terem executado o primeiro salto é que terá lugar a execução dos segundos saltos. No final de cada salto será apresentada a pontuação obtida no mesmo. No Salto 1, a utilização do Trampolim *Reuther* é opcional, devendo a sua disponibilização ser assegurada pela escola de acolhimento.

### **b) Sequência:**

Sequência livre.

**Nota:** da sequência no solo só haverá uma execução e será apresentada a pontuação obtida.

**NOTA:** Ver também o ponto 7.6.1.2.

### 9.2.3 Atividades artísticas

Nestas atividades, o Regulamento define unicamente o seu caráter obrigatório, ficando a sua exploração ao critério da escola, no âmbito do lema dos JDE e espelhando um trabalho transdisciplinar.

Condições de realização:

Será acordada na 1.<sup>a</sup> reunião de bem-estar a ordem de exibição das atividades por parte de cada escola.

Participação:

Nesta atividade apenas poderão participar elementos da comitiva. A comitiva deve procurar envolver todos os seus elementos, sendo, no entanto, obrigatória a participação, no mínimo, de 10 alunos.

Duração:

A exibição de cada comitiva não poderá exceder os 7 minutos.

## 10. Ensino Secundário

### 10.1 Modelo

No ES a competição é específica por modalidade coletiva e género, sendo que se desenvolve em Fase Regional, antecedida ou não de Fase Zonal/de Ilha, conforme o número de equipas participantes, mas sempre com a realização de Fase Local/de Escola.

### 10.2 Condições de acesso

A inscrição e conseqüente participação nos JDE implica a realização de uma fase da responsabilidade da escola (Fase Local/de Escola), devendo esta apresentar à DREAE **o seu projeto de organização da Fase Local/de Escola** que deve conter, pelo menos, os objetivos, os regulamentos e a calendarização, obedecendo aos requisitos dispostos no ponto 10.4.2.1.

A confirmação do cumprimento das condições de acesso é da responsabilidade da DREAE, utilizando os mecanismos que forem considerados mais apropriados.

### 10.3 Participantes

Podem participar alunos matriculados no ES ou cursos equivalentes, de ambos os géneros, com idades até aos 19 anos (inclusive), à data de 31 de dezembro do ano escolar.

Podem ainda participar nestes jogos alunos integrados em programas de recuperação da escolaridade com idades correspondentes às dos alunos do ES.

### 10.4 Processo de desenvolvimento

Os JDE do ES disputam-se nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol e desenvolvem-se em 3 fases:

- a) **Fase de Local/de Escola:** ao nível da escola, para apuramento da equipa que representará a escola;
- b) **Fase Zonal/de Ilha:** ao nível da ilha, para apuramento da escola vencedora e representante na Fase Regional;
- c) **Fase Regional:** ao nível da Região, para apuramento da escola vencedora.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 10.4.1 Comitivas

As comitivas das escolas participantes na Fase Zonal/de Ilha e na Fase Regional serão assim constituídas:

**Andebol e Voleibol:** 12 alunos e 2 docentes.

**Futsal:** 10 alunos e 2 docentes.

**Basquetebol 3x3:** 5 alunos e 1 docente.

Na Fase de Zonal/Ilha as comitivas das escolas participantes deverão, para além dos elementos acima referidos, incluir um aluno para desempenhar as funções de árbitro.

### 10.4.2 Organização da competição

#### 10.4.2.1 Fase Local/de Escola

A organização da competição desta fase deve basear-se nos seguintes pressupostos:

- a) O regime de participação dos alunos é de carácter voluntário e a constituição das equipas deve ter base na turma, sendo, no entanto, possível juntar alunos de 2 ou mais turmas quando o número de participantes seja insuficiente para formar uma equipa;
- b) Os campeonatos/provas disputam-se com uma periodicidade semanal ou quinzenal a partir de outubro, até ao fim de fevereiro;
- c) Os modelos de organização **devem ser comunicados** à DREAE;
- d) Conforme o número de alunos (matriculados neste nível de ensino ou equivalente), o número máximo de equipas, por modalidade e género, é o seguinte:
  - Até 200 alunos – 3 equipas;
  - Entre 201 e 400 alunos – 5 equipas;
  - Mais de 400 alunos – 6 equipas;
- e) Devem ser realizados pelo menos 12 jogos por modalidade e género, até à Fase Zonal/de Ilha; para este efeito, podem ser contabilizados jogos realizados entre equipas de diferentes escolas.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### 10.4.2.2 Fase Zonal/de Ilha

A organização desta fase é da responsabilidade DREAE em colaboração com os SDI e as escolas participantes e de acordo com os seguintes pressupostos:

- a) Sistema de *play-off* à melhor de 2 ou 3 vitórias (não há empates nestes jogos) ou no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas, e realiza-se nas antepenúltima e penúltima semanas antes do período indicativo para a interrupção letiva da Páscoa, ou noutros moldes, a acordar entre escolas participantes, a DREAE e os SDI;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o **regulamento específico da respetiva modalidade**;
- c) O enquadramento permanente da representação da escola é da responsabilidade da mesma;
- d) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SDI e escolas participantes, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

Nesta fase cabe a cada escola garantir o fornecimento regular de água, a todos os membros da sua comitiva, nos locais de competição.

### 10.4.2.3 Fase Regional

A organização desta fase é da responsabilidade da DREAE e SDI, contando com a colaboração de uma escola de acolhimento.

A escola de acolhimento colaborará com a organização em relação a instalações, equipamentos, recursos humanos e cerimónias, entre outras componentes, em termos a acordar entre as partes envolvidas. Preconiza-se igualmente a articulação e colaboração de cada uma das escolas participantes com a eventual escola de acolhimento, nomeadamente para fins logísticos.

Nesta fase cabe à DREAE garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição.

A concretização da Fase Regional está dependente do número de representações apuradas por modalidade e género (pelo menos 3 ilhas representadas, por modalidade e género).

A organização e modelo competitivo da Fase Regional será o seguinte:

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- a) Os jogos disputam-se em fase concentrada no sistema de todos contra todos a 1 ou 2 voltas ou por grupos quando o número de equipas for igual ou superior a 6;
- b) Nos jogos, em regra, aplica-se o regulamento específico da respetiva modalidade;
- c) As arbitragens serão definidas em decisão colaborativa entre SDI e escolas acolhedoras, podendo efetuar-se o recurso a árbitros associativos.

Nota: Dependendo do número de equipas, a Fase Regional poderá ser substituída por duas subfases.

### 10.4.3 Apuramento

#### 10.4.3.1 Fase Zonal/de Ilha

A representação das escolas pode ser feita por seleção (de entre os alunos inscritos nas equipas participantes no campeonato/prova realizado ao nível da escola) ou pela equipa vencedora da Fase Local/de Escola, desde que esta decorra em conformidade com o disposto no ponto 10.4.2.1.

Tendo em vista a participação na Fase Zonal/de Ilha, a escola deverá fazer a respetiva inscrição (uma por cada modalidade e género), com a antecedência mínima de 5 dias úteis relativamente à data de início do período temporal definido para a realização de cada fase.

#### 10.4.3.2 Fase Regional

As equipas apuradas para esta fase são as representantes de cada uma das ilhas.

## **10.5 Apoios da DREAE**

No âmbito da parceria entre a DREAE e a DRD, a DRD disponibiliza colaboração técnica e logística através dos SDI, assegurando ainda as necessárias instalações desportivas.

Os apoios à participação das representações das escolas na Fase Regional são atribuídos sob a forma de comparticipação financeira a transferir para as escolas, nos seguintes moldes:

- Apoio às escolas, cujas equipas se desloquem da ilha de origem, em transportes aéreos ou marítimos e apoios à deslocação e estada (60,00 €/dia de deslocação/elemento da comitiva, até ao máximo de 3 dias); eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados pelas escolas em equipamentos, outros materiais ou serviços que beneficiem diretamente o desporto escolar.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- Outros apoios podem ser definidos caso a caso.

Conforme os termos de colaboração a acordar caso a caso com cada escola de acolhimento, poderão ser atribuídos apoios à colaboração na organização, sob a forma de comparticipação financeira.

No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

### **10.6 Prémios**

Na Fase Regional serão atribuídos às comitivas prémios de carácter multidisciplinar e de carácter competitivo.

#### **10.6.1 Prémios de carácter multidisciplinar**

No âmbito do carácter multidisciplinar dos JDE, será atribuído o prémio:

- “Espírito Desportivo”

#### **Procedimento de atribuição do prémio:**

A atribuição do prémio “Espírito Desportivo” é realizada através de votação, em que cada um dos elementos das comitivas (alunos e docentes acompanhantes) tem direito a 1 voto, não sendo permitido votar na própria comitativa. O prémio será atribuído à comitativa que tiver obtido o maior número de votos.

Caso se verifique um empate no 1.º lugar (entre duas ou mais comitivas), realiza-se uma nova votação, que incidirá apenas sobre as comitivas empatadas.

- a) Critérios a ter em consideração na atribuição do prémio:
- b) Conduta para com os adversários, os árbitros e todos os elementos envolvidos na realização da fase;
- c) Forma como as comitivas reagem perante os resultados desportivos;
- d) Outros aspetos considerados pertinentes/relevantes.

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

### **10.6.2 Prémios de carácter competitivo**

Será atribuído um prémio de classificação a cada equipa vencedora dos JDE do ES por modalidade/género:

- “Vencedor”

### **10.6.3 Tipologia dos prémios**

Os prémios anteriormente referidos serão concretizados anualmente no que respeita à sua tipologia conforme definido pela DREAE.

## **10.7 Diversos**

Os jogos da Fase Local/de Escola devem ser disputados preferencialmente nas instalações das respetivas escolas.

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade das escolas e dos SDI e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

## **10.8 Regras das atividades**

## FUTSAL

### 1. Constituição das equipas

#### 1.1. Constituição de cada equipa

Cada equipa é constituída por:

- 10 alunos jogadores;
- 2 docentes (1 treinador e 1 dirigente);
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

#### 1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 10 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 5.

#### 1.3. Mínimo de jogadores

No decurso do jogo, uma equipa não pode ficar reduzida a menos de 3 jogadores.

**Nota:** A violação do previsto nos pontos 1.2. e 1.3. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 10-0.

### 2. Tempo de jogo e equipamento

#### 2.1. Tempo de Jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 20 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos;

2.1.3. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo, na modalidade de “tempo corrido” sem paragens, exceto quando o jogo for interrompido por razões que o justifiquem (lesão de um jogador, bola fora muito afastada do terreno de jogo, esclarecimento à mesa e outras

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

situações que o árbitro entenda necessárias). Nos 2 minutos finais de cada parte do jogo, o cronómetro para sempre que a bola não se encontrar em jogo.

### **2.2. Equipamento**

2.2.1. Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Cada escola deve providenciar o necessário para os guarda-redes estarem sempre diferenciados dos restantes jogadores;

2.2.2. O uso de caneleiras é facultativo.

### **3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate**

#### **3.1. Pontuação / Classificação**

3.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

#### **3.2. Formas de desempate**

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Advertência (cartão amarelo): 1 ponto
- Expulsão (cartão vermelho por acumulação de cartões amarelos): 5 pontos
- Expulsão (cartão vermelho direto): 15 pontos

**Nota:** aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

### **3.3. Desempate de jogos**

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

## **4. Arbitragem**

### **4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem**

Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro e o segundo árbitro, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.1. O jogo é dirigido pelo árbitro, que deve aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas;

4.1.2. O segundo árbitro tem as funções designadas na Lei 5 das Leis do Jogo, assumindo as mesmas funções do árbitro e deslocando-se no lado oposto a este. Sempre que houver desacordo entre os dois árbitros, deve prevalecer a decisão do árbitro.

### **4.2. Constituição das equipas de arbitragem**

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

### **4.3. Constituição e funções da mesa de jogo**

A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

- 4.3.1. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;
- 4.3.2. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os 2 minutos finais de cada parte, os tempos mortos e os 2 minutos de tempo efetivo de castigo, no caso de expulsão de um jogador);
- 4.3.3. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

## VOLEIBOL

### 1. Constituição das equipas

#### 1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos (incluindo eventuais 2 líberos);
- 2 docentes;
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva);

#### 1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 6.

**Nota:** A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma **Falta de Comparência** à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 3-0 (25-0 / 25-0 / 25-0).

#### 1.3. Jogador “líbero”

É permitida a utilização do jogador “líbero”, devendo o mesmo ser devidamente identificado aquando da inscrição no boletim de jogo.

### 2. Equipamento

#### 2.1. Equipamento de equipa

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Em caso de uso de jogador “líbero”, cada escola deve providenciar o necessário para a identificação do mesmo (utilização de equipamento diferenciado da restante equipa).

### **3. Formato de jogo / Altura da rede / Tempos**

#### **3.1. Formato de jogo**

3.1.1. Os jogos são realizados à melhor de 5 sets, ganhando o jogo a equipa que vencer 3 sets.

3.1.2. Um set é ganho pela equipa que primeiro marcar 25 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.3. Em caso de empate 2-2 em sets, o 5.º e set decisivo é disputado até aos 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.

3.1.4. Por motivos relacionados com a logística específica de cada fase, pode a organização determinar que os jogos se realizam à melhor de 3 sets, sendo, no entanto, obrigatória a realização de 3 sets, em cada jogo.

3.1.5. Na fase de *playoffs*, os jogos disputam-se à melhor de 5 sets ou 3 sets de acordo com o modelo de jogo adotado em 3.1.1. e 3.1.4.

#### **3.2. Altura da rede**

A altura da rede corresponde à altura oficial do escalão de juvenis

– Femininos – 2,20m;

– Masculinos – 2,35m.

#### **3.3. Tempos**

Cada equipa dispõe de 2 “tempos” por set.

### **4. Pontuação / Classificação / Formas de desempate**

#### **4.1 Pontuação / Classificação**

4.1.1. As fases são disputadas por pontos e a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

a) Vitória por 3-0 ou por 3-1: 3 pontos;

b) Vitória por 3-2: 2 pontos;

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- c) Derrota por 2-3: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3 ou 1-3: 0 pontos.

4.1.2. Nas fases em que os jogos sejam realizados à melhor de 3 sets (conforme o modelo de jogo adotado em 3.1.1. e 3.1.4.), a pontuação atribuída, em cada jogo, obedece à seguinte regra:

- a) Vitória por 3-0: 3 pontos;
- b) Vitória por 2-1: 2 pontos;
- c) Derrota por 1-2: 1 ponto;
- d) Derrota por 0-3: 0 pontos.

4.1.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

## **4.2. Formas de desempate**

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

- 4.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.2. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.3. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- 4.2.4. Maior quociente entre sets ganhos e sets perdidos em toda a fase;
- 4.2.5. Maior quociente entre pontos ganhos e pontos perdidos em toda a fase;
- 4.2.6. Maior número de vitórias em toda a fase;
- 4.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:
  - Penalização (cartão vermelho): 1 ponto
  - Expulsão (cartões vermelho e amarelo juntos): 8 pontos

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

– Desqualificação (cartões vermelho e amarelo separados): 20 pontos

Nota: aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

4.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

## **5. Arbitragem**

### **5.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem**

5.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o 1.º árbitro e o 2.º árbitro, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

5.1.2. As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

### **5.2. Constituição e funções da mesa de jogo**

5.2.1. A constituição da Mesa de Jogo, da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha, é obrigatória e entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

5.2.2. Controlar a marcação de pontos e preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

5.2.3. Assinar o boletim de jogo antes de recolher as assinaturas dos capitães de equipa e, posteriormente, as dos árbitros;

5.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

### **5.4. Boletins de jogo**

Os boletins de jogo podem ser os boletins oficiais da modalidade ou boletins simplificados elaborados pela organização. Neste último caso, é obrigatório que os boletins permitam o registo dos pontos, da ordem de rotação no serviço de cada equipa, das substituições e dos “tempos”.

## ANDEBOL DE 6

### 1. Constituição das equipas

#### 1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 12 alunos;
- 2 docentes;
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

#### 1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 12 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 6.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-15.

### 2. Tempo de jogo e equipamento

#### 2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo é dividido em 2 partes de 25 minutos cada, com um intervalo de 10 minutos, com mudança de campo;

2.1.2. Cada equipa possui direito a um desconto de tempo de 1 minuto em cada uma das duas partes;

2.1.3. A duração dos jogos poderá ser ajustada às necessidades de organização da prova. A entidade organizadora estabelecerá, antes do início da competição, a duração dos jogos.

#### 2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição. Cada escola deve providenciar o necessário para os guarda-redes estarem sempre diferenciados dos restantes jogadores.

### **3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate**

#### **3.1. Pontuação / Classificação**

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- EMPATE: 1 ponto
- DERROTA: 0 pontos

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

#### **3.2. Formas de desempate**

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.2. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.3. Maior diferença entre golos marcados e golos sofridos em toda a fase;

3.2.4. Maior número de vitórias em toda a fase;

3.2.5. Maior número de golos marcados em toda a fase;

3.2.6. Menor número de golos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Cartão amarelo: 1 ponto
- Exclusão: 2 pontos
- Cartão vermelho direto: 8 pontos

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.8. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

### **3.3. Desempate de jogos**

Quando, numa determinada fase, não for permitido que os jogos terminem empatados, compete à entidade organizadora estipular, no Regulamento de Prova da referida fase, o método para determinar o vencedor do jogo (de entre os métodos previstos nas regras oficiais).

## **4. Arbitragem**

### **4.1. Composição e funções da equipa de arbitragem**

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros.

4.1.2. O jogo é dirigido pelos árbitros, que devem aplicar as leis do jogo e tomar as medidas disciplinares mais apropriadas às infrações cometidas.

### **4.2. Constituição das equipas de arbitragem**

As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

### **4.3. Constituição e funções da mesa de jogo**

4.3.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.3.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.3.3. Cronometrar o tempo de jogo (incluindo os tempos de paragem e os 2 minutos de exclusão dos jogadores excluídos);

4.3.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

## BASQUETEBOL 3X3

### 1. Constituição das equipas

#### 1.1. Constituição de cada equipa:

Cada equipa é constituída por:

- 5 alunos;
- 1 docente;
- 1 aluno árbitro (apenas na Fase Zonal/de Ilha e integrado na comitiva).

#### 1.2. Equipa incompleta

Se uma equipa se apresentar com menos de 5 jogadores, realizará obrigatoriamente o jogo, desde que apresente um mínimo de 3.

Nota: A violação do previsto no ponto 1.2. implica a atribuição de uma Falta de Comparência à equipa infratora, à qual corresponde uma derrota, e o resultado a considerar será de 0-21.

### 2. Tempo de jogo e equipamento

#### 2.1. Tempo de jogo

2.1.1. O jogo terá a duração de 10 minutos, ou assim que uma equipa atinja os 21 pontos.

2.1.2. O tempo de jogo é controlado pela Mesa de Jogo.

2.1.3. No caso de prolongamento, a paragem é de 1 minuto.

2.1.4. A equipa que no prolongamento consiga os primeiros dois pontos, ganha o jogo.

#### 2.2. Equipamento

Cada equipa deverá apresentar-se devidamente equipada, com *t-shirts* que serão facultadas pela organização, incluindo a numeração dos jogadores, conforme a respetiva inscrição.

### **3. Pontuação / Classificação / Formas de desempate**

#### **3.1. Pontuação / Classificação**

3.1.1. Nas fases disputadas por pontos, a classificação das equipas é determinada pela soma dos pontos obtidos no total dos jogos efetuados, de acordo com a seguinte correspondência:

- VITÓRIA: 3 pontos
- DERROTA: 1 ponto

3.1.2. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1.º lugar a equipa com o maior número de pontos.

#### **3.2. Formas de desempate**

Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, a classificação final deve ter em conta os seguintes critérios de desempate (apresentados por ordem de prioridade):

3.2.1. Maior número de vitórias em toda a fase (ou ratio de vitórias no caso de número desigual de jogos);

3.2.2. Confronto direto (considerando apenas a vitória/ derrota);

3.2.3. Maior pontuação nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.4. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;

3.2.5. Maior média de pontos convertidos (sem considerar as vitórias por desistência/desqualificação);

3.2.6. Maior diferença entre pontos marcados e pontos sofridos em toda a fase;

3.2.7. Maior número de pontos marcados em toda a fase;

3.2.8. Menor número de pontos sofridos em toda a fase;

3.2.9. Menor pontuação relativa a sanções disciplinares averbadas durante a realização da competição, de acordo com a seguinte correspondência:

- Falta pessoal: 1 ponto

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- Falta técnica: 5 pontos
- Falta antidesportiva: 8 pontos
- Falta desqualificante: 20 pontos

Nota: Aos responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

3.2.10. Média de idades mais baixa dos alunos inscritos nos boletins de jogo da respetiva fase.

## **4. Arbitragem**

### **4.1. Composição e constituição da equipa de arbitragem**

4.1.1. Os jogos disputam-se sob o controlo de 2 árbitros (o árbitro principal e o árbitro auxiliar, que na Fase Zonal/de Ilha são determinados por sorteio).

4.1.2. As arbitragens da Fase Regional são da responsabilidade dos serviços de desporto de ilha e terão preferencialmente a colaboração de árbitros associativos.

### **4.2. Constituição e funções da mesa de jogo**

4.2.1. É obrigatória a constituição da Mesa de Jogo, entendida como um meio auxiliar de organização e controlo da atividade. As funções dos elementos que compõem a Mesa de Jogo são:

4.2.2. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;

4.2.3. Cronometrar o tempo de jogo;

4.2.4. Auxiliar e colaborar com a equipa de arbitragem.

NOTA: Para complemento de toda esta informação deverão sempre consultar as “Regras Oficiais do Jogo 3x3” da Federação Internacional de Basquetebol Amador (FIBA).

## **Anexos – Jogos Desportivos Escolares**

## Caderno de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

### Introdução

O presente caderno de apoio visa a operacionalização das competências e tarefas das entidades responsáveis pela organização das fases zonais/regionais dos Jogos Desportivos Escolares (JDE) dos 2.º e 3.º CEB inscritas no Regulamento, com o intuito de garantir a eficácia e transparência do trabalho de cooperação e, conseqüentemente, a qualidade das realizações.

### Organização

Dos princípios orientadores desta atividade e da experiência acumulada na sua organização ressalta que o sucesso da mesma advém da ampla cooperação entre a DREAE, a DRD/SDI e as escolas, tendo sempre como referência as competências dos diferentes intervenientes, descritas no Regulamento, cuja principal função é a de ser o documento orientador do desenvolvimento da atividade.

### Duração das fases

O número de dias que é necessário equacionar para a realização de cada fase depende do programa de atividades e do calendário competitivo, que é concebido de acordo com as atividades desportivas previstas no Regulamento.

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia
Manhã	Chegada das comitivas Cerimónia de Abertura	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas	Atividades Desportivas
Tarde	Atividades Desportivas	Atividades de enriquecimento social/cultural a oferecer pela escola	Atividades Desportivas	Cerimónia de Encerramento Partida das comitivas
Noite	Atividades Artísticas	Atividades Desportivas	Noite livre ou a ocupar pela organização	

Quadro 1 – Exemplo de programa de atividades de uma fase com 4 ou 5 comitivas.

O quadro acima apresenta um programa de atividades meramente exemplificativo. Não existindo um modelo único e inalterável, o programa de atividades de uma fase deve resultar da estreita colaboração entre a escola de acolhimento, a DREAE e o SDI, devendo, no entanto, estar previstos, *entre outros*:

- Cerimónias de abertura e de encerramento;

## **Regulamento**

## **JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

- 6 períodos de atividades desportivas no 2.º CEB e 5 períodos no 3.º CEB;
- Não coincidência das Modalidades Coletivas no mesmo dia;
- 1 período para atividades de enriquecimento social/cultural, de preferência no âmbito do lema dos JDE, a oferecer pela escola de acolhimento;
- 1 período, preferencialmente noturno, para apresentação das Atividades Artísticas.
- O cronograma da fase só se considera concluído após validação final da DREAE e da DRD/SDI.

A apresentação das escolas e das comitivas em suporte informático deverá ser exibida, preferencialmente, no primeiro dia da fase, na Cerimónia de Abertura.

## Tarefas de organização

Todas as tarefas de organização de uma fase são da responsabilidade das escolas, em estreita cooperação com a DREAE e os SDI. Para o efeito, deverão existir reuniões preparatórias entre o órgão executivo, o departamento curricular que integre a disciplina de educação física e o SDI para distribuição de tarefas.

## Especificação das competências Escola de Acolhimento

Sugere-se a seguinte distribuição de tarefas:

### Ao nível do órgão de gestão ou por sua indicação

- Colaborar com a coordenação geral visando o bom decurso dos JDE;
- Nomear docentes e/ou alunos que colaborem no Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação;
- Nomear 1 elemento do órgão executivo que integre o Grupo de Bem-Estar;
- Definir os espaços (salas) para o alojamento dos alunos. São necessárias duas salas por comitiva. As instalações sanitárias deverão estar perto do local de repouso;
- Garantir o fornecimento das refeições a todos os participantes;
- Garantir o fornecimento regular de água, a todos os participantes, nos locais de competição;
- Garantir o alojamento noutras tipologias de alojamento dos docentes acompanhantes, para além dos que pernitem com os alunos;
- Definir com o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação as atividades de acolhimento para apresentação na Cerimónia de Abertura, na noite das Atividades Artísticas ou noutros serões incluídos no programa de atividades. As atividades dos clubes escolares (culturais e desportivos) podem e devem ser utilizadas, tais como exposições, peças de teatro, exibições de caráter expressivo, atuações de grupos musicais, entre outros;
- Elaborar um relatório da organização da fase após a conclusão da mesma.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

### Ao nível do departamento curricular que integre a disciplina de educação física

- Garantir os materiais e equipamentos necessários a todas as provas (listagem no final do presente anexo);
- Garantir a marcação dos campos de Voleibol, Basquetebol e Futebol, zonas de lançamento da bola, lançamento do peso, pista para as corridas e zonas de transmissão para a estafeta, em conformidade com o Regulamento, bem como o bom desempenho das tarefas de ajuizamento;
- Distribuir tarefas aos docentes que não vão estar a acompanhar as atividades desportivas, nomeadamente:
  - Acompanhar as tarefas dos juízes;
  - Reunir o material e equipamento necessário;
  - Integrar o Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação, sobretudo na definição e preparação das atividades de acolhimento.
- Colaborar para a existência de um número de alunos com experiência de prática desportiva ou arbitragem, que assegurarão as tarefas de juízes (sugere-se que sejam agendadas reuniões com estes alunos e docentes responsáveis, numa preparação que se exige séria, objetiva e seletora dos melhores juízes por modalidade, no sentido de garantir imparcialidade no ajuizamento e celeridade no desempenho das outras tarefas que lhes sejam destinadas);
- Colaborar na elaboração do relatório da participação na fase, após a conclusão da mesma.

### Ao nível dos elementos que integram o Grupo de Receção/Acompanhamento/ Animação

- Assegurar a Receção das comitivas deslocadas;
- Assegurar a existência de salas devidamente preparadas (camaratas) e em número determinado para o alojamento:
  - 2 salas por comitiva (1 para F e 1 para M);
  - 1 colchão e 1 cadeira por aluno/docente:
    - 16 alunos e 1 ou 2 docentes por sala – 2.º CEB;
    - 10 alunos e 1 docente por sala – 3.º CEB;
  - Colocar identificação nas portas das salas.
- Assegurar a distribuição dos lanches de acordo com os respetivos locais de competição e intervenientes.  
Por exemplo e por local de competição:
  - 1 saco para a comitiva A - Femininos;
  - 1 saco para a comitiva A - Masculinos;
  - 1 saco para os Juízes - competição Feminina;
  - 1 saco para os Juízes - competição Masculina;
  - 1 saco para o Secretariado;
  - Etc.
- Assegurar o bom decurso das Cerimónias Protocolares de Abertura e de Encerramento e da noite das Atividades Artísticas, considerando, entre outros:
  - guião para a apresentação;
  - meios audiovisuais/aparelhagem de som;

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

- convites formais;
- arranjos de flores.
- Promover atividades nas outras noites, tais como exposições, teatro, atividades dos clubes escolares, colóquios, sessões de informação/esclarecimento, tendo em consideração o lema dos JDE e as idades dos participantes.

Operacionalização das principais condições de realização

### Alimentação

#### a) Refeições

O fornecimento de refeições deverá efetuar-se de acordo com os requisitos e condições idênticos ao serviço de refeições habitualmente utilizado na escola de acolhimento (qualidade, quantidade e variedade).

Para um programa de atividades conforme o exemplo apresentado no quadro 1, deverá ser considerado o número de refeições de acordo com os quadros que se seguem:

### 2.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		155	155	155	465
Lanche da manhã		210	210	210	630
Almoço	210	210	210	210	840
Lanche da tarde	210	210	210		630
Jantar	210	210	210		630
Ceia	155	155	155		465

Quadro 2 – Exemplo para uma Zona (2.º CEB) de 5 comitivas, com um total de 210 participantes:

- 5 comitivas – 170 elementos (considerando que todas as comitivas participam com o número máximo de alunos com limitações funcionais);
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juizes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

### 3.º CEB

Refeições	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	Total
Pequeno-almoço		110	110	110	330
Lanche da manhã		160	160	160	480
Almoço	160	160	160	160	640
Lanche da tarde	160	160	160		480
Jantar	160	160	160		480
Ceia	110	110	110		330

Quadro 3 – Exemplo para uma fase (3.º CEB) de 5 comitivas, com um total de 160 participantes:

- 5 comitivas – 120 elementos;
- Comissão Organizadora – 40 elementos (25 a 30 juizes, 5 a 10 elementos do Grupo de Receção/Acompanhamento/Animação e 5 do Secretariado).

#### Observações:

1. Para os pequenos-almoços e ceias são considerados os alunos das comitivas que pernoitam, 2 docentes por comitiva no 3.º CEB e 3 no 2.º CEB;
2. Para os almoços e lanches (manhã e tarde) são considerados todos os elementos participantes na fase;
3. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir as refeições necessárias para todos os elementos da comitiva.

#### b) Águas

Assegurar o fornecimento regular de água a todos os participantes nos locais de competição.

#### Transportes

Assegurar o transporte das comitivas que se deslocam, de e para o aeroporto ou de e para o cais de embarque, bem como, se necessário, de e para o alojamento específico de acompanhantes.

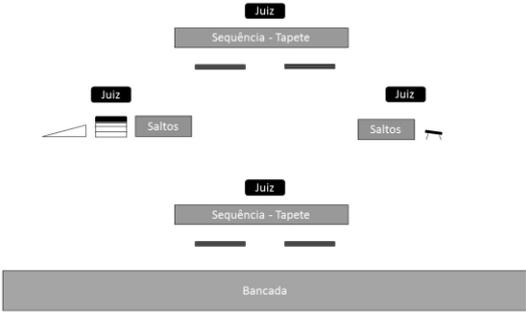
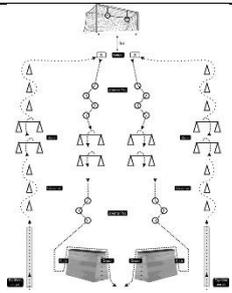
#### Alojamento de acompanhantes

Assegurar quartos por comitiva deslocada, noutras tipologias de alojamento, para acompanhantes do género feminino e para os do género masculino. Mediante o plano de viagens das comitivas que se deslocam por via aérea/marítima, deverá tomar-se em consideração a sua chegada antecipada ou saída tardia, no sentido de garantir o alojamento necessário para todos os elementos da comitiva. A escola de acolhimento e as escolas visitantes terão que articular previamente, quer o número de quartos, quer o plano de dormidas dos adultos acompanhantes.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Relação do material necessário à realização das atividades desportivas

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
<b>Patinagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 7 cones por escola em competição;</li> <li>• Diversos cones suplementares;</li> <li>• 2 cordas por escola em competição;</li> <li>• Fita adesiva.</li> </ul>	<p>A preparação da área de competição terá de ser de acordo com o esquema do Regulamento dos JDE.</p>
<b>Ginástica</b>	<p><b><u>Saltos e sequências – 2.º CEB</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 plintos + 1 boque + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + tapetes de apoio;</li> <li>• 2 tapetes de rolo;</li> <li>• 4 mesas e 6 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas).</li> </ul> <p><b><u>Saltos e sequências – 3.º CEB</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 plinto + 2 trampolins tipo <i>Reuther</i> + 1 mini-trampolim + tapetes de apoio + 1 colchão de queda;</li> <li>• 2 tapetes de rolo;</li> <li>• 3 mesas e 4 cadeiras (juízes e suporte das cartolinas).</li> </ul>	<p>As sequências serão montadas a meio do pavilhão desportivo. As estações de saltos serão colocadas nos topos do pavilhão, de acordo com o modelo base de organização constante do regulamento.</p> 
<b>Circuito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 bancos suecos;</li> <li>• 2 plintos;</li> <li>• 14 arcos;</li> <li>• 28 cones;</li> <li>• 8 cordas/bastões;</li> <li>• 2 alvos fixos.</li> </ul>	

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
<b>Basquetebol</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 espaços de jogo;</li> <li>• 8 bolas;</li> <li>• 4 tabelas;</li> <li>• 2 marcadores de pontuação;</li> <li>• Apitos para os árbitros;</li> <li>• 1 cronómetro.</li> </ul>	<p>Para o 2.º CEB, a altura das tabelas é a que se utiliza para o Minibasquetebol.</p>
<b>Futebol</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 terrenos de jogo;</li> <li>• 8 bolas;</li> <li>• 4 balizas;</li> <li>• 2 marcadores de pontuação;</li> <li>• Apitos para os árbitros;</li> <li>• 1 cronómetro.</li> </ul>	
<b>Voleibol</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 2 espaços de jogo - pavilhão;</li> <li>• 8 bolas;</li> <li>• 2 redes;</li> <li>• 4 postes;</li> <li>• 2 suportes para o árbitro principal;</li> <li>• 2 marcadores de pontuação;</li> <li>• Apitos para os árbitros;</li> <li>• 1 cronómetro.</li> </ul>	
<b>Andebol</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 terrenos de jogo;</li> <li>• 8 bolas;</li> <li>• 4 balizas;</li> <li>• 2 marcadores de pontuação;</li> <li>• Apitos para os árbitros;</li> <li>• 1 cronómetro.</li> </ul>	

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Modalidade	Material	Preparação das Zonas de Competição
<p><b>Atletismo</b></p>	<p><b><u>2.º Ciclo</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 Bolas de lançamento (0,163 Kg)</li> <li>• 2 Pesos (2 Kg);</li> <li>• Testemunhos (1 por escola);</li> <li>• 4 Postes de salto em altura;</li> <li>• 2 Fasquias;</li> <li>• 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica);</li> <li>• Zona de salto em comprimento com caixa de areia;</li> <li>• 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m);</li> <li>• 4 Cronómetros.</li> </ul>	<p><b><u>2.º Ciclo</u></b></p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bola – duas zonas.</li> <li>• Peso – duas zonas.</li> </ul> <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Velocidade - 2 ou 4 corredores.</li> <li>• Estafeta – 2 ou 4 corredores e três zonas de transmissão por corredor.</li> <li>• 800m – delimitar um espaço (se não existir pista) e definir o número de voltas.</li> </ul>
	<p><b><u>3.º Ciclo</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 Pesos (3 Kg);</li> <li>• Testemunhos (1 por escola);</li> <li>• 4 Postes de salto em altura;</li> <li>• 2 Fasquias;</li> <li>• 4 Colchões de salto em altura ou de queda (Ginástica);</li> <li>• Zona de salto em comprimento com caixa de areia;</li> <li>• 4 Fitas métricas (de 50, 20 ou 25m);</li> <li>• 4 Cronómetros.</li> </ul>	<p><u>Salto</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprimento – caixa de saltos com marcação da tábua de chamada.</li> <li>• Altura – duas zonas montadas no pavilhão.</li> </ul> <p><b><u>3.º Ciclo</u></b></p> <p>O mesmo que o 2.º Ciclo, com as seguintes diferenças:</p> <p><u>Lançamentos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas são necessárias duas zonas para o peso.</li> </ul> <p><u>Corridas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1000m em vez de 800m.</li> </ul>

## **Ginástica – 2.º CEB**

Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

São apresentados nas tabelas seguintes os critérios para a pontuação da execução dos elementos técnicos de ginástica do 2.º CEB.

As sequências são pontuadas de 0 a 4, conforme a média da aplicação dos critérios específicos definidos para cada um dos elementos (igualmente pontuados, cada um deles, de 0 a 4), a que se soma:

- no caso dos alunos regulares, a pontuação de 0 a 1 correspondente à fluidez e harmonia (conforme critérios próprios);
- no caso dos alunos com limitações funcionais, 1 valor se a execução de todos os elementos cumprir os critérios máximos (correspondentes ao nível 4).

Os saltos são pontuados de 0 a 5, conforme os respetivos critérios específicos.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
ELEMENTOS							
GÍMNICOS	AVIÃO	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u>  Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	<u>Promove a perda do contato da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.*</u>  Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas.*</u>  Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	<u>Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.*</u>  Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.	<u>Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	<u>MEIA PIRUETA*</u>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.*</u>	<u>Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.*</u>	<u>Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.*</u>	
	PIRUETA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	

\* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	TESOURA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20 cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>						
<b>ACROBÁTICOS</b>	<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
	<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	<b>RODA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
<b>ELEMENTOS</b>							
<b>ACROBÁTICOS</b>	<b><u>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)*</u></b>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Faz uma tentativa para executar o elemento.*</u>	<u>Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.*</u>	<u>Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.*</u>	<u>Cumpre os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados*</u>
	<b>CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS</b>	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	
	<b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.	

\* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
ACROBÁTICOS	CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	PINO DE CABEÇA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*
	PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*

\* São permitidas “ajudas” nestes elementos acrobáticos, realizando-se da seguinte forma:

- Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1 / 2*	2 / 3*	3 / 4*	4 / 5*	5
<b>ELEMENTOS</b>							
<b>SALTOS</b>	<b><u>SALTO EM EXTENSÃO NO TRAMPOLIM REUTHER*</u></b>	<u>Não executa o elemento.*</u>	<u>Tenta executar o elemento.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um só pé e com grandes deficiências técnicas.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores fletidos e sem estes últimos em elevação superior.*</u>	<u>Executa o elemento com chamada a um tempo, com os membros inferiores e superiores ligeiramente fletidos com estes últimos em elevação superior.*</u>	
	<b>SALTO DE EIXO NO BOQUE</b>	Não executa o elemento.	<u>Tenta executar o elemento.*</u>  Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	<u>Executa a corrida e a chamada, mesmo que a um só pé, realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.*</u>  Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.	<u>Executa o salto afastando as pernas e ficando sentado no boque.*</u>  Executa o salto não elevando a bacia à horizontal e transpondo o boque com pernas afastadas e fletidas.	<u>Executa o salto transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.</u>  Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o boque com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o boque com as pernas afastadas e em extensão terminando na posição de pé e em equilíbrio.

\* Elementos/critérios para os alunos com limitações funcionais.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 2.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
<b>ELEMENTOS</b>							
<b>SALTOS</b>	<b>SALTO ENTRE-MÃOS NO PLINTO TRANSVERSAL</b>	Não executa o elemento.	Executa o salto passando as pernas lateralmente.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto colocando os pés no plinto entre as mãos saindo com salto em extensão terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto e passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto, passando as pernas por entre as mãos, joelhos juntos ao peito, terminando na posição de pé e em equilíbrio.
	<b>SALTO DE EIXO NO PLINTO LONGITUDINAL</b>	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando apenas a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos no plinto, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com um voo longo para apoio das mãos no plinto elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé.
	<b>CAMBALHOTA À FRENTE NO PLINTO LONGITUDINAL</b>	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada, realizando o salto para cima do aparelho, ficando em apoio de joelhos sobre o mesmo.	Executa o salto não realizando o arredondar das costas no enrolamento saindo para o lado.	Executa o salto fletindo as pernas durante o enrolamento, realizando uma elevação lenta do tronco terminando na posição de pé, em desequilíbrio.	Executa o salto fletindo ligeiramente as pernas durante o enrolamento com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto mantendo as pernas em extensão durante o enrolamento, com elevação rápida do tronco, terminando na posição de pé, em equilíbrio.

## 2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>					
<b>TESOURA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
<b>CAMBALHOTA À FRENTE APÓS SALTO COM CHAMADA A PÉS JUNTOS</b>	Não executa o elemento.	Não efetua o salto a pés juntos e executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se com o apoio das mãos.	Executa a cambalhota após salto, levantando-se sem o apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
<b>PIRUETA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
<b>PINO DE CABEÇA*</b>	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente.*	Executa o movimento colocando corretamente os 3 apoios elevando a bacia à vertical, pernas em extensão (alinhamento dos segmentos do corpo) mantendo o equilíbrio.*
<b>PONTE</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

\* São permitidas "ajudas" no *Pino de Cabeça* realizando-se da seguinte forma: - Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

NÍVEIS		0	0,5	1
<b>FLUIDEZ E HARMONIA</b>	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.	

## 2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>					
<b>AVIÃO</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
<b>RODA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda, não realizando o movimento completo de rotação do corpo.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas afastadas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas afastadas e em extensão.
<b>SAPO</b>	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm).	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

NÍVEIS	0	0,5	1
<b>FLUIDEZ E HARMONIA</b>	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**2.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 3 (alunos com limitações funcionais)**

NÍVEIS	0	1	2	3	4	5
<b>ELEMENTOS</b>						
<b>CAMBALHOTA À FRENTE (COM AJUDA)</b>	Não executa o elemento.	Faz uma tentativa para executar o elemento.	Executa a cambalhota com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não colocando a nuca no solo e não realizando o "arredondar" das costas terminando na posição de sentado.	Executa a cambalhota levantando-se com o apoio das mãos.	Cumprir os critérios definidos para o nível 4 (quatro) em todos os elementos executados.
<b>MEIA PIRUETA</b>	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, nomeadamente chamada a um pé e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação de 180º do corpo no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, a rotação de 180º do corpo, no eixo longitudinal.	
<b>AVIÃO</b>	Não executa o elemento.	Tenta executar o elemento.	Promove a perda do contacto da perna livre com o solo, no sentido posterior, esboçando o elemento com os membros superiores.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia e ligeiramente fletida.	

## 2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 1

NÍVEIS	0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>					
<b>CAMBALHOTA SALTADA (APÓS 2 PASSOS DE CORRIDA)</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
<b>TESOURA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia e ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia.
<b>RODA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento de pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas, ligeiramente fletidas e elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.	Executa o movimento com a bacia e pernas afastadas e em extensão na vertical, elevando o tronco e braços, terminando na posição de pé.
<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
<b>PONTE</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

NÍVEIS	0	0,5	1
<b>FLUIDEZ E HARMONIA</b>	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

## 2.º CEB – COMPETIÇÃO 2 – SEQUÊNCIA 2

NÍVEIS	0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>					
<b>AVIÃO</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o avião em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento c/ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, com grande amplitude da perna livre, mantendo o equilíbrio.
<b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA*</b>	Não executa o elemento.*	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.*	Executa o movimento em desequilíbrio não elevando a bacia à vertical.*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em ligeiro desequilíbrio, beneficiando da ajuda de um companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*	Executa o movimento colocando a bacia e pernas na vertical em extensão (segmentos do corpo alinhados) beneficiando da ajuda de companheiro ou docente, terminando na posição de pé (ou sentado de pernas afastadas para seguir para sapo).*
<b>PIRUETA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.	Executa, c/ ligeiro desequilíbrio, uma rotação completa (360º) do corpo, no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio a rotação completa do corpo (360º) no eixo longitudinal.
<b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas ligeiramente afastadas e fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e em extensão ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota saindo com as pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
<b>SAPO / RÃ</b>	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 30º.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão +/- 20cm)	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.

\* São permitidas "ajudas" no *Pino de Braços* realizando-se da seguinte forma:

- Docente ou companheiro agarra ou toca (momentaneamente) os tornozelos do aluno, somente depois de este elevar as pernas à vertical.

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

NÍVEIS	0	0,5	1
<b>FLUIDEZ E HARMONIA</b>	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

## **Ginástica – 3.º CEB**

Critérios de Execução/Pontuação dos Elementos Técnicos que constituem as Sequências no Solo e os Saltos

## JDE – GINÁSTICA – 3.º CEB

### REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA LIVRE

- 1 - A sequência livre será construída com seis elementos técnicos diferentes, sendo quatro acrobáticos e dois gímnicos;
- 2 - Não são permitidas mudanças de direção, podendo ser utilizados os dois sentidos;
- 3 - Na execução do mortal à frente engrupado, é permitida a utilização de trampolim tipo *Reuther*;
- 4 - Os elementos técnicos constantes do programa de 7.º, 8.º e 9.º anos foram agrupados atendendo ao coeficiente de dificuldade:

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	A	VALOR 2
* Cambalhota à frente com pernas afastadas e estendidas		
* Cambalhota à retaguarda com pernas unidas e estendidas		
* Ponte		
* Sapo/Rã		
* Avião		
* Pirueta		
* Tesoura		

COEFICIENTE DE DIFICULDADE	B	VALOR 3
* Bandeira		
* Roda		
* Cambalhota à frente saltada		

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

COEFICIENTE DE DIFICULDADE			C	VALOR 4
* Rodada		* Espargata lateral		
* Cambalhota à retaguarda com passagem por pino				
* Pino de braços seguido de cambalhota à frente				

COEFICIENTE DE DIFICULDADE			D	VALOR 5
* Roda a 1 braço	* Mortal à frente engrupado	* Espargata frontal		
* Salto de mãos à frente	* Mortal atrás engrupado	* Taça		
* Flic-flac à retaguarda				

**5** - A nota final a atribuir a cada aluno terá em conta o coeficiente de dificuldade dos elementos técnicos escolhidos para a construção da sequência e os níveis obtidos na execução de cada elemento e na fluidez e harmonia.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>						
<b>A C R O B Á T I C O S</b>	<b>CAMBALHOTA À FRENTE COM PERNAS AFASTADAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de sentado.	Executa a cambalhota com pernas afastadas e ligeiramente fletidas ficando na posição de pé.	Executa a cambalhota saindo com pernas afastadas e em extensão mantendo a direção do ponto de partida e terminando na posição de pé.
	<b>CAMBALHOTA À FRENTE SALTADA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando voo para apoio das mãos.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo curto para apoio das mãos, saindo na direção do ponto de partida.	Executa a cambalhota com chamada a pés juntos, realizando um voo longo para apoio das mãos, saindo em equilíbrio na direção do ponto de partida.
	<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
	<b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS	<b>RODA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical e não realizando o afastamento das pernas.	Executa o movimento realizando a passagem da bacia pela vertical, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé em equilíbrio.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas afastadas à vertical com marcada extensão dos segmentos corporais, terminando de pé em equilíbrio, braços em elevação oblíqua superior.
	<b>RODADA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
	<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PASSAGEM POR PINO</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a cambalhota, não realizando a abertura do ângulo tronco/pernas, nem o movimento de repulsão dos braços.	Executa a cambalhota, realizando a abertura do ângulo tronco/pernas passando-as pela vertical, não realizando o movimento de repulsão dos braços, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento realizando a repulsão enérgica dos braços e simultaneamente a abertura do ângulo tronco/pernas com alinhamento dos segmentos, terminando de pé em equilíbrio.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
A C R O B Á T I C O S	<b>RODA A UM BRAÇO</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a roda realizando o apoio das duas mãos.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passando a bacia pela vertical, de pernas ligeiramente fletidas, terminando em ligeiro desequilíbrio, na direção do ponto de partida.	Executa a roda com o apoio de uma mão, passagem da bacia e pernas pela vertical, realizando marcada extensão dos segmentos corporais, terminando em equilíbrio na direção do ponto de partida, braços em elevação superior.
	<b>SALTO DE MÃOS À FRENTE</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento não realizando a impulsão de braços, passando as pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com o apoio das mãos realizando deficiente impulsão de braços, pernas ligeiramente fletidas, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar de ajuda de um companheiro ou docente.	Executa o salto com apoio das mãos, realizando a impulsão de braços e projeção enérgica da perna de balanço, pernas em extensão, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.
	<b>FLIC-FLAC À RETAGUARDA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, não realizando a impulsão de braços, terminando de gatas.	Executa o movimento desequilibrando-se, projetando os braços para trás, pernas ligeiramente fletidas, realizando deficiente impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, podendo beneficiar da ajuda do docente ou companheiro.	Executa o movimento desequilibrando-se com projeção enérgica dos braços para trás, corpo em extensão, realizando a impulsão de braços, terminando a um ou dois pés, em equilíbrio.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>						
<b>A C R O B Á T I C O S</b>	<b>MORTAL ATRÁS ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com o apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
	*Rotação atrás de 360º, sobre o eixo transversal.					
	<b>MORTAL À FRENTE ENGRUPADO (SEQUÊNCIA LIVRE)</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento * com graves deficiências técnicas, realizando a receção com um contacto com o solo com outras superfícies do corpo para além dos pés.	Executa o elemento * com algumas deficiências, mas garantido a definição mínima da posição engrupada (tocando com as mãos nos membros inferiores com flexão dos joelhos) e a receção com apoio exclusivo dos pés, mesmo que em desequilíbrio.	Executa o elemento * efetuando a chamada a pés juntos, com os membros superiores em elevação superior, definindo, na fase de voo, a posição engrupada e realizando a receção sem estabilidade ou sem garantias de fluidez na ligação com o elemento seguinte.	Executa o elemento * efetuando chamada a pés juntos e com os membros superiores em elevação superior. Define a posição engrupada na fase de voo, realizando a receção com equilíbrio (admitindo-se um passo ou um pequeno salto de correção) ou garantindo a ligação ao elemento seguinte com fluidez.
	*Rotação à frente de 360º, sobre o eixo transversal.					

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
<b>GÍMNICOS</b>	<b>AVIÃO</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo da linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada na linha do tronco e bacia.	Executa o movimento com o tronco paralelo ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima da linha do tronco e bacia, mantendo o equilíbrio.
	<b>BANDEIRA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o movimento em desequilíbrio, perna livre colocada abaixo do nível da bacia.	Executa o movimento com ligeiro desequilíbrio, membros inferiores em extensão, pouca amplitude da perna livre colocada ao nível da bacia.	Executa o movimento com o tronco perpendicular ao solo, membros inferiores em extensão, perna livre colocada acima do nível da bacia, mantendo o equilíbrio.
	<b>PIRUETA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com grande desequilíbrio.	Executa o movimento não realizando a rotação completa do corpo no eixo longitudinal.	Executa com ligeiro desequilíbrio uma rotação completa (360°) do corpo no eixo longitudinal.	Executa em equilíbrio, corpo em extensão, uma rotação completa (360°) no eixo longitudinal.
	<b>TESOURA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
ELEMENTOS						
GÍMNICOS	PONTE	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, apoiando a cabeça no solo e em grande desequilíbrio.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e fletidas, colocando a linha dos ombros à frente da linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas afastadas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.	Executa a posição de "ponte" com pernas juntas e em extensão, colocando a linha dos ombros perpendicularmente à linha das mãos.
	SAPO / RÃ	Não executa o elemento.	Executa a posição de sapo, sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco superior a 45º.	Executa a posição de "sapo", sentado, pernas afastadas e fletidas, realizando uma inclinação do tronco, superior a 30º.	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente formando um ângulo de 30º (1 palmo do chão (+/-20 cm).	Executa a posição de "sapo" sentado, pernas afastadas e em extensão, inclinando o tronco à frente tocando com o peito no solo.
	ESPARGATA LATERAL	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>						
<b>GÍMNICOS</b>	<b>ESPARGATA FRONTAL</b>	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.
	<b>TAÇA</b>	Não executa o elemento.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé ao nível da bacia, em desequilíbrio, membros inferiores fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a, colocando o pé abaixo da linha dos ombros, em desequilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé abaixo da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores ligeiramente fletidos.	Executa o movimento com o apoio de uma perna, agarrando com a mão a perna livre, elevando-a e colocando o pé ao nível da linha dos ombros, mantendo o equilíbrio, membros inferiores em extensão.

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

ELEMENTOS		NÍVEIS	0	1	2	3	4	5
SALTOS  NO  PLINTO	EIXO  (PLINTO TRANSVERSAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas, colocando os pés no plinto.	Executa o salto não elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando de pé.	Executa o salto elevando a bacia à horizontal, transpondo o plinto com pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando de pé, em equilíbrio.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com as pernas afastadas e em extensão, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	
	EIXO  (PLINTO LONGITUDINAL)	Não executa o elemento.	Executa a corrida e a chamada realizando a abertura dos membros inferiores, não conseguindo transpor o aparelho.	Executa o salto afastando as pernas e ficando na posição de sentado no plinto.	Executa o salto elevando a bacia acima da linha dos ombros, transpondo o plinto com pernas afastadas, terminando na posição de pé.	Executa o salto com primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia acima da linha dos ombros, pernas afastadas e ligeiramente fletidas, terminando na posição de pé, em equilíbrio.	Executa o salto com um primeiro voo longo para apoio das mãos, elevando a bacia e pernas acima da linha dos ombros, pernas afastadas e em extensão, terminando de pé, em equilíbrio.	

## ELEMENTOS TÉCNICOS – CRITÉRIOS – 3.º CEB

NÍVEIS		0	1	2	3	4	5
<b>ELEMENTOS</b>							
<b>SALTOS</b>  <b>NO</b>  <b>MINI-TRAMPOLIM</b>	<b>ENGRUPADO</b>	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto não realizando corretamente a chamada, saltando para a frente com pernas fletidas, terminando em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa superior a 90º, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa igual a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto com elevação dos braços pela frente, após chamada a pés juntos, realizando a elevação dos joelhos com uma angulação tronco/coxa inferior a 90º, no ponto mais alto do salto, seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.
	<b>CARPA PERNAS AFASTADAS</b>	Não executa o elemento.	Realiza o salto com graves deficiências técnicas e em claro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, não realizando a elevação e o afastamento das pernas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços, realizando a elevação das pernas ligeiramente afastadas e fletidas, terminando de pé.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e ligeiramente fletidas (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé, com ligeiro desequilíbrio.	Executa o salto após chamada a pés juntos, com elevação dos braços pela frente, realizando a elevação das pernas afastadas e em extensão (fecho do ângulo tronco/pernas) seguido de abertura rápida, terminando de pé e em equilíbrio.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**3.º CEB – COMPETIÇÃO 1 – SEQUÊNCIA 1**

NÍVEIS	0	1	2	3	4
<b>ELEMENTOS</b>					
<b>TESOURA</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o salto não realizando o movimento de "tesoura".	Executa o movimento realizando o salto para a frente com as pernas ao nível da bacia, ligeiramente fletidas.	Executa o movimento realizando o salto na vertical, com pernas em extensão e acima do nível da bacia, terminando em equilíbrio.
<b>RODADA (APÓS CORRIDA)</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas, e em total desalinhamento de apoios.	Executa o movimento não realizando a passagem da bacia pela vertical, a junção das pernas e os apoios corretos das mãos, terminando em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, não realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos, em desequilíbrio.	Executa o movimento com chamada e ritmo dos apoios corretos, passando a bacia e pernas juntas pela vertical, realizando a impulsão de braços, terminando a pés juntos e em equilíbrio, braços em elevação superior.
<b>CAMBALHOTA À RETAGUARDA COM PERNAS UNIDAS E ESTENDIDAS</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa o desequilíbrio à retaguarda realizando o movimento de rotação do corpo, saindo na posição de pernas juntas e fletidas.	Executa a cambalhota com ligeiro desequilíbrio para o lado, saindo na posição de pernas juntas e ligeiramente fletidas.	Executa a cambalhota realizando o movimento de repulsão dos braços terminando na posição de pé, pernas juntas e em extensão.
<b>PINO DE BRAÇOS SEGUIDO DE CAMBALHOTA À FRENTE</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas e com manipulação por parte do docente.	Executa o movimento não elevando a bacia à vertical.	Executa o movimento elevando a bacia e pernas ligeiramente fletidas na vertical com ligeiro desequilíbrio, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para seguir para sapo ou espargata).	Executa o movimento, colocando a bacia e pernas em extensão na vertical, definindo a posição com os segmentos do corpo alinhados, realizando de seguida cambalhota à frente para terminar na posição de pé (ou sentado para sapo ou espargata).

## Regulamento

## JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES

<b>ESPARGATA LATERAL</b>	Não executa o elemento.	Executa o elemento com graves deficiências técnicas.	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, fletidas, colocando a bacia a uma altura superior a um palmo do solo (+/- 20 cm).	Executa a espargata, realizando o afastamento anterior/ posterior das pernas, ligeiramente fletidas, colocando a bacia a um palmo do solo (+/-20 cm), braços em elevação superior.	Executa a espargata, realizando um grande afastamento anterior/posterior das pernas, em extensão, colocando a bacia em contato com o solo, marcando a posição, tronco na vertical, braços em elevação lateral.
<b>ESPARGATA FRONTAL</b>	Não executa o elemento.	Executa a espargata no plano frontal, com reduzida amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 90°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando pouca amplitude no afastamento das pernas (formar um ângulo inferior a 135°), fletindo-as, mantendo o tronco ligeiramente inclinado à frente.	Executa a espargata no plano frontal, realizando o afastamento das pernas, ligeiramente fletidas, (formar um ângulo de +/- 135°), tronco na vertical, braços em elevação superior.	Executa a espargata na posição de sentado, realizando um grande afastamento das pernas, em extensão, no plano frontal (formar com as pernas um ângulo de 180°) tronco na vertical, braços em elevação lateral.

NÍVEIS	0	0,5	1
<b>FLUIDEZ E HARMONIA</b>	Não sabe os elementos da sequência ou a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, ou executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência, mas não apresenta elevada fluidez ou harmonia.	Sabe os elementos da sequência e a sua ordem sem recorrer a apoio externo durante a sua execução, não executa movimentos desadequados ou desnecessários à correta execução gímnica de uma sequência e apresenta elevada fluidez e harmonia.

## Valores de apoio à participação – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio à participação nos JDE do 2.º e do CEB, conforme as tabelas seguintes.

Nota: No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB

DESTINO															
ORIGEM	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	557,00 €	---	954,00 €	514,00 €	514,00 €	514,00 €	547,00 €	593,00 €	692,00 €	803,00 €	648,00 €	519,00 €	538,00 €	625,00 €	573,00 €
EBS Nordeste	1 040,00 €	954,00 €	---	1 001,00 €	1 001,00 €	1 001,00 €	1 020,00 €	993,00 €	1 155,00 €	612,00 €	748,00 €	910,00 €	865,00 €	785,00 €	838,00 €
Colégio do Castanheiro	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Canto da Maia	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Roberto Ivens	485,00 €	514,00 €	1 001,00 €	---	---	---	480,00 €	537,00 €	620,00 €	863,00 €	696,00 €	543,00 €	584,00 €	692,00 €	640,00 €
EBI Arrifes	480,00 €	547,00 €	1 020,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	521,00 €	586,00 €	885,00 €	714,00 €	561,00 €	602,00 €	722,00 €	671,00 €
EBI Vila de Capelas	544,00 €	593,00 €	993,00 €	537,00 €	537,00 €	537,00 €	521,00 €	---	620,00 €	858,00 €	687,00 €	524,00 €	573,00 €	765,00 €	714,00 €
EBI Ginetes	580,00 €	692,00 €	1 155,00 €	620,00 €	620,00 €	620,00 €	586,00 €	620,00 €	---	1 020,00 €	845,00 €	694,00 €	734,00 €	868,00 €	816,00 €
EBS Povoação	903,00 €	803,00 €	612,00 €	863,00 €	863,00 €	863,00 €	885,00 €	858,00 €	1 020,00 €	---	612,00 €	776,00 €	730,00 €	619,00 €	672,00 €
EBI Maia	735,00 €	648,00 €	748,00 €	696,00 €	696,00 €	696,00 €	714,00 €	687,00 €	845,00 €	612,00 €	---	605,00 €	560,00 €	584,00 €	600,00 €
EBI Rabo de Peixe	582,00 €	519,00 €	910,00 €	543,00 €	543,00 €	543,00 €	561,00 €	524,00 €	694,00 €	776,00 €	605,00 €	---	493,00 €	686,00 €	635,00 €
EBI Ribeira Grande	623,00 €	538,00 €	865,00 €	584,00 €	584,00 €	584,00 €	602,00 €	573,00 €	734,00 €	730,00 €	560,00 €	493,00 €	---	640,00 €	631,00 €
EBI Ponta Garça	734,00 €	625,00 €	785,00 €	692,00 €	692,00 €	692,00 €	722,00 €	765,00 €	868,00 €	619,00 €	584,00 €	686,00 €	640,00 €	---	494,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	682,00 €	573,00 €	838,00 €	640,00 €	640,00 €	640,00 €	671,00 €	714,00 €	816,00 €	672,00 €	600,00 €	635,00 €	631,00 €	494,00 €	---

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)**

DESTINO	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes o Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Lagoa	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €	557,00 €
EBS Nordeste	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €	1 040,00 €
Colégio Castanheiro do	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Canto da Maia	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Roberto Ivens	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €	485,00 €
EBI Arrifes	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBI Vila de Capelas	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €	544,00 €
EBI Ginetes	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €	580,00 €
EBS Povoação	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €	903,00 €
EBI Maia	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €	735,00 €
EBI Rabo de Peixe	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €	582,00 €
EBI Ribeira Grande	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €
EBI Ponta Garça	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €	734,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €	682,00 €

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)

DESTINO	EBS Santa Maria	EBI Lagoa	EBS Nordeste	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Roberto Ivens	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
ORIGEM															
EBS Tomás de Borba	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €
EBI Angra do Heroísmo	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
Colégio Santa Clara	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Praia da Vitória	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €
EBS São Roque do Pico	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €
EBI Horta	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 2.º CEB (continuação)**

DESTINO	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ORIGEM	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	EBI Horta	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Tomás de Borba	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	545,00 €	---	545,00 €	545,00 €	512,00 €	654,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €	553,00 €
EBI Angra do Heroísmo	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
Colégio Santa Clara	---	545,00 €	---	---	602,00 €	581,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €	591,00 €
EBI Praia da Vitória	602,00 €	512,00 €	602,00 €	602,00 €	---	614,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €	488,00 €
EBI Biscoitos	581,00 €	654,00 €	581,00 €	581,00 €	614,00 €	---	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €	566,00 €
EBS Graciosa	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Calheta	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	---	664,80 €	620,80 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €	605,00 €
EBI Vila do Topo	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	664,80 €	---	828,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €	812,00 €
EBS Velas	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	620,80 €	828,00 €	---	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €
EBS Lajes do Pico	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €	---	722,00 €	633,00 €	714,00 €	714,00 €	714,00 €
EBS Madalena do Pico	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €	722,00 €	---	596,00 €	490,00 €	490,00 €	490,00 €
EBS São Roque do Pico	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	548,00 €	633,00 €	596,00 €	---	548,00 €	548,00 €	548,00 €
EBI Horta	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	523,00 €	---	523,00 €	523,00 €
EBS Flores	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---	480,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	480,00 €	---

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB**

DESTINO 378.80	ESBS Santa Maria	ES Lagoa	EBS Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBS Canto da Maia	EBS Arrifes	EBS Vila de Capelas	EBS Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBS Maia	EBS Rabo de Peixe	EBS Ribeira Grande	EBS Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
ORIGEM	ESBS Santa Maria	ES Lagoa	EBS Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBS Canto da Maia	EBS Arrifes	EBS Vila de Capelas	EBS Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBS Maia	EBS Rabo de Peixe	EBS Ribeira Grande	EBS Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues
EBS Santa Maria	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa	317,00 €	---	---	714,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	307,00 €	353,00 €	452,00 €	563,00 €	298,00 €	408,00 €	279,00 €	298,00 €	385,00 €	333,00 €
EBS Lagoa	317,00 €	---	---	714,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	274,00 €	307,00 €	353,00 €	452,00 €	563,00 €	298,00 €	408,00 €	279,00 €	298,00 €	385,00 €	333,00 €
EBS Nordeste	800,00 €	714,00 €	714,00 €	---	761,00 €	761,00 €	761,00 €	761,00 €	761,00 €	780,00 €	753,00 €	915,00 €	372,00 €	625,00 €	508,00 €	670,00 €	625,00 €	545,00 €	598,00 €
ES Antero de Quental	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €
ES Domingos Rebelo	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €
ES Laranjeiras	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €
Colégio do Castanheiro	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €
EBS Canto da Maia	245,00 €	274,00 €	274,00 €	761,00 €	---	---	---	---	---	240,00 €	297,00 €	380,00 €	623,00 €	344,00 €	456,00 €	303,00 €	344,00 €	452,00 €	400,00 €
EBS Arrifes	240,00 €	307,00 €	307,00 €	780,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	281,00 €	346,00 €	645,00 €	362,00 €	474,00 €	321,00 €	362,00 €	482,00 €	431,00 €
EBS Vila de Capelas	304,00 €	353,00 €	353,00 €	753,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	297,00 €	281,00 €	---	380,00 €	618,00 €	333,00 €	447,00 €	284,00 €	333,00 €	525,00 €	474,00 €
EBS Ginetes	340,00 €	452,00 €	452,00 €	915,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	380,00 €	346,00 €	380,00 €	---	780,00 €	494,00 €	607,00 €	454,00 €	494,00 €	628,00 €	576,00 €
EBS Povoação	663,00 €	563,00 €	563,00 €	372,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	623,00 €	645,00 €	618,00 €	780,00 €	---	490,00 €	372,00 €	536,00 €	490,00 €	379,00 €	432,00 €
ES Ribeira Grande	383,00 €	298,00 €	298,00 €	625,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	362,00 €	333,00 €	494,00 €	490,00 €	---	320,00 €	253,00 €	---	400,00 €	391,00 €
EBS Maia	495,00 €	408,00 €	408,00 €	508,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	456,00 €	474,00 €	447,00 €	607,00 €	372,00 €	320,00 €	---	365,00 €	320,00 €	344,00 €	360,00 €
EBS Rabo de Peixe	342,00 €	279,00 €	279,00 €	670,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	303,00 €	321,00 €	284,00 €	454,00 €	536,00 €	253,00 €	365,00 €	---	253,00 €	446,00 €	395,00 €
EBS Ribeira Grande	383,00 €	298,00 €	298,00 €	625,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	344,00 €	362,00 €	333,00 €	494,00 €	490,00 €	---	320,00 €	253,00 €	---	400,00 €	391,00 €
EBS Ponta Garça	494,00 €	385,00 €	385,00 €	545,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	452,00 €	482,00 €	525,00 €	628,00 €	379,00 €	400,00 €	344,00 €	446,00 €	400,00 €	---	254,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues	442,00 €	333,00 €	333,00 €	598,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	431,00 €	474,00 €	576,00 €	432,00 €	391,00 €	360,00 €	395,00 €	391,00 €	254,00 €	---

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)**

ORIGEM	DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória	EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
EBS Santa Maria		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
ES Lagoa		317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €
EBI Lagoa		317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €	317,00 €
EBS Nordeste		800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
ES Antero de Quental		245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €
ES Domingos Rebelo		245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €
ES Laranjeiras		245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €
Colégio do Castanheiro		245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €
EBI Canto da Maia		245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €	245,00 €
EBI Arrifes		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBI Vila de Capelas		304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €	304,00 €
EBI Ginetes		340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €
EBS Povoação		663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €
ES Ribeira Grande		383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €
EBI Maia		495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €	495,00 €
EBI Rabo de Peixe		342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €	342,00 €
EBI Ribeira Grande		383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €	383,00 €
EBI Ponta Garça		494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €	494,00 €
EBS Armando Cortês-Rodrigues		442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €	442,00 €

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)**

DESTINO	ORIGEM																			
	EBS Santa Maria	ES Lagoa	EBI Lagoa	EBS Nordeste	ES Antero de Quental	ES Domingos Rebelo	ES Laranjeiras	Colégio do Castanheiro	EBI Canto da Maia	EBI Arrifes	EBI Vila de Capelas	EBI Ginetes	EBS Povoação	ES Ribeira Grande	EBI Maia	EBI Rabo de Peixe	EBI Ribeira Grande	EBI Ponta Garça	EBS Armando Cortês-Rodrigues	
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBS Tomás de Borba	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €
EBI Angra do Heroísmo	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
Colégio Santa Clara	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
ES Vitorino Nemésio	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
EBS São Roque do Pico	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €
ES Manuel de Arriaga	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €

**Regulamento**

**JOGOS DESPORTIVOS ESCOLARES**

**Valores de apoio à participação numa fase dos JDE do 3.º CEB (continuação)**

DESTINO	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	EBS Tomás de Borba	EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI Angra do Heroísmo	Colégio Santa Clara	ES Vitorino Nemésio	EBI Praia da Vitória		EBI Biscoitos	EBS Graciosa	EBS Calheta	EBI Vila do Topo	EBS Velas	EBS Lajes do Pico	EBS Madalena do Pico	EBS São Roque do Pico	ES Manuel de Arriaga	EBS Flores	EBS Mouzinho da Silveira
ES Jerónimo Emiliano de Andrade	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €		341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBS Tomás de Borba	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €		341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
EBI Francisco Ferreira Drummond	305,00 €	305,00 €	---	305,00 €	305,00 €	272,00 €	272,00 €		414,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €	313,00 €
EBI Angra do Heroísmo	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €		341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
Colégio Santa Clara	---	---	305,00 €	---	---	362,00 €	362,00 €		341,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €	351,00 €
ES Vitorino Nemésio	362,00 €	362,00 €	272,00 €	362,00 €	362,00 €	---	---		374,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Praia da Vitória	362,00 €	362,00 €	272,00 €	362,00 €	362,00 €	---	---		374,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €	248,00 €
EBI Biscoitos	341,00 €	341,00 €	414,00 €	341,00 €	341,00 €	374,00 €	374,00 €		---	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €	326,00 €
EBS Graciosa	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €		240,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Calheta	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €		365,00 €	365,00 €	---	425,00 €	381,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €	365,00 €
EBI Vila do Topo	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €		572,00 €	572,00 €	425,00 €	---	588,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €	572,00 €
EBS Velas	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €		240,00 €	240,00 €	381,00 €	588,00 €	---	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €
EBS Lajes do Pico	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €		474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €	---	482,00 €	393,00 €	474,00 €	474,00 €	474,00 €
EBS Madalena do Pico	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	482,00 €	---	356,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
EBS São Roque do Pico	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €		308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	308,00 €	393,00 €	356,00 €	---	308,00 €	308,00 €	308,00 €
ES Manuel de Arriaga	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €		276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	276,00 €	---	276,00 €	276,00 €
EBS Flores	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---	240,00 €
EBS Mouzinho da Silveira	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €		240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	---

## Valores de apoio à organização – 2.º e 3.º CEB

A DREAE atribui valores de apoio às escolas de acolhimento dos JDE de 2.º e 3.º CEB em conformidade com o seguinte:

Nota: No caso das escolas dos sectores particular, cooperativo e profissional, em vez dos apoios anteriormente previstos, a logística necessária será assegurada diretamente pela DREAE.

### 2.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 8250,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 11000,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 13200,00€;
- Organização de 1 zona com 6 escolas – 14850,00€.

### 3.º CEB:

- Organização de 1 zona com 3 escolas – 5775,00€;
- Organização de 1 zona com 4 escolas – 7700,00€;
- Organização de 1 zona com 5 escolas – 8910,00€;
- Organização de 1 zona com 6 escolas – 9818,00€.

NOTA: Situações imprevistas serão tratadas caso a caso.